



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL

Patrícia Reis Guimarães Rosa

O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI E A REDE DE
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: da interdisciplinaridade à
transdisciplinaridade

Rio de Janeiro

2020

PATRÍCIA REIS GUIMARÃES ROSA

**O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI E A REDE DE
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: da interdisciplinaridade à
transdisciplinaridade**

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado profissional em atenção psicossocial do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito final para obtenção do grau de Mestre em Atenção Psicossocial.

Orientadora: Ligia Costa Leite, PhD

Rio de Janeiro

2020

CIP-CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

788a

ROSA, Patrícia

O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI E A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – da interdisciplinaridade à transdisciplinaridade / Patrícia Reis Guimarães Rosa. -- Rio de Janeiro: UFRJ, 2020.

102 f.

Orientadora: Ligia Leite

Dissertação de (Mestrado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Psiquiatria, Mestrado Profissional em Atenção Psicossocial, 2020.

1. Adolescente. 2. Medidas socioeducativas. 3. Semiliberdade. 4. Rede de Atenção Psicossocial. 5. Transdisciplinaridade. I. Leite, Ligia, orient. II. Título.

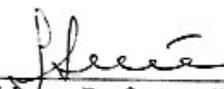
**O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI E A REDE DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL: da interdisciplinaridade à transdisciplinaridade**

PATRÍCIA REIS GUIMARÃES ROSA

Orientadora: Professora Dra. Ligia Costa Leite.

Dissertação de Mestrado apresentada ao Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Atenção Psicossocial, Instituto de Psiquiatria, Universidade Federal do Rio de Janeiro com parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Atenção Psicossocial.

Aprovada por



Presidente, Professora Dra. Ligia Costa Leite.
Doutora em Comunicação ECO/UFRJ, PROPSAM/ IPUB/UFRJ.



p/ Professora Dra. Monica Rabello de Castro
Doutora em Psicologia Clínica PUC/Rio, docente UERJ.



p/ Professor Dr. Edson Guimarães Saggese
Doutor em Ciências da Saúde do IPUB/UFRJ.

Dedico este trabalho a Seu Ennes e Pedro. Amores para vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, pela oportunidade de estudar em uma instituição tão conceituada como a UFRJ.

À minha nada tradicional família (Jacques e Pedro), minha gratidão pelo apoio incondicional.

À professora Ligia Costa Leite, que, mais que uma orientadora, surpreendeu-me com sua paciência e tranquilidade! Obrigada por me ajudar, desde a banca da especialização, com textos e correções.

Aos professores do Mestrado Profissional em Atenção Psicossocial e professores das disciplinas de outros programas (Elionaldo, Cunha e Ricardo). Pessoas imprescindíveis! Quanto aprendi com cada um!

Aos amigos do mestrado e de outros núcleos que conheci e aprendi a admirar.

Aos amigos que entenderam a minha reclusão no período de estudo, sem que, com isso, eu tenha diminuído o carinho e consideração por cada um.

Ao DEGASE, por proporcionar um campo de pesquisa e mostrar que continuamos na luta por Socioeducação e Direitos Humanos.

Aos colegas da equipe técnica do CRIAAD São Gonçalo, em especial Paulo Fernando, pelas doses de humor e consolo quando minha licença foi negada. E aos agentes que, tão solícitamente, concederam as entrevistas.

Aos colegas do Capsi Zé Garoto, que incentivaram e entenderam meu sumiço ao longo de um ano da reunião da equipe às quintas-feiras.

Aos profissionais da RAPS do município de São Gonçalo, pelo compartilhamento dos casos e saberes.

E, finalmente, aos adolescentes e familiares que conheci e que vou continuar conhecendo no sistema socioeducativo, que tanto têm me ensinado a entender que existe esperança, mesmo nas situações mais adversas.

“(…) Não é possível refazer este país, democratizá-lo, humanizá-lo, torná-lo sério, com adolescentes brincando de matar gente, ofendendo a vida, destruindo o sonho, inviabilizando o amor”.

Se a educação sozinha não transforma a sociedade sem ela tampouco a sociedade muda.

Se a nossa opção é progressista, se estamos a favor da vida e não da morte, da equidade e não da injustiça, do direito e não do arbítrio, da convivência com o diferente e não de sua negação, não temos outro caminho senão viver

plenamente a nossa opção. Encarná-la, diminuindo assim a distância entre o que dizemos e o que fazemos.

Desrespeitando os fracos, enganando os incautos, ofendendo a vida, explorando os outros, discriminando o índio, o negro, a mulher não estarei ajudando meus filhos a serem sérios, justos e amorosos da vida e dos outros."

Paulo Freire

Folha de São Paulo, domingo, 11 de maio de 1997.

RESUMO

ROSA, Patrícia. O adolescente em conflito com a lei e a rede de atenção psicossocial – da interdisciplinaridade à transdisciplinaridade / **Dissertação de mestrado profissional**. -- Rio de Janeiro: UFRJ, 2020. 102 f.

A presente pesquisa mostra como os aspectos da rede de atenção psicossocial (RAPS) do município de São Gonçalo, região metropolitana do Rio de Janeiro, impactam a medida socioeducativa de semiliberdade executada no Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD) do município, nem sempre trazendo resultados significativos. Para isto, foi realizado o estudo do funcionamento da Medida Socioeducativa (MSE), executada essencialmente em rede e no território, para investigar se ocorria a interdisciplinaridade nos aspectos de escolarização, profissionalização, saúde física e mental, esporte e assistência social. Pretendia-se alcançar a transdisciplinaridade como forma de atuação e cerne do trabalho em rede, gerando melhor efeito para os jovens, sistema, profissionais e a sociedade como um todo. Utilizou-se a metodologia qualitativa de pesquisa com base na história oral para coleta de dados em entrevistas semiestruturadas e a observação participante no local da pesquisa. Na análise dos dados empregou-se a teoria da Abdução em Comunicação. Como propostas, foram criadas algumas intervenções no sentido de assegurar a reafiliação de jovens desafiados, segundo Castel, condição que possa transcender a vulnerabilidade e a exclusão. Assim, realizamos alguns encontros na tentativa de articulação da rede com a saúde, com objetivo de implementar a consulta em promoção de saúde e o projeto de rodas de conversa com a saúde mental, bem como com um movimento social chamado Emancipa na tentativa de um trabalho de reforço escolar. Infelizmente, a rede transdisciplinar não pode ser constituída como o ideal de trabalho, uma vez que impasses políticos inviabilizaram algumas propostas e outras esbarraram no fato de que nem todos os participantes articulavam suas ações, no sentido de atingir o conjunto dos aspectos da vida pessoal e socioeducativa do jovem em cumprimento de semiliberdade.

Palavras-chaves: Adolescentes. Medida socioeducativa. Semiliberdade. Rede de Atenção Psicossocial. Transdisciplinaridade.

ABSTRACT

ROSA, Patrícia. The adolescent in conflict with a law and a psychosocial care network - from interdisciplinarity to transdisciplinarity / **Professional master's dissertation**. - Rio de Janeiro: UFRJ, 2020. 102 f.

This research shows how aspects of the psychosocial care network (RAPS) in the city of São Gonçalo, in the metropolitan region of Rio de Janeiro, impacts the socio-educational measure of semi-freedom performed at the Center for Integrated Resources for Adolescent Care (CRIAAD) in the city, not always bringing significant results. The study of the functioning of the Socio-Educational Measure (MSE) was carried out, to investigate whether interdisciplinarity occurred in the aspects of schooling, professionalization, physical and mental health, sport and social assistance. It was intended to achieve transdisciplinarity as a form of action and at the heart of the work, generating a better effect for young people, the system, professionals and society as a whole. Therefore, the qualitative research method based on oral history was used to collect data in semi-structured interviews and participant observation at the research site. Data analysis employed the Abduction in Communication theory. As proposals, some interventions are created to ensure the re-affiliation of disaffected youth, according to Castel, a condition that can transcend vulnerability and exclusion. Thus, holding some meetings in an attempt to articulate the network with health, with the objective of implementing consultation in health promotion and the project of conversation circles with mental health, as well as with the social movement called Emancipa in the attempt of a job of school reinforcement. However, the transdisciplinary network cannot be constituted as the ideal of work, since political impasses made some proposals unfeasible and others came up against the fact that not all participants articulated their actions, in order to reach all aspects of personal life and socio-educational status of young people in compliance with semi-freedom.

Keywords: Socio-educational measure. semi-freedom. psychosocial care network. transdisciplinarity.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Lotação do CRIAAD São Gonçalo no ano de 2018.....	50
Gráfico 2 – Idade da clientela atendida no ano de 2018.....	51
Gráfico 3 – Atos infracionais cometidos	51
Gráfico 4 – Escolarização dos adolescentes (2018)	52
Gráfico 5 – Cor/etnia dos adolescentes	52
Gráfico 6 – Evolução das MSE's	53

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Sistema de Garantia de Direitos	21
Figura 2 - Diagrama-síntese Templum de Boudon	47
Figura 3 - Quadro de atividades do CRIAAD	56
Figura 4 - Preenchimento de parte do PIA pelo Rogério	57
Figura 5 - Primeiro Templum (adolescente)	64
Figura 6 - Segundo Templum (família).....	68
Figura 7 - Terceiro Templum (agente socioeducativo).....	72

LISTA DE ABREVIATURAS:

AI - Ato Infracional

CAPSad – Centro de Atenção Psicossocial Álcool de Outras Drogas

Capsi – Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil

CEASM – Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social

CRIAAD - Centro de Recursos Integrado de Atendimento ao Adolescente

CT - Conselho Tutelar

DEGASE - Departamento Geral de Ações Socioeducativas

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

EJA – Educação de Jovens e Adultos

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem Estar do Menor

IPUB – Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro

IURD – Igreja Universal do Reino de Deus

L.A. – Liberdade Assistida

MBA - Mandato de Busca e Apreensão

MP - Ministério Público

MSE - Medida Socioeducativa

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONG – Organização Não Governamental

OP – Observação Participante

PA – Pesquisa Ação

PAS – Prontuário de Atendimento Socioeducativo

PIA – Plano Individual de Atendimento

PNAISARI - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei

PNCFC – Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária

PP – Pesquisa Participante

PPI – Projeto Político Institucional

PSC – Prestação de Serviço Comunitário

RAPS - Rede de Atenção Psicossocial

RPS – Reabilitação Psicossocial

SEAP – Secretaria Estadual de Administração Penitenciária

SEEDUC – Secretaria Estadual de Educação

SENAI – Serviço Nacional da Indústria

SESC – Serviço Social do Comércio

SG – São Gonçalo

SGD - Sistema de Garantia de Direitos

SINASE - Sistema Nacional Socioeducativo

SL – Semiliberdade

TCLE – Termo de Consentimento Livre Esclarecido

UBS – Unidade Básica de Saúde

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

VIII - Vara da Infância Juventude e Idoso

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 A SOCIOEDUCAÇÃO E O MOMENTO ATUAL DO BRASIL.....	19
2.1 O QUE É A SOCIOEDUCAÇÃO	19
2.2 O DEGASE E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	22
2.3 A SOCIOEDUCAÇÃO NO MOMENTO ATUAL	24
2.4 REDE E TERRITÓRIO	27
2.5 TRANSDISCIPLINARIDADE	29
3 O ENQUADRAMENTO DA MSE DE SEMILIBERDADE.....	32
3.1 PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)	32
3.2 FALANDO EM PUNIÇÃO E PENSANDO EM RESSOCIALIZAÇÃO	34
3.3 PRISÕES E PUNIÇÕES PARA ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	37
4 METODOLOGIA.....	43
4.1 TIPO DE PESQUISA	43
4.2 CAMPO DA PESQUISA	45
4.3 PÚBLICO ALVO	45
4.4 COLETA DOS DADOS	45
4.4.1 Observação participante no local de estudo.....	45
4.4.2 Entrevistas semiestruturadas	46
4.5 ANÁLISE DOS DADOS	46
4.6 ASPECTOS ÉTICOS	48
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	49
5.1 O CRIAAD SÃO GONÇALO	49
5.1.1 Os dados do CRIAAD São Gonçalo.....	50
5.1.2 O muro e sua função.....	53
5.1.3 O SINASE e o ECA na MSE de semiliberdade	54

5.1.4 Aspectos da escolarização:	56
5.1.5 Aspectos da profissionalização	58
5.1.6 Aspectos da saúde física e mental:	59
5.1.7 Aspectos da assistência social	60
5.1.8 Aspectos dos esportes	61
5.1.9 Aspectos do atendimento religioso	61
5.2 ANÁLISE DOS <i>TEMPLA</i>	62
5.2.1 Breve resumo do perfil dos adolescentes entrevistados	62
5.2.2 Primeiro <i>Templum</i>: Adolescentes	64
5.2.3 Segundo <i>Templum</i>: Familiar/responsável	67
5.2.4 Terceiro <i>Templum</i>: Agentes	71
5.3 A IMPLANTACAO DA TRANSDISCIPLINARIDADE NA PRÁTICA SOCIO EDUCATIVA	77
5.3.1 Educação	77
5.3.2 Saúde física e mental	79
5.3.3 Trabalho e renda	80
5.3.4 A família	81
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
BIBLIOGRAFIA	88
ANEXOS	92

1 INTRODUÇÃO

Meu primeiro contato com o sistema socioeducativo ocorreu quando ainda cursava a graduação em Psicologia. Realizei o estágio curricular no “Programa de Criança”, uma parceria entre a Universidade Federal Fluminense (UFF), a Petrobrás e o Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré (CEASM). Nesse trabalho, realizávamos a prática de grupos com adolescentes, em uma escola pública do Complexo da Maré. Um dos adolescentes daquele Projeto acabou se envolvendo em ato infracional e pude acompanhar o desfecho da situação. O encanto com o tema acabou, posteriormente, levando-me a cursar a pós-graduação em Psicologia Jurídica e prestar o concurso público para o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), em 2011. Quase no mesmo período, ingressei no serviço público municipal, como psicóloga da Rede de Saúde Mental. A princípio, atuei na equipe de desinstitucionalização e, depois, junto ao Centro de Atenção Psicossocial (Capsi) “Zé Garoto”. Já no decurso da prática profissional realizei a especialização em Atenção Psicossocial na Infância e Adolescência no Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPUB/UFRJ) ingressando, em seguida, no Mestrado Profissional em Atenção Psicossocial, na mesma instituição.

A escolha do tema de pesquisa deu-se a partir do meu exercício profissional como psicóloga em duas pontas de atendimento aos adolescentes, no município de São Gonçalo, no estado do Rio de Janeiro: o Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD), estabelecimento vinculado ao DEGASE; e o Capsi “Zé Garoto”, equipamento da saúde mental, que integra a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e deveria funcionar como um articulador das demandas de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico ou em situação de vulnerabilidade. Nesse sentido, a presente pesquisa buscou levantar se estaria havendo integração entre os aspectos de escolarização, profissionalização, saúde física e mental, esporte e assistência social para os adolescentes assistidos pela RAPS do município de São Gonçalo, que estivessem em cumprimento da medida socioeducativa de semiliberdade, no CRIAAD. Esta rede precisava estar atenta para articulação, visando à atenção integral do jovem de modo que ele pudesse voltar a conviver em sociedade. Para tal, realizou-se um estudo do funcionamento da Medida Socioeducativa (MSE), executada essencialmente em rede e no território, para investigar esses fatores. Sobretudo, a pesquisa trouxe para o debate os conceitos de interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, tão necessários para que o cotidiano laboral dessas instituições resultasse em benefícios para atender a complexidade da demanda.

Vivencio a circulação dos adolescentes por esses lugares, e por quê não dizer “não-lugares”, uma vez que o que se nota, mais nitidamente, é a falta de significação para essas existências, já marcadas pela vulnerabilidade e pela produção de exclusão. Além disso, a interseção desses campos se dá através da compreensão da vulnerabilidade psicossocial e das demandas intersetoriais.

Cotidianamente, deparo-me com a questão dos adolescentes vulneráveis, seja medicalizados por sua conduta não corresponder ao padrão desejado socialmente, em decorrência de diagnóstico de transtorno mental, ou porque estão restritos de liberdade, em função do envolvimento em prática de ato infracional, mas que apresentam como marca esse mesmo comportamento “inadequado”. Ambas as práticas tornam cada vez mais de responsabilização individual questões de cunho social, político e econômico.

Não podemos negligenciar o sofrimento psíquico dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa (MSE), daí a importância de abordar a questão a partir dos referenciais da atenção psicossocial. Costa, Silva e Moreira (2010) citam o “Levantamento Nacional dos Serviços de Saúde Mental no Atendimento aos Adolescentes Privados de Liberdade”, apresentado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que apontou para uma alta prevalência de problemas na esfera da saúde mental entre os adolescentes em conflito com a lei. Um estudo de Monteiro e Abelha (2015), realizado em 2012 com 87 adolescentes privados de liberdade no Rio de Janeiro, verificou que 70,11% dos entrevistados apresentavam ao menos um transtorno psíquico. Não se trata aqui de um questionamento sobre quem veio primeiro, se o ovo ou a galinha, mas a predominância desses casos indica que algo precisa ser visto com urgência. Este estudo, enfim, salienta, sobretudo, a necessidade e relevância do tema da saúde mental do adolescente que cumpre medida socioeducativa, uma vez que se evidenciou uma lacuna de conhecimento acerca da relação entre saúde mental e estratégias de cuidado voltadas para jovens em conflito com a lei.

Dentre os aspectos relativos a esse sofrimento, pode-se destacar a depressão e a ansiedade, associadas, naturalmente, à situação de perda ou restrição da liberdade, bem como o uso/abuso de drogas, que também suscita grande interesse no que diz respeito a este público. São questões que parecem naturalizar e individualizar o comportamento de jovens, majoritariamente do sexo masculino, que não se enquadram nos moldes sociais vigentes.

Para além dos diagnósticos, rótulos e estigmas, a condução dessas situações necessita ser questionada. Não raro, as unidades de cumprimento de medida socioeducativa, sobretudo nos equipamentos de internação, praticam eles mesmos a violência silenciosa, na acepção de Leite (1991), que é “sutilmente escamoteada e camuflada e, talvez, muito mais violenta do que

a sua forma aparente [...]: a violência da falta dos direitos básicos [...].” (p. 101). Isto porque, esses locais são violadores de direitos, como a conhecida superlotação e práticas disciplinares repressivas. Mas, procurando atender aos dispositivos legais, oferece, ao mesmo tempo e nesses mesmos espaços, as opções para avaliação individual, atendimento e acompanhamento em saúde mental para o adolescente, o que muitas vezes é marcado pela contenção química, que “acalma” os internos. Isso demonstra que a Instituição em pauta, ignora a Lei da Reforma Psiquiátrica e está longe de utilizar a concepção de atenção psicossocial, que deveria ser parte da socioeducação.

A ideia de periculosidade associada ao comportamento desviante é a regra para o encarceramento. Mintegui e Magalhães (2011), a partir do “Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei”, publicado em 2009, descrevem:

A cultura de inclinação ao encarceramento juvenil revela posicionamento recorrente na jurisprudência brasileira, fundamentada (não na lei, mas) numa suposta periculosidade atribuída aos antecedentes dos adolescentes, à falta de respaldo familiar, ao desajuste social, ao uso/abuso de drogas, no que se reconhece na medida de internação uma forma de segregação e uma estratégia de ressocialização, ou ainda, a coloca em meio ao discurso do “benefício” ou da “correção” atribuído como justificativa à aplicação de medida de internação: “isolar para tratar” (p.8).

Vincentin (2010) ressaltou que a noção de Transtorno de personalidade ganhava centralidade na tematização das questões de saúde mental na interface com o sistema de justiça e de socioeducação, realizando quase que um *link* direto entre esses transtornos e periculosidade. A autora destacou a fala da então superintendente de saúde da “Fundação Casa”, na ocasião da inauguração de uma unidade experimental de saúde, que afirmou que o estabelecimento não abrigaria doentes mentais, mas adolescentes com conduta antissocial. Nas palavras da superintendente seriam “internos com tendência a depredar unidades, que não cuidam de suas coisas, são questionadores e não seguem normas, os agitados” (p. 114). Vincentin (2010) concluiu ainda que a tendência à patologização de setores da juventude pobre seria uma “forma de encobrir como doença mental determinados processos sociais que discriminam a pobreza e o desinvestimento da sociedade em relação a esses jovens” (p. 114).

Leite (2011) descreve esses adolescentes, que não apresentam patologias psiquiátricas graves como aqueles que “vivem riscos psicossociais e sofrimento psíquico para ‘fugir’ da patologia, rompendo laços sociofamiliares, percorrendo descaminhos que não os levam à reafiliação social” (p.30). Ela os nomeia como os “invencíveis culturais”, já que não foram vencidos pelas instituições de controle social, apesar de não terem ainda conseguido vencê-las

e transformá-las em um local de afiliação. Utilizando o conceito de Castel (1995), a autora define esses jovens como desafiliados sociais, pois estão fora da convivência sociofamiliar e vivem a precariedade financeira, estando sujeitos a enormes riscos psicossociais e também sofrimentos psíquicos em função da sua desafiliação social. Para que sejam reafiliados e venham a conviver no conjunto da sociedade, precisariam ter seus direitos garantidos pelo poder público, como estabelecem as Leis, a iniciar pela educação e saúde física e mental.

Na segunda sessão desta dissertação são expostos os conceitos de socioeducação, as medidas socioeducativas e o DEGASE, além de outros construtos fundamentais ao trabalho como: rede, território e transdisciplinaridade. A terceira sessão faz um enquadramento da MSE apontando o Plano Individual de Atendimento (PIA) enquanto norteador para o atendimento, levantando particularidades da punição e da ressocialização a partir de Foucault. Na sequência, a quarta sessão traz os aspectos metodológicos da pesquisa. A quinta, os resultados e discussões, onde se abordou especificamente o CRIAAD São Gonçalo, apresentando os dados e informações de funcionamento da semiliberdade e levantamento de aspectos como: escolarização, saúde física mental, assistência social, esportes e atendimento religioso e as análises das entrevistas pelos *Templa*. Concluindo com as considerações finais no sexto.

2 A SOCIOEDUCAÇÃO E O MOMENTO ATUAL DO BRASIL

2.1 O QUE É A SOCIOEDUCAÇÃO

Alguns conceitos e práticas assumem aspectos naturais, sugerindo que sempre estiveram ali. É o que parece acontecer com as MSEs, tamanha a naturalidade com que nos referimos a elas. Mas, como as demais ideias, trata-se de uma construção sócio histórica.

Medidas de recuperação já estavam presentes no Código de Mello Mattos, de 1927, conhecido como o primeiro Código de Menores e na referida Lei atualizada, de 1979. Essas legislações estavam preocupadas com o menor considerado em “situação irregular” (BRASIL, 1927; 1979). As discussões que levaram à criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), buscavam suplantam não apenas os códigos anteriores, mas as lógicas por eles sustentadas, acarretando que as medidas passassem a ser adjetivadas com o termo ‘socioeducativas’, o que dá um caráter diferenciado. Mas, qual seria essa diferença? Cabe a indagação, uma vez que o ECA traz as tais medidas socioeducativas, mas não as define, como pode ser observado na citação ao lado (BRASIL, 1990, art. 112).

Segundo Bisinoto *et al.* (2015), foi a partir da Resolução nº 106 do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (CONANDA) e, posteriormente, com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que se começou a identificar esforços no sentido de esclarecer as bases e princípios sob os quais se devem ancorar as MSEs. Rastreado a origem do conceito socioeducação, Bisinoto *et al.* (2015) *apud* Ranieri (2014) constataram que foi Antônio Carlos Gomes da Costa quem cunhou o termo socioeducação, quando da redação do ECA. Este, por sua vez, incorporou às discussões o conceito retirado do Poema Pedagógico¹ do educador soviético do início do século XX, chamado Makarenko¹.

Ao adjetivar as medidas como socioeducativas, novas possibilidades foram abertas para o trabalho com os adolescentes autores de ato infracional. A socioeducação emergiu com a

Art. 112 - Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I – advertência;
- II- obrigação de reparar o dano;
- III – prestação de serviço à comunidade;
- IV– liberdade assistida;
- V – inserção em regime de semiliberdade;
- VI – internação em estabelecimento educacional;
- VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

¹O Poema Pedagógico foi escrito pelo pedagogo Anton Semiónovitch Makarenko narrando sua experiência como diretor de uma instituição que atendia jovens abandonados e infratores na União Soviética, no período de 1920 a 1928, transformando-os em cidadãos ativos (RAYS, 2003).

responsabilidade de dar às medidas um caráter de educação para cidadania e não as realizar de modo meramente punitivo coercitivo e corretivo, como antes.

Concernente à centralidade da prática educativa para execução da MSE, cabe destacar que, além do processo judicial, ela contempla a participação e envolvimento do adolescente em uma ampla rede de atendimento, que deve ser acessada durante o percurso da medida e requer, necessariamente, estratégias intersetoriais de acompanhamento aos mesmos. Atualmente, entendemos que esta rede tem uma prática interdisciplinar, mas o almejado é alcançar uma rede transdisciplinar, como será abordado nos itens 2.4 e 2.5.

Ainda segundo Bisinoto *et al.* (2015), seria por meio das ações articuladas em rede que se vislumbraria a possibilidade de exercer influência sobre a vida do adolescente que comete ato infracional, mediando reflexões e favorecendo a elaboração de um projeto de vida, que não mais envolvesse a quebra do pacto de convivência com o coletivo. Isso, sem dúvida, acrescenta à MSE um dos maiores desafios, que é o de harmonizar o caráter jurídico-sancionatório e ético-pedagógico. Dessa forma, a ação educativa, necessariamente, deveria estar focada nas potencialidades e aspectos saudáveis dos adolescentes, direcionando-os para a liberdade e formando-os enquanto sujeitos de direito e responsáveis.

Historicamente, os direitos das crianças e adolescentes têm sido negligenciados. As primeiras conquistas só ocorreram a partir da Constituição Federal de 1988, concedendo a essa parcela da população brasileira o status de cidadãos dotados de benefícios civis, políticos e sociais. O ECA, Lei federal nº. 8.069/1990, não foi resultado apenas do momento de abertura política do Brasil, que propiciou um clima mais favorável, mas desdobrou-se a partir de um movimento mundial como a Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente das Nações Unidas, da qual o Brasil é signatário. A Convenção alterou a legislação para as faixas etárias ali determinadas, apontando uma série de direitos fundamentais e definindo uma política de atendimento pautada em um conjunto articulado de ações governamentais que buscassem romper de vez com as práticas assistencialistas e filantrópicas, o que veio a se constituir no chamado Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

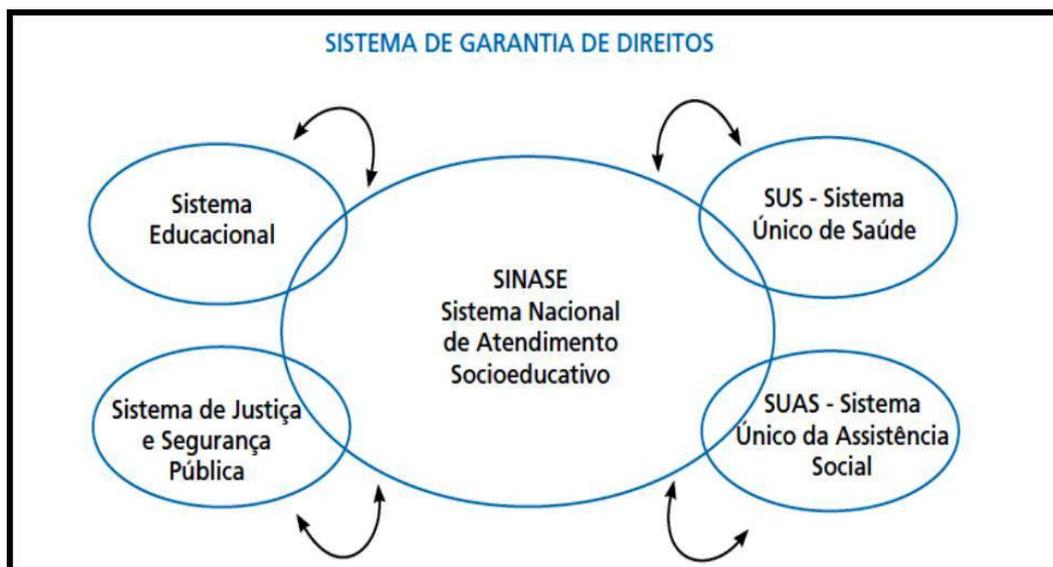
A partir dessa proposição, os direitos civis e sociais foram expandidos para todas as crianças e adolescentes, de todas as classes sociais, de maneira universal, e a proteção especial para aqueles que os têm ameaçados ou violados. Tal sistema é articulado em três eixos: 1) promoção dos direitos, constituída pelos órgãos governamentais através de formulação e implementação de políticas públicas voltadas para esse público; 2) defesa de direitos, a partir do poder judiciário, especificamente, a Vara da Infância Juventude e Idoso (VIJI), Ministério Público (MP), Defensoria Pública (DP), Conselhos Tutelares (CT) e órgãos de defesa de

cidadania, visando assegurar o cumprimento e exigibilidade dos direitos, responsabilizando judicial, administrativa ou socialmente as famílias, o poder público e ou a própria sociedade pela violação desses direitos; 3) o eixo do controle, composto por organismos da sociedade civil representados nos fóruns de direitos e outras instâncias não governamentais. A garantia de direitos é de responsabilidade de diferentes instituições que atuam segundo suas competências, apresentando como princípio norteador a transversalidade. Como nos diz Baptista (2012):

Em síntese, na perspectiva de sistema, a organização das ações governamentais e da sociedade, face a determinada questão-foco, precisa ser concebida e articulada como uma totalidade complexa, composta por uma trama sociopolítica operativa: um sistema que agrega conjuntos de sistema espacial e setorialmente diferentes (p.188).

A figura 1 apresenta a organização simplificada do Sistema de Garantia de Direitos, a partir da articulação dos complexos que definem as políticas públicas sociais básicas aos cidadãos brasileiros:

Figura 1 - Sistema de Garantia de Direitos



Fonte: Autora (2020).

Neste cenário, a socioeducação é parte da proposta política de constituição do SGD, com intuito de proteger os direitos dos adolescentes autores de ato infracional e suas famílias.

Tendo em vista a complexidade do objeto tratado, a atuação do SGD não poderia ocorrer de outra forma que não em rede de proteção. Esta sugere uma trama de instituições que dão sustentação ao SGD, ou, dito de outro modo, a rede representa o aspecto dinâmico do sistema, abrangendo a recepção, os encaminhamentos, as discussões de caso além da participação em espaços de discussão de políticas públicas e trocas de saberes, supondo a necessidade de uma

agenda comum, para o desenvolvimento de acordos, acompanhamentos de casos e direcionamento de fluxos.

A rede de proteção representa uma forma de atenção voltada para a infância, a adolescência e suas famílias, devendo buscar uma atuação integrada e articulada das instituições, órgãos e atores envolvidos no atendimento desse grupo, estando em total harmonia com o princípio da integralidade do cuidado. Podemos dizer, inicialmente, que a rede seria caracterizada pela intersetorialidade, ou seja, interação de vários setores, serviços e ações no estabelecimento de uma unidade em rede de serviços. Isto implica em princípios básicos como: parceria, compartilhamento, articulação de saberes e setores e descentralização.

Essa discussão está embutida na noção de responsabilização do adolescente, uma vez que a discussão em torno da inimputabilidade em nada se confunde com impunidade. Ou seja, o adolescente autor de ato infracional deve responder e ser responsabilizado, entretanto, dentro do limite da condição de pessoa em desenvolvimento.

Cabe então uma breve explicação para a diferença entre inimputabilidade e impunidade. Segundo Morelli (2012), inimputabilidade é quando a pessoa não está sujeita a penas por não possuir condições de responder por seus atos judicialmente. Sendo assim, o adolescente, enquanto sujeito em desenvolvimento não está pronto a responder por seus atos, o que não significa que seja preciso responsabilizá-lo. Justamente por se encontrar em desenvolvimento ele recebe uma medida socioeducativa de natureza jurídico-sancionatória que, segundo a legislação vigente, o ECA, deve ter caráter ético-pedagógico.

Segundo Oliveira (2017) a responsabilização do adolescente deve ser compreendida como um processo mediado por fatores diversos como: a exposição a novos conjuntos de valores e crenças, a inserção em sistemas de experiências variados e a interação com várias alteridades capazes de apoiá-lo no traçado de novas trajetórias de vida e desenvolvimento.

2.2 O DEGASE E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

O Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) foi criado pelo Decreto estadual nº18.493, de 26/01/1993. Trata-se de um órgão do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria Estadual de Educação e responsável pela execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, estabelecidas pelo ECA e aplicadas pelo judiciário ao adolescente autor de ato infracional (DEGASE, 2019).

Este órgão visa promover a socioeducação no Estado com excelência, defendendo os valores sociais de liberdade, justiça e solidariedade. Para isso, assumiu o compromisso de facilitar a formação dos jovens ali assistidos, para que se tornem “pessoas autônomas, cidadãos

solidários e profissionais competentes” (DEGASE, 2019, s/p) e para que possam construir um projeto de vida, que reestabeleça e fortaleça seus vínculos familiares e comunitários.

Ao contrário de outros Estados que possuem fundações públicas (administração indireta) para a execução de medidas aplicadas ao adolescente em conflito com a lei, o Estado do Rio de Janeiro mantém um departamento geral, vinculado à administração direta, com servidores concursados, estáveis e efetivos, e com funcionários contratados também vinculados à administração direta.

Embora o DEGASE esteja desde 2008 vinculado à Secretaria de Estado de Educação (Seeduc), anteriormente fez parte das Secretarias de Justiça e Interior, de Justiça, Direitos Humanos, Ação Social e também ao Gabinete Civil. Ele tem por responsabilidade promover a socioeducação no Estado do Rio de Janeiro, muitas vezes condensando a imagem do sistema socioeducativo, mas ele não se constitui propriamente o sistema socioeducativo do Estado e, sim, é um dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), executor das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade. A esse respeito, Oliveira (2015, p.104) nos lembra que “por este motivo, espera-se que sua atuação se efetive de forma articulada e integrada com as demais instâncias públicas governamentais e da sociedade civil”.

O Projeto Político Institucional (PPI) remete à breve história do DEGASE, à fase polêmica da aplicação do modelo repressivo correcional, com espaços inadequados e corpo técnico com formação permeada pelos moldes da ditadura. Uma fase que gerou sentimentos diversos, da frustração à angústia, em face de uma trajetória marcada por episódios de rebeliões, insuficiência de investimentos materiais e humanos e evolução até chegar ao “Novo DEGASE” que busca priorizar a excelência na atenção direta ao adolescente.

O PPI sinaliza que o objetivo de todo o processo é demarcar e efetuar mudanças fundamentais necessárias a um atendimento socioeducativo de qualidade, embasadas nos quatro pilares da educação, que são as quatro mega aprendizagens: ser/conviver/fazer/conhecer, que, se desdobram em quatro macro competências: “pessoais; relacionais; produtivas; cognitivas”.

Decreto 2479/79;

art.79. Inc. XII

Desde que de interesse da Administração, o servidor poderá ser afastado para estudo, no exterior ou em qualquer parte do território nacional, desde que não ultrapasse o prazo de 12 meses.

Será concedido com vencimento e vantagens do cargo que ocupa, por ato do Governador do Estado ou daquele que a quem tenha sido delegada competência.

O servidor aguardará em exercício a concessão do afastamento, cuja validade será contada a partir da data da publicação em Diário Oficial.

A reassunção ocorrerá, exclusivamente, no órgão de Pessoal de origem do servidor.

Em 2019, após a eleição do atual governador, foi retirado o adjetivo ‘novo’, voltando o órgão a ser identificado apenas como DEGASE. Isto deixa no ar a dúvida se a retirada do adjetivo seria, também, a retomada de velhas políticas e práticas, vinculadas ao funcionamento anterior do órgão.

A postura do órgão frente à concessão de licenças para estudo pode ser vista como um analisador dessa mudança no nome. Postulada como um direito do servidor (Decreto 2479/79; art.79. Inc. XII, ao lado), desde que atenda à exigência de ser de interesse da Administração, vem sendo reiteradamente negada, sob afirmação de que o DEGASE não possui número suficiente de profissionais. No caso desta pesquisadora o pedido foi negado, mas no ano anterior outro membro da equipe obteve o benefício e na época a equipe multiprofissional contava com o mesmo número de técnicos. Após a chegada de mais um membro para a equipe, foi apresentado um recurso, mas a licença continuou sendo negada sob o mesmo argumento.

Neste aspecto só se pode entender que as antigas práticas estão voltando, com a falta de incentivo à qualificação do funcionário, unidades superlotadas vivendo na eminência de motins, dificuldade no fornecimento de itens básicos para os adolescentes, como uniforme da internação e gêneros de higiene pessoal que acabam sendo providenciados pelos familiares.

2.3 A SOCIOEDUCAÇÃO NO MOMENTO ATUAL

“A socioeducação é o terreno baldio das políticas públicas”. Essa frase, atribuída inicialmente ao pedagogo Antônio Carlos Gomes da Costaⁱⁱ, um entre os principais colaboradores e defensores do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), falecido em 2011, permanece circulando em todos os textos e palestras daqueles que estão atuando nessa área.

No atual momento do Brasil, em que se colocam em curso enormes retrocessos no campo sócio-político, é fundamental reler e repensar o significado que essa afirmação assume frente ao cenário de redução da maioria penal, de superlotação de unidades socioeducativas, da judicialização do comportamento adolescente, da enorme desigualdade social que transforma em dispensável uma parcela significativa da sociedade, enfim, da necropolítica² do Estado.

Fato recente, ocorrido em maio de 2019, pode ser tomado como exemplo para refletir sobre este momento. Trata-se do Habeas Corpus nº.143988, concedido pelo Ministro Edson

²Achille Mbembe pressupõe que a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer. Por isso, matar ou deixar viver constituem os limites da soberania, seus atributos fundamentais. Ser soberano é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação do poder.

Facchim do Superior Tribunal de Justiça, que previu que as Unidades Socioeducativas de internação respeitassem a capacidade de lotação das mesmas e estipulou o teto de superlotação em 119%, determinando a imediata transferência ou liberação dos adolescentes que ultrapassassem esse limite nas unidades. Essa normativa, inicialmente prevista para trazer uma solução para o Estado do Espírito Santo, estendeu-se a outros estados, como Bahia, Ceará, Pernambuco e Rio de Janeiro. Este último contava, na ocasião, com 2043 adolescentes do sexo masculino internados para um total de 1613 vagas disponíveis nas nove unidades de internação do DEGASE, o que equivalia a uma superlotação de cerca de 127%.

Inúmeros questionamentos foram suscitados, mas apresentamos apenas dois: seria a internação (privação de liberdade) a MSE correta para tantos casos, uma vez que o ECA a define como de caráter breve e excepcional? Ou ainda: qual a ênfase dada às demais MSE's, considerando que as unidades de semiliberdade, por exemplo, não estavam, na ocasião, com a lotação em sua totalidade, sem falar de outras medidas previstas de serem aplicadas em meio aberto?

Um dos critérios para liberação dos adolescentes 'excedentes' era o número de passagens pelo sistema socioeducativo. Essa regra acaba por considerar que a reincidência em ato infracional representaria apenas uma escolha do sujeito, uma vez que não levaria em conta as violações de direitos que esses sofriam, como a precariedade da efetivação das políticas públicas e sociais, marcantes dentro e fora do sistema socioeducativo. Tudo isso reforçando a ideia de que a forma de gerir as instituições produzia o retorno destes jovens, não como um desfecho inesperado, mas como parte da lógica de funcionamento.

Partindo então do cenário nacional atual, das noções construídas sobre o sistema de garantia de direitos e da rede de atendimento às crianças e aos adolescentes, este estudo buscou focar na articulação dos parceiros da rede de atenção psicossocial (RAPS), para atuar junto à assistência aos adolescentes que cumprem MSE de semiliberdade no município de São Gonçalo. Esta medida traz em seu bojo a necessidade da articulação transdisciplinar entre a rede e o território, como condição para o seu êxito, se compreendermos como êxito a ressocialização e não reincidência em ato infracional.

O ponto de partida para pensarmos a política de atendimento em rede, encontramos no comentário de La Mora (1992), ao art. 86 do ECA:

A complexidade das situações vivenciadas pelas crianças e adolescentes, decorrente do caráter intersetorial de seus fatores, exige a articulação da política de atendimento como forma de superar as lacunas, sobreposições e atitudes contraditórias frequentemente encontradas na ação dos órgãos públicos e organizações não governamentais atuantes neste campo. Com

efeito, a política de atendimento que abrange a promoção, prevenção, proteção e defesa dos direitos da criança, é viabilizada através de uma multiplicidade de ações específicas de natureza diferente e complementar na área das políticas sociais básicas, serviços de prevenção, assistência supletiva, proteção jurídico-social e defesa de direitos. As organizações governamentais e as entidades não governamentais que assumem a responsabilidade pelo oferecimento destes serviços estão revestidas de características diferentes: a iniciativa poderá ser de origem governamental ou não governamental, comunitária ou particular; a motivação de seus membros pode ser de caráter profissional, religioso ou militante; a sua forma de atuação pode ser diferente, bem como suas potencialidades e limitações. A articulação interinstitucional exige o reconhecimento destas diferenças e a habilidade de conjugá-las positivamente, através do desenvolvimento de ações convergentes, complementares ou conjuntas, em função do atendimento às necessidades da criança e do adolescente, colocados pelo Estatuto como sujeitos de direitos, ao serviço dos quais as instituições públicas, comunitárias e particulares devem-se colocar (p.241).

Vicentin (2006) expõe que, crianças e adolescentes, prioritariamente, foram cuidados e referidos às práticas disciplinadoras: escolares, pedagógicas, pediátricas e familiares que os lançaram num complexo campo interinstitucional e de atravessamentos sócio-históricos-políticos. Entretanto, saberes psicológicos, psicanalíticos e alguns pedagógicos subverteram o lugar da criança e adolescente tutelados e os inscreveu em uma possível transdisciplinaridade. A mesma autora diz que, esse grupo, para enfrentar a difícil tarefa de crescer e pertencer ao mundo, precisa ter assegurados laços sociais em torno de si. Esses laços protetivos configuram uma remontagem do social, ou como ela afirma: “a vulnerabilidade e o risco social que atravessam os corpos e as vidas das crianças e de adolescentes diminuem quanto mais se ampliam os compromissos sociais” (p.14).

Esta pesquisadora passa então a explicar o que seria uma rede, para atender os vulneráveis: um microssistema que envolve múltiplos interesses e sentidos e que se dedica à promoção do bem comum. Também, rede pode ser definida como um dispositivo coletivo de proteção, uma roda de reversão das dificuldades, uma convergência das ações e de encontros e interações entre diferentes atores com um sentido compartilhado. O trabalho em rede opera com a constituição de laços sustentados em torno de um objetivo coletivo, articulando diferentes níveis de complexidade de recursos.

Entretanto, trabalhar em rede é trabalhar convergentemente, mas não indiferenciadamente. Quanto mais diferenciados e heterogêneos os lugares na rede, mais a rede se sustenta. Para o êxito do trabalho em rede é fundamental a crença de que a diversidade proveniente de diferentes saberes e campos de experiências permite ampliar a leitura da situação e, com isso, gerar novos recursos de ação. Esta, por sua vez, pressupõe a crença de que a diversidade, proveniente de diferentes saberes e campos de experiências, permite ampliar a

leitura dos fenômenos e gerar novos recursos de ação. As formas diferentes de contribuições devem ser sintetizadas numa direção partilhada à coletividade. Nesse aspecto, a lógica da rede é diametralmente oposta à lógica do encaminhamento, pela qual um problema ou um adolescente tutelado, passa às mãos de outro órgão. Em rede, o que conta é a dimensão do encontro e do mútuo compromisso de reverter uma dificuldade, de superar um obstáculo.

Por outro ângulo, a rede precisa, da mesma forma, estar pronta a receber e trabalhar com a singularidade do percurso de cada sujeito: diferentes usuários, diferentes usos, reconhecimento de que o foco do trabalho está na relação, no vínculo. Ressalta Vicentin (2006) que a intersetorialidade na atenção à infância e à adolescência sob tutela do estado, tem diferentes dimensões: uma mais molecular, das tramas humanas, do tecido social que se forma entre os diferentes profissionais e crianças e adolescentes. Outra, mais micro, com tramas constituídas no interior das equipes e entre as equipes de trabalho, na arquitetura montada para o atendimento. E, por fim, uma dimensão mais macro, que é a do tecido social entendido como as vontades políticas que se instalam em torno do atendimento prestado.

Couto e Delgado (2016) contribuem com o tema ao considerar que a construção da rede de cuidado psicossocial, em cada território, deve ser baseada na tomada de responsabilidade e na colaboração intersetorial. Nesta, irão coexistir múltiplas representações de crianças e adolescentes, construídas socialmente ao longo do tempo, além de uma diversidade de mandatos públicos relacionados às políticas públicas de proteção e garantia de direitos para enfrentar o desafio de compartilhar ações, tendo como problema comum a ampliação de acesso e qualificação de atenção, superando mecanismos tradicionais e segmentados na oferta do cuidado. Essa noção de rede ampliada de atenção para crianças e adolescentes é composta de, ao menos, dois planos: um estrutural, representado pelos serviços implantados e outro dinâmico, ligado mais diretamente à direcionalidade da ação do cuidado, ambos interdependentes.

2.4 REDE E TERRITÓRIO

A noção de território é crucial para a atenção psicossocial. Segundo Santos (1998), território são formas, mas o território usado são objetos e ações, sinônimo de espaço humano habitado.

O percurso da Reforma Psiquiátrica no Brasil baseou-se na experiência italiana para desmontar a concepção do tratamento exclusivo aos espaços fechados dos hospitais. Esta proposta, iniciada nos hospitais psiquiátricos, era bem mais que derrubar muros, era, sobretudo, uma perspectiva de desinstitucionalização que colocava em movimento a desconstrução das

práticas que estavam em curso, pois, mais do que os muros, tais práticas acorrentavam os sujeitos (AMARANTE, 1998).

Neste sentido, a desinstitucionalização veio trazer a proposta de uma rede substitutiva aos hospitais psiquiátricos, onde o paciente retorna ao seu território de origem, entendido como o espaço de vida dos sujeitos, espaço das trocas reais e simbólicas, que deve também ser transformado. É no território que os mecanismos de solidariedade, fraternidade, rejeição e discriminação são edificados no dia a dia de uma determinada cultura. Dessa forma, atuar no território significa transformar o lugar social da loucura em uma sociedade.

Se não existe homogeneidade do espaço (SANTOS, 2006), também não existe homogeneidade nas redes. Ela é social e política para as pessoas que a compõem, assim como suas mensagens, seus valores culturais etc. Em rede, a aposta não é a ocupação de áreas, mas a preocupação em ativar pontos e linhas ou de criar novos espaços, objetivos e subjetivos a serem ocupados. É a noção de um espaço reticulado, espaço aqui entendido como quadro de vida, que permanece diferenciado e esta é uma das razões pelas quais as redes que nele se instalam são igualmente heterogêneas, ressaltando, dessa forma, que nem tudo é rede e onde as redes existem, elas não são uniformes. Há uma superposição de redes que inclui as principais e seus afluentes ou tributários, constelações de pontos e traçados de linhas. Levando em conta seu aproveitamento social, registram-se desigualdades no uso e é diverso o papel dos agentes no processo de controle e de regulação do seu funcionamento.

Através das redes podemos reconhecer, segundo Santos (2006), grosso modo, três tipos ou níveis de solidariedade. O primeiro deles, o mundial, é onde o globo aparece como a primeira totalidade. A segunda totalidade é o território, um País ou Estado, restrito a um limite fronteiro, embora a ideia de mundialização esfaçele com as fronteiras ou qualquer tentativa de criar uma. A terceira é o lugar onde fragmentos da rede ganham uma dimensão única e socialmente concreta, graças à ocorrência, na contiguidade, de fenômenos agregados, baseados em um acontecer solidário e repetitivo, fruto da diversidade. As redes são um veículo de um movimento dialético, que opõe o Mundo ao território e ao lugar, ao mesmo tempo, confronta o lugar ao território tomando-o como um todo.

Aqui reafirmamos a importância da MSE de semiliberdade como àquela que corresponde, dentro do campo da reforma psiquiátrica, a uma tentativa de rompimento com a segregação, do excluir para “tratar”. As unidades de internação análogas aos manicômios produzem a exclusão do sujeito ao seu território de vida, e a partir daí pretendem dar conta da situação. A MSE de semiliberdade, ainda não pode ser encarada tal qual um serviço substitutivo, mas caminha no sentido de trazer de volta o sujeito a seu território e dessa forma

atuar numa perspectiva de Reabilitação Psicossocial (RPS) (SARRACENO, 1999; PITTA, 2011; 2016).

O tema ou o foco da presente dissertação buscou provocar a RAPS do município de São Gonçalo no atendimento aos adolescentes que cumprem MSE de semiliberdade. A ideia é caminhar em direção a um atendimento pautado pela atenção ou reabilitação psicossocial, como nos mostra Pitta (2016), a partir da definição produzida pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A RPS seria então um conjunto de atividades capazes de maximizar oportunidades de recuperação e minimizar os efeitos desabilitantes da cronificação. Portanto, “ela é uma atitude estratégica, uma vontade política, uma modalidade compreensiva, complexa e delicada de cuidados para pessoas vulneráveis aos modos de sociabilidade habituais que necessitam cuidados igualmente complexos e delicados” (PITTA, 2016, p.29).

O conceito apresentado, inserido no contexto da saúde mental, é trabalhado de forma ampliada ao abordar o adolescente, autor de ato infracional, uma vez que este, às vezes, não se encaixa em qualquer classificação nosológica de um diagnóstico médico, mas aplica-se aos *desafiliados* sociais, uma categoria introduzida por Castel (1995) para agrupar aqueles que para além da miséria financeiro-econômica, igualmente estão com laços sociais intensamente fragilizados. Castel (1995) *apud* Leite (2008) sinaliza que a precariedade econômica desses atores sociais se torna privação, e fragilidade relacional, isolamento. São jovens que nascem *filiados*, criam outros vínculos sociais de *afiliação* e, de alguma maneira, perdem posições sociais adquiridas e se tornam *desafiliados*. Assim, procuram se afiliar ao mundo do crime como forma de identidade perdida e acabam indo ao encontro das MSEs.

2.5 TRANSDISCIPLINARIDADE

Partimos do pressuposto de que o adolescente autor de ato infracional já traz em sua história a violação dos direitos sociais básicos. Ingressando no sistema socioeducativo torna-se alvo de políticas reparadoras, vislumbrando a ressocialização. No entanto, para assegurar a reparação no acesso aos direitos básicos, é necessário participar de uma rede de proteção e cuidado transdisciplinar em sua forma de atuação, de modo que possibilite a esse jovem não reincidir no cometimento de atos infracionais.

Diz-nos Japiassu (2016) que como abordagem “científica”, colocada entre aspas pelo próprio autor, o transdisciplinar diz respeito ao que está entre as disciplinas, através delas e além de cada uma, desta forma possibilitando avaliar um problema sob todos os seus ângulos e em todas as suas dimensões permitindo compreender o mundo atual em sua complexidade e o ser humano com suas ambiguidades e contradições.

Necessário ainda destacar que, para além da direção da atenção psicossocial, também é importante provocar a RAPS do município no sentido de realizar uma atuação transdisciplinar. A transdisciplinaridade é um enfoque pluralista do conhecimento que tem como objetivo, através da articulação entre as inúmeras áreas e faces de compreensão do mundo, alcançar a unificação do saber. Assim, unem-se às mais variadas disciplinas para que se torne possível um exercício mais amplo da cognição humana.

Esse olhar múltiplo permite que se abranja a complexidade crescente do mundo pós-moderno, o que justifica a definição da transdisciplinaridade como um fluir de ideias e, mais particularmente, um movimento de reflexão sobre esses conceitos.

A formação transdisciplinar começou a ser formulada no início da década de 1970 e pode contribuir para a resolução de alguns dos grandes impasses contemporâneos, pois propõe um diálogo novo e insuspeitado entre os campos do conhecimento, culturais, históricos e epistemológicos que há muito têm permanecido incomunicáveis. Tendo surgido quase que ao mesmo tempo em trabalhos de pesquisadores como Jean Piaget (1896 – 1980) e Edgard Morin (1921), entre outros, o termo foi criado na época para traduzir a necessidade de uma transgressão das fronteiras entre as áreas do saber, sobretudo no ensino e pesquisa para ir além da pluri e da interdisciplinaridade.

Cabe então uma diferenciação entre a pluri, a inter e a transdisciplinaridade. A pluri diz respeito ao estudo de um objeto por várias disciplinas ao mesmo tempo. Por exemplo, um quadro pode ser estudado a partir da história da arte em conjunto com a física, a química e a história das religiões. Com isso o objeto sairá enriquecido pelo cruzamento de várias disciplinas. A pesquisa pluridisciplinar traz um “algo” a mais ao estudo em questão, mas esse “algo” está a serviço apenas da mesma ordem.

A interdisciplinaridade diz respeito à transferência de métodos de uma disciplina para outra. Essa ultrapassa a disciplina, mas sua finalidade também permanece inscrita na pesquisa disciplinar. Já a transdisciplinaridade diz respeito àquilo que está, ao mesmo tempo, entre, através e além das disciplinas em estudo.

A disciplinaridade, a pluridisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são as quatro flechas de um único arco: o conhecimento. A pesquisa transdisciplinar não é antagonista, mas complementar à pesquisa pluri e interdisciplinar. A transdisciplinaridade é, por sua finalidade, radicalmente distinta da pluri e da interdisciplinaridade: a compreensão do mundo presente, impossível de ser inscrito na pesquisa disciplinar. É uma visão ecológica e seu objetivo é a compreensão do mundo presente. A visão

transdisciplinar propõe-nos a consideração de uma realidade multidimensional, estruturada em múltiplos níveis, substituindo a realidade unidimensional do pensamento clássico.

É importante pontuar que para esta pesquisa-intervenção, objetivou-se a construção de uma rede transdisciplinar para articular o conhecimento e o atendimento e com o foco central no jovem que se encontra no CRIAAD, sem que cada profissional perdesse sua especificidade, de acordo com sua formação e inserção no sistema.

3 O ENQUADRAMENTO DA MSE DE SEMILIBERDADE

3.1 PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)

É de grande importância, neste ponto do trabalho, apresentar a Portaria DEGASE nº154 de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes gerais de implantação do PIA para cada adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. Essas instruções visam orientar as equipes de trabalho fundamentadas nas normas do SINASE, considerando-o um documento norteador da MSE.

Para construção do Plano é proposto um estudo social de cada jovem acompanhado. Essa avaliação é importante para que seus direitos e garantias possam ser assegurados, mas nem sempre o que está previsto nas normas para um funcionamento ideal, corresponde ao que é feito na prática. Assim, deve-se iniciar com a realização de estudo de caso a partir de reunião com a equipe interdisciplinar mínima, contando com a presença e cooperação de agentes socioeducativos e dos demais setores dessa equipe, incluindo o Diretor da Unidade. As ações, que consistem em mudanças na organização do fluxo e da metodologia de trabalho a ser adotada pelas equipes, deveriam ter foco na qualificação da atuação, garantia da participação dos envolvidos e consequente melhoria no atendimento do adolescente.

Com a chegada do adolescente à unidade de Internação/Semiliberdade é definida a Equipe de Referência para acompanhá-lo. Os atendimentos interdisciplinares realizados com ele e sua família são registrados no Prontuário de Atendimento Socioeducativo (PAS) para dar subsídios para o preenchimento do “Formulário estudo de caso” por eixos. O Estudo de casos-eixo visa orientar a equipe na construção do PIA. Portanto, o estudo de caso é parte do planejamento interno e deve ser elaborado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir do ingresso do jovem no programa. No momento de discussão do caso, cada profissional apresenta as questões identificadas, as intervenções necessárias e as metas a construir junto com o interno, bem como a definição dos prazos para alcance das mesmas, aprofundando e deliberando as ações de forma interdisciplinar.

A partir de então, a equipe já conhece o adolescente e tem dados suficientes para agendar a data da reunião de pactuação do PIA com ele, sua família e a equipe interdisciplinar de referência – psicólogo, assistente social, pedagogo, agentes socioeducativos, diretor, entre outros.

As avaliações para manutenção, substituição ou suspensão das MSE's podem ser solicitadas a qualquer tempo, a pedido da direção do programa de atendimento, do Ministério

Público ou do defensor, do adolescente, assim como por seus pais ou responsáveis. A medida não tem prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada no máximo a cada seis meses, segundo o ECA. Para que haja tempo hábil para reconsideração da medida socioeducativa de internação e semiliberdade, o relatório, junto com o instrumental de revisão do PIA, deverá ser encaminhado ao Judiciário, no prazo máximo de quatro meses e meio.

Para a pactuação da MSE, a equipe trabalha com o adolescente algumas competências pessoais, como: aprendendo a ser, aprendendo a conviver, aprendendo a conhecer e aprendendo a fazer. Nessa fase, o profissional preenche o formulário de autoavaliação periódica, junto com o educando, refletindo sobre os planos acordados, inicialmente, em sua chegada à unidade.

É importante que o responsável/familiar acompanhe toda a fase do cumprimento da MSE. Além disso, cada passo deve ser registrado no formulário de reavaliação: número de visitas realizadas à Unidade, número de encontros com a equipe, avanços e dificuldades encontradas. Esse último, necessariamente, deve considerar os registros, metas e pactuação do PIA e serem encaminhados junto ao mesmo.

No prazo de quatro meses e meio, contado a partir da entrada do adolescente no sistema socioeducativo, a equipe deve registrar, em formulário próprio, os resultados alcançados, os impasses, as novas metas e as ações a serem desenvolvidas com o adolescente nessa etapa do cumprimento da medida.

No momento de sua reavaliação, a equipe pode apontar um programa de atendimento mais adequado para cada adolescente. Tal informação é trabalhada no relatório de avaliação técnica, a partir dos avanços e retrocessos em relação ao cumprimento das metas estabelecidas no PIA. Isso contribui no desenvolvimento e orientação do processo socioeducativo do adolescente e é de suma importância para subsidiar as ações da Defensoria Pública, Ministério Público e Judiciário. Quando houver a progressão da MSE, o PIA, relatórios técnicos e demais informações relevantes, contidas no Prontuário de Atendimento Socioeducativo (PAS), são encaminhados para seu novo programa de atendimento.

Esse instrumental pode ser tomado como um analisador/avaliador do efetivo trabalho socioeducativo realizado. Na construção do PIA fica explícita a participação da equipe técnica da Unidade Socioeducativa, envolvendo, inclusive, os agentes e a direção, assim como o adolescente e sua família. Para tanto, são levantadas as necessidades que cada caso apresenta para um melhor diagnóstico da situação. É igualmente necessária uma articulação com a RAPS do município, uma vez que a partir do princípio da incompletude institucional, todas as demandas devem a ela ser dirigidas.

No entanto, em uma inspeção e levantamento inicial sobre o funcionamento da MSE de semiliberdade no referido CRIAAD, o Ministério Público, no uso das suas atribuições de fiscalização, encaminhou a recomendação nº 01/2019, fazendo algumas considerações, dentre elas estabeleceu que o PIA é de fundamental importância para a individualização da MSE e, sobretudo, para sua eficácia, sendo que, foi apurado que este instrumento não estava sendo adequadamente utilizado pela equipe.

A recomendação de adequação do PIA é um primeiro passo no sentido de tornar a MSE de semiliberdade mais eficaz como percebido no documento no ANEXO 8.

3.2 FALANDO EM PUNIÇÃO E PENSANDO EM RESSOCIALIZAÇÃO

Para pensarmos acerca do tema da punição vamos buscar, neste tópico, as ideias em um aspecto mais amplo com Michel Foucault (1926 – 1984), chegando à questão do tempo na MSE.

Segundo este filósofo, a partir do século XVIII o crime não era simplesmente uma culpa, mas correspondia ao rompimento de um pacto social. Era algo que prejudicava a sociedade, ou seja, por meio do ato de um indivíduo, podia-se gerar uma guerra contra a sua própria coletividade. Disse-nos Foucault:

O criminoso é o inimigo social, e, desse modo, a punição não deve ser a reparação do prejuízo causado a outrem nem o castigo a culpa, mas uma medida de proteção, de contra guerra que a sociedade tomará contra este último [...] se vê a efetivação da noção de crime em torno da noção de hostilidade social. Daí decorre a noção de pena que deve ser dosada não pela importância da culpa ou do prejuízo, mas por aquilo é útil à sociedade. É importante para ela que seus inimigos sejam dominados, que não se multipliquem. Portanto, é preciso apoderar-se deles, impedi-los de prejudicar (1972/1973; 2015, p.31).

O autor mostrou a construção desse criminoso, localizando-o não em relação ao consumo, mas em relação aos mecanismos e processos de produção, sendo a própria posição do delinquente relativa à produção que o definia como inimigo público. A vagabundagem era o elemento a partir do qual os outros crimes se especificavam, sendo considerada a matriz geral do crime. O vagabundo seria alguém que perturbaria a produção e não apenas um consumidor estéril. E não era o caso da falta de trabalho, mas, como o autor sinalizou, era a recusa a trabalhar, nisso que residia o crime do vagabundo.

Ainda segundo Foucault (1972/1973; 2015), na mesma época em que, dentro da instituição penal era formulado e posto em prática o princípio do criminoso como inimigo social, aparecia uma nova tática punitiva: a reclusão. A pena de morte foi excluída do Código Penal vigente, como se fosse o limite do sistema de punição. Restavam os trabalhos forçados,

perpétuos ou por tempo determinado, uma prisão ao ar livre e a detenção, reclusão e prisão correcional, nomes diversos para um mesmo castigo. Tal modelo, de fato, seria instaurado entre 1790 e 1800, quando o filósofo e jurista inglês Jeremy Bentham (1748 – 1832) concebeu o *Panopticon*, a matriz arquitetônica das prisões europeias.

A prisão não era usada para punir e sim para obter uma garantia sobre a pessoa. Foucault explicou que “a prisão por si mesma não é uma pena. A detenção do acusado é uma precaução necessária para ter o controle sobre sua pessoa, tê-lo à disposição” (1972/1973; 2015, p.61). Assim, quando alguém era privado da liberdade, enviado à prisão não estava sendo propriamente punido, mas controlado.

A partir daí, surgiram as questões: Se o crime nada mais era do que um atentado à ordem, ao interesse social, qual deveria, então, ser a punição? E, se essa punição não seria algo ligada à reparação ou à vingança, nada tinha a ver com castigo ou penitência? Para o autor, a resposta para essas perguntas seria apenas a defesa e a proteção da sociedade. Nesse aspecto, ele descreveu que existiam quatro princípios para a atribuição das penas e que cada sociedade, segundo suas necessidades, poderia modular a gradação delas, pois essas não derivavam, intrinsecamente, da importância da culpa, mas da utilidade social. Nesse sentido, quanto mais fraca fosse uma sociedade, mais exposta estaria ao perigo de determinado crime e mais pesada seria a penalidade. Para Foucault (1972/1973; 2015), uma sociedade organizada não seria gravemente atingida por um crime e poderia satisfazer-se com um sistema penal relativamente leve, que seria o primeiro princípio da relatividade das penas, ou seja, quando estas não estavam associadas aos indivíduos e sim ao impacto causado à sociedade.

Deste modo, não se poderia falar em modelo universal de punição, que seria o segundo princípio: uma gradação fina dos contra-ataques em função dos ataques à sociedade. De acordo com Foucault, “se a pena for penitência, o fato de ser severa demais, no fundo não terá muita importância, uma vez que se tratará de salvar a alma ou reconciliar o indivíduo, mas se a pena for reação e defesa da sociedade, superando a medida, ela se tornará abuso de poder.” (1972/1973; 2015; p.62).

A punição teria ainda o objetivo de desarmar o inimigo, o que poderia ocorrer de duas formas: deixando-o sem condições de prejudicar outros ou reintroduzi-lo no pacto social. Seria esse o terceiro princípio do sistema de penalidades: a vigilância do indivíduo ao longo de sua punição e sua reeducação.

O quarto princípio, em se tratando da proteção da sociedade, sinalizava que a pena deveria impedir que fossem criados novos inimigos, essa teria de ser de tal modo exemplar a

dissuadir os que pudessem se apresentar futuramente como opositores. Deveria ser aplicada de maneira pública e infalível.

Os princípios apresentados conduziam a modelos de punição efetiva: 1) modelo da infâmia, tido como o modelo ideal de punição, uma vez que a vergonha que marca o culpado seria uma reação da sociedade inteira. Era um tipo de justiça que não passava pelo poder judiciário, mas pelo ajuizamento coletivo dos indivíduos, sem necessidade de um tribunal ou de um código. Mas, era revogável, pois permitia a reconciliação, deixando apenas uma lembrança e não vestígios como as penas corporais; 2) modelo do Talião, uma pena que tinha correlação exata com a ofensa, o que se referia à força e à natureza. Dessa forma, a sociedade conseguia devolver ao criminoso o ataque feito contra ela; 3) modelo da escravidão, com trabalho forçado e público. Essa pena não era tão pura quanto a infâmia, tão controlada quanto a do Talião, mas possibilitaria que a sociedade recebesse uma reparação. Para o autor, era o pacto de reconstituição do indivíduo como pertencente à sociedade, uma espécie de reedição forçada do contrato social entre o criminoso e o meio social.

O surgimento da prisão deu-se no interior do discurso penal. Para Foucault:

A prisão, com efeito, não é um sistema coletivo como a infâmia, não é graduado pela própria natureza como a pena de Talião, nem reabilitador como o trabalho forçado. É um sistema punitivo abstrato, monótono e rígido, que se impôs não só nos fatos, na passagem para a realização, mas no próprio interior do discurso (1972/1973; 2015; p. 65).

Essa forma seria totalmente diferente, não era nem de ordem jurídica nem punitiva, tratava-se da forma salarial. Assim, como o salário retribuía um tempo de trabalho, a pena respondia em termos de quantidade de tempo de liberdade. Assim, o tempo era comprado em razão do trabalho ou tomado em razão de uma infração.

Segundo Costa (2006a), a socioeducação objetiva, justamente, buscar desmontar a ideia de punição como visto na descrição foucaultiana, para que o adolescente incorpore uma significação para a “pena” que recebeu ao ingressar no Sistema. Neste ponto, pode-se perceber que a medida foi imposta e não trabalhada para que o jovem entendesse sua função e o que ganharia com ela. Mas, ao que parece ser para ele o cerne da questão é presentificado pelo tempo real: “*quanto tempo eu peguei?*” Diante desta pergunta, observa-se que ele não se refere ao seu tempo subjetivo, que poderia levá-lo a elaborar sobre os empecilhos para construir uma vida cidadã, em função de sua origem familiar, baixa escolaridade, entre outros motivos.

Dessa maneira, ele indaga com naturalidade pelo tempo que ele estará submetido ao poder do Juiz, que o controla, período que é sentido por ele como inútil. Ele não se preocupa em sondar pelo significado da medida e de como será tratado, nem mesmo se aquela é a MSE

que vai ajudá-lo a se reafiliar na sociedade. Esta questão acompanha o jovem ao longo de seu internamento e, quando solicita atendimento técnico, mais uma vez traz a questão objetiva: “*ai, dona técnica, já tô aqui maior tempão aqui, não vai sair nada para mim?*”.

O processo de ressocialização é completamente vivenciado como tempo cronológico, para ele desperdiçado, e não subjetivo e de tratamento psicossocial, que precisaria aproveitar para voltar a viver em sociedade.

3.3 PRISÕES E PUNIÇÕES PARA ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

A resposta da sociedade ao delito juvenil, com base na Lei, não é um problema que devesse ser pensado na lógica dos grandes números. Sua principal característica – antes da magnitude – é a complexidade. O número de adolescentes cumprindo MSEs em nosso país é relativamente reduzido, quando comparado à criminalidade adulta, sendo lamentável, mas reconhecido que ocupamos o terceiro lugar no *ranking* dos países que mais encarcera. Vasconcelos (2019) no site jornalístico “Ponte” cita os dados atualizados do Banco de Monitoramento de Prisões do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que contabiliza uma população carcerária no Brasil de mais de 812 mil pessoas, seja em regime fechado, semiaberto ou que cumprem penas em abrigos. Este número coloca o Brasil atrás apenas dos Estados Unidos e China. Estima-se que metade da população carcerária ainda não tenha sido julgada. As repercussões sociais, a inoperância ou a atuação equivocada do Estado no seu enfrentamento, no entanto, têm levado à sociedade a uma percepção distorcida de sua real amplitude de modo a romper com o senso comum de que seria uma questão insolúvel, de que esses jovens são criminosos natos e sem perspectivas. Ignoram que, caso as MSEs fossem bem realizadas, não haveria tantos maiores de idade prisioneiros, neste país.

Altoé (2009) realizou, em 1993, uma pesquisa objetivando estudar especificamente egressos de estabelecimento de assistência ao “menor”, que se encontravam em presídios, com idades entre 18 e 40 anos. Ela realizou 114 entrevistas, para verificar se esse encarceramento era consequência da internação na época em que tinham menos de 18 anos e que tinham sido alocados em locais apropriados e longe da vista da sociedade, de acordo com as categorias definidas pelo Código de Menores de 1979: “carentes”, “abandonados” ou “infratores”.

Neste estudo, a autora classificou em dois grupos os entrevistados, tomando por base o tempo de permanência nos antigos reformatórios, como: “institucionalizados” e “não institucionalizados” e assim os definiu:

- “Institucionalizados”: aqueles que eram levados aos internatos pelos familiares/responsáveis por problemas domésticos (falta de condições de sustento, mau relacionamento como membros da família, morte ou separação dos pais). Entravam nesses estabelecimentos com idade entre cinco e oito anos e continuavam ali parte significativa da infância e adolescência.
- “Não institucionalizados”: os que foram internados por estarem perambulando nas ruas ou cometendo algum delito (roubo, furto, tráfico) ³, sendo conduzidos pela polícia ou pela “Kombi” da Fundação Nacional de Bem Estar do Menor (FUNABEM). Nesse caso, a família não era responsável e o tempo de internação era breve.

A internação breve dos “não institucionalizados”, segundo a autora, tinha o objetivo claro de exclusão do convívio social para os que apresentavam “comportamento antissocial”, sendo, sobretudo, uma medida disciplinar e punitiva. Era também seu primeiro contato com o aparelho policial e judiciário da sociedade. Por outro lado, estes evadiam com frequência e retornavam diversas vezes aos internatos. A dificuldade de modificação na rotina de vida desses rapazes expressava a inalterabilidade no quadro problemático, no qual se encontravam, desde sua primeira passagem por esse local. Esse procedimento de “curar” seus comportamentos não lhes trazia qualquer benefício, no sentido de oferecer orientação e apoio para que pudessem fazer face aos problemas de ordem afetiva, familiar, educacional e de trabalho que enfrentavam.

Como resultado, Altoé concluiu que a “vida na prisão” tinha um paralelo com a vida nos estabelecimentos para “menores”. Diz ela: “Na verdade, como veremos, essas duas instituições (internato e prisão) de caráter totalizante estão muito presentes na vida dos entrevistados e parecem determinar sobremaneira o encaminhamento de suas vidas” (2009, p.70).

Podemos verificar que, atualmente, com a vigência do ECA, a Justiça Juvenil não cumpre sua função de responder adequadamente à “delinquência juvenil”, pois não tem uma atuação convergente, intercomplementar e sinérgica de todos os atores institucionais envolvidos. Portanto, não assegura: a) o respeito aos direitos humanos dos adolescentes em conflito com a lei; b) a execução de uma ação socioeducativa de qualidade, e c) a segurança de todos os cidadãos.

Costa (2006a) detalha uma explicação fornecida por Emílio García Méndez a respeito dos delitos. Segundo ele:

³ Considerando que são jovens que já estavam no sistema prisional em antes de 1993, logo tiveram sua infância e adolescência na vigência do então Código de Menores de 1979.

[...] [os delitos] são reações humanas que as sociedades, ao longo dos tempos, têm atribuído um sentido determinado. As concepções do delito dividem-se em duas grandes vertentes: 1) as concepções ontológicas, que entendem o delito como parte constitutiva da natureza humana; 2) as concepções socioconstrutivistas, que entendem o delito como um processo socialmente construído. A criminologia positivista defende, com base num conjunto diversificado de teorias, a ideia básica de que o delito é alguma coisa supostamente inerente ao ser do delincente. Por outro lado, a teoria socioconstrutivista defende que os delitos surgem e desaparecem no curso da evolução histórica dos povos (p.12).

Toda sociedade conta com mecanismos para controle social do delito. Sem isso, a vida dos grupos humanos estaria inviabilizada. A reação da sociedade à transgressão pode ser formal ou informal. A formal se dá com base na lei, por meio do Sistema de Administração da Justiça. A informal é quando se processa por outras vias, como a opinião pública e o senso comum, estimulados pela imprensa, as instituições inoperantes e os movimentos sociais preconceituosos e aguerridos.

A mídia, com matérias, em geral, sensacionalistas, alimenta a reação informal da sociedade frente à infração juvenil. Os veículos de comunicação em massa associam o aumento das ocorrências de atos infracionais cometidos por adolescentes, à inimputabilidade daqueles menores de 18 anos. Assim, a sociedade é tomada por um sentimento solidário às vítimas e seus familiares, manifestando, por isso, como favorável à redução da maioria penal. Como explica Costa (2006a):

Para aumentar a sensação de impunidade, os veículos de comunicação exibem a falta de rigor das penas brasileiras que deveriam ser semelhantes às de países anglo-saxões. O resultado é um debate viciado, alimentado pela mídia, com pouca informação crítica, o que acaba favorecendo apenas políticos em busca de votos e comunicadores em busca de audiência (p.14).

Esse tipo de conteúdo estimula a perseguição contra os defensores dos direitos humanos, desconsiderando que esses jovens, são, primeiramente, vulneráveis, vítimas da violência silenciosa de um sistema excludente e transformados em vilões da sociedade. Costa (2006a) aborda que essa visão, chamada de “retribuicionismo hipócrita”, é adotada por aqueles que acreditam que a única solução para o problema da infração juvenil seja de natureza penal. Mais adiante, o autor explana outro ponto de vista, que embora pareça contrário a esse primeiro, tem consequências igualmente danosas:

Se, para o retribuicionismo hipócrita, o direito penal é tudo, para o paternalismo ingênuo, o direito penal não é nada. Os seguidores dessa tendência veem o delito juvenil como uma manifestação patológica da adolescência, o que os leva a considerar aqueles que cometem tais atos não como sujeitos de direitos sociais, mas como objetos de intervenção, técnica e terapêutica, imposta pela via jurídica, sem que seja necessário assegurar as

garantias processuais básicas. Afinal, eles seriam merecedores de tratamento (p.15).

Ambas visões não são suficientes para abarcar esse tema tão complexo, pois reduz o jovem que comete ato infracional a uma pessoa sem direitos.

A doutrina da situação irregular encarava a transgressão dos adolescentes como uma patologia própria desse período do desenvolvimento. Esse pensamento desresponsabilizava o jovem e considerava a infração objeto de tratamento. Com efeito, a lógica da disfuncionalidade adotou o modelo e nomenclatura do sistema de saúde para a questão infracional. Desse modo, o vocabulário usado nesse contexto passou a nomear os programas de atenção como preventivos/profiláticos e terapêuticos/curativos, os jovens como clientes, as atividades foram chamadas de intervenções, o estudo de caso, diagnóstico/prognóstico e por fim, os relatórios passaram a ser intitulados como laudos. Essas mudanças tinham como objetivo último trazer rigor técnico e científico, para o que eles denominaram como “tratamento” aos jovens (COSTA, 2006a).

No bojo dessa visão perversa gerou-se dois grupos com algumas ideias divergentes: aqueles que defendiam a repressão clássica, com base na ideia de incapacidade, logo, o jovem que cometesse qualquer delito deveria ser internado quantas vezes fosse necessário, afastando-o da vida em sociedade e garantindo a segurança dos “cidadãos de bem”. Por outro lado, aqueles que defendiam a perspectiva cúmplice da marginalidade, deslegitimavam a resposta institucional, relativizavam ou negavam o delito, considerando o adolescente apenas como vítima. Desse modo, fundamentados pela pedagogia e psicologia, promoviam uma “absolvição técnica” do adolescente infrator, relativizando o delito. Em ambas o jovem não era visto como sujeito, apenas como um objeto passivo (COSTA, 2006a).

Essas duas posturas estavam igualmente equivocadas, pois o jovem não aparecia como fonte de iniciativa, liberdade e compromisso, mas como objeto passivo de intervenção, seja do aparato judicial, seja das políticas de tratamento social. Com isso, as arbitrariedades delas resultantes, pessoas, grupos e organizações ligadas à prática social mobilizaram-se para construir o novo direito da infância e da juventude do Brasil. Assim, veio inicialmente com o artigo 277 da Constituição de 1988, seguido da elaboração do ECA, com a Doutrina da Proteção Integral, que assegurou ao adolescente a condição de sujeito. Como nos diz Leite (2001):

A forma como o Estatuto foi pensado e elaborado, envolvendo diversos atores sociais, deu credibilidade fundamental ao início da sua implementação, além de introduzir inovações legais na área do Direito do Menor, como: articulação e descentralização das ações; a criança e o adolescente vistos como cidadãos sujeitos de direitos e, como tais, passíveis de proteção integral e prioritária, no que se refere ao desenvolvimento físico, psíquico, intelectual, social e cultural;

introdução de medidas de caráter socioeducativo; substituição do modelo punitivo e coercitivo pelo da reabilitação psicossocial e da reinserção na sociedade; abolição do termo menor, que rotulava a criança e ou adolescente passíveis de segregação (p.44).

Desse modo, a resposta psicopedagógica só poderia ser considerada séria se ocorresse em um contexto solidamente garantista. Igualmente, o sistema judicial só poderia ser considerado efetivamente garantista se tivesse como retaguarda um sistema de atendimento capaz de dar respostas sérias.

A adolescência, por ser um período da vida humana marcado por um status ambivalente entre a infância e a idade adulta, leva o jovem a viver o “não mais”, em relação à criança que foi, e o “ainda-não”, em relação ao adulto que será. Esse é um período crucial do desenvolvimento humano. É nessa etapa que ele é levado a defrontar-se com questões fundamentais como: plasmar sua identidade pessoal e social e forjar seu projeto de vida. Diz-nos Saggese (2015):

Adolescer e adoecer são, nas práticas e nas teorias do campo da saúde, frequentemente confundidos. Se *adolescer* significa, em termos etimológicos, crescer, brotar, fortificar-se, o que acontece quando esse processo enfrenta empecilhos sociais relevantes? Entramos no terreno do *adoecer*, debilitar-se, amargurar-se, afligir-se. Também o *adoecer* adolescente pode ser examinado sob o sentido figurado de adquirir ou apresentar um defeito moral? (documento mimeografado, s/p).

Jacinto (1995 *apud* COSTA, 2006a), da Rede Latino-Americana de Educação e Trabalho, afirma que a construção da identidade social do adolescente passa por dois processos: um biográfico, outro, relacional. Por processo biográfico entende-se aquilo que o constitui a partir da sua experiência individual. Sua relação com a família, a escola e o mercado de trabalho, tornando-o um ser social. Ao passo que processo relacional diz respeito à capacidade do adolescente de desempenhar os papéis que dele se esperam, nos diversos campos da vida social e por meio dessa atuação, obter o reconhecimento por parte de si mesmo e pelos demais, do seu valor como pessoa.

Na vida dos jovens incluídos socialmente, a família funciona como uma primeira rede de proteção acionando uma série de mecanismos ao seu alcance, quando este se envolve com a polícia ou a justiça. Tal rede informal de contatos inclui pessoas que possam atuar em seu favor, a família contrata advogado e se mantém atenta e prevenida em relação a tudo que lhe possa ocorrer nesse momento difícil.

Qual a condição dos jovens das camadas populares ante esse mesmo desafio? Aqueles para quem a família já não é uma fonte de ajuda, mas, por vezes um peso? A vulnerabilidade, resultante do abandono da escola ou a considerável defasagem idade/série, acrescida à

fragilidade da família, que demanda seu ingresso precoce e despreparado num mundo do trabalho cada vez mais complexo, exigente e competitivo. Não resta dúvida de que, nessas condições, o trabalho encontrado seja bastante precário. Acabam precisando assumir o exercício de funções desqualificadas no mercado formal ou o trabalho informal, subremunerado, abusivo e explorador, e, na maior parte dos casos, no mundo do crime e das drogas, como se vê nas razões de serem encaminhados ao judiciário e entrarem em um Sistema com poucas chances de mudança.

4 METODOLOGIA

4.1 TIPO DE PESQUISA

Trata-se de uma pesquisa-intervenção de abordagem qualitativa, que coletou dados do percurso dos adolescentes e das equipes técnicas, através da observação participante (OP), e realizando 12 entrevistas com jovens, familiares e agentes socioeducativos.

A OP, aqui utilizada, possibilitou superar o mito da objetividade científica, criticado por Lewin, que foi o primeiro a realizar pesquisas de campo no final da década de 1930, com esse intuito. Segundo Rocha e Aguiar (2003), para ele, era necessário a implicação do pesquisador no processo de investigação e, com sua ação, interferir no objeto estudado. As análises e resultados dos trabalhos de Lewin, apresentavam perspectivas para otimizar recursos e relações no contexto estudado, procurando um funcionamento social adequado.

Assim, na América Latina e no Brasil este método foi desenvolvido, a partir de nomes como pesquisa-ação (PA), pesquisa participante (PP) e observação participante (OP), para participar ao mesmo tempo que observava a vida dos pesquisados de modo construir projetos emancipatórios e autogestionários, visando mudanças concretas na realidade social com um envolvimento efetivo dos residentes locais, centrada no agir dos atores de cada pesquisa. Os resultados estariam vinculados à tomada de consciência dos envolvidos no sentido da autonomia e comportamentos que pudessem atingir mudanças nas situações problemática de vida imediata e coletiva. Tal abordagem colocava o pesquisador frente à relativização da ‘verdade’, fazendo com que ele abandonasse a neutralidade, a objetividade e a totalização dos saberes, da mesma forma que superasse a alienação em que a sociedade o imergia (CASTORIADIS, 1982 *apud* LEITE, 1991).

O processo da OP visa investigar o cotidiano de um contexto e de uma situação dada, para compreender o conjunto de regras implícitas ou não, a forma como essas regras são, ou não, seguidas, as relações que são desenvolvidas no local, valores e formas culturais, entre outras atitudes e ações, de modo a fazer aflorar a subjetividade dos participantes. Sendo o pesquisador parte ou “nativo” no grupo estudado, ele pode ser considerado um observador-total, pois apresenta o maior nível possível de identificação com os atores e ambiente, em vez de ser apenas um observador, mas um observador também participando (MINAYO, 2008).

Neste estudo elegeu-se a OP do tipo total, uma vez que a autora é funcionária do DEGASE e parte integrante da RAPS, no acompanhamento dos adolescentes dentro do

CRIAAD, assumindo uma coautoria em todo o processo de estudo, dos problemas vivenciados e das possíveis soluções a serem atingidas.

Assim, optou-se pela pesquisa intervenção, numa tendência das pesquisas participativas para investigar a vida de grupos na sua diversidade qualitativa. Pode-se assim dizer que seria uma atualização da proposta lewiniana à luz do pensamento institucionalista. Como destacam os estudos de Santos (1987) e Sterngers (1990) citados por Rocha e Aguiar (2003)

O processo de formulação da pesquisa-intervenção aprofunda a ruptura com os enfoques tradicionais de pesquisa e amplia as bases teórico-metodológicas das pesquisas participativas, enquanto proposta de atuação transformadora da realidade sócio-política, já que propõe uma intervenção de ordem micropolítica na experiência social. O que se coloca em questão é a construção de uma “atitude de pesquisa” que irá radicalizar a ideia de interferência na relação sujeito/objeto pesquisado, considerando que essa interferência não se constitui em uma dificuldade própria às pesquisas sociais, em uma subjetividade a ser superada ou justificada no tratamento dos dados, configurando-se, antes, como condição ao próprio conhecimento (p.67).

Esta modalidade não espera uma mudança imediata da ação instituída, mas, como consequência, a produção de outra relação entre teoria e prática, diretrizes e ações, assim como entre sujeito e as propostas de intervenção no cotidiano:

As estratégias de intervenção terão como alvo a rede de poder e o jogo de interesses que se fazem presentes no campo da investigação, colocando em análise os efeitos das práticas no cotidiano institucional, desconstruindo territórios e facultando a criação de novas práticas (ROCHA; AGUIAR, 2003; p. 71).

Para alcançar esse status, ela deve propor metodologias coletivas, favorecendo discussões e produção cooperativa com a perspectiva de fragilização das hierarquias burocráticas e das divisões de áreas de ação em especialidades, que fragmentam o cotidiano e isolam os profissionais. Por sua ação crítica e implicativa amplia as condições de um trabalho compartilhado e transdisciplinar.

Portanto, a intervenção articula-se à pesquisa para produzir outra relação dentro instituição, recusando-se a psicologizar/patologizar conflitos e tensões. Justamente, nesses aspectos estão as possibilidades de mudança, pois evidenciam quando algo não se ajusta, está fora da ordem, transborda os modelos. Daí a importância da OP para detectar lacunas que possam ser preenchidas, produzindo novas formas de intervir e educar os jovens transdisciplinarmente dentro do CRIAAD e articulado com a RAPS.

Enfim, a OP é fundamental, pois como afirmou Malinowski (1978 *apud* MINAYO, 2008, p.276), ela pode registrar “os imponderáveis da vida real” e captar informações e comportamentos que não podem ser apreendidos de outra forma, como, por exemplo, por

perguntas, mesmo que indiretas. Importante que o pesquisador tenha, como dizia Freud, olhos atentos, ouvidos apurados e poucas intervenções para possibilitar encontrar nuances e resistências no grupo observado.

4.2 CAMPO DA PESQUISA

A pesquisa foi desenvolvida no CRIAAD São Gonçalo, que fica em um município da região metropolitana do Rio de Janeiro e atende somente adolescentes do sexo masculino. Abrange as Comarcas de São Gonçalo, Itaboraí e Tanguá, porém, frequentemente, jovens de outras cidades são ali acautelados por apresentarem riscos à sua integridade física.

A RAPS do município também foi parte do campo da pesquisa pela OP das reuniões para se definir os encaminhamentos transdisciplinares dos jovens, em cumprimento de medidas de semiliberdade, com o objetivo de perceber como as equipes técnicas atuavam para que as metas desse período de ressocialização fossem cumpridas.

4.3 PÚBLICO ALVO

Formado por aqueles acautelados no CRIAAD São Gonçalo e pelas equipes da RAPS. Assim foram realizadas doze entrevistas individuais: quatro adolescentes e respectivos familiares/responsáveis pelo acompanhamento, durante a MSE, além de quatro agentes socioeducativos lotados naquela Unidade. Para tal utilizou-se a história oral (THOMPSON, 1992) a partir de um roteiro semiestruturado de entrevista, específico para cada grupo de pessoas. Esse instrumento teve como objetivo dar liberdade para o entrevistado pudesse narrar suas percepções sobre a MSE em articulação com a RAPS do município, e como esta impactava ou não a trajetória do educando e dos seus familiares.

4.4 COLETA DOS DADOS

4.4.1 Observação participante no local de estudo

Esta técnica de coleta de dados, combinada com o registro em cadernos de campo, ajudou a avaliar, de forma contínua, a interação do pesquisador com os pesquisados, ou seja, os adolescentes, familiares e os demais colegas profissionais do CRIAAD e da RAPS. Além disso, foram importantes as anotações complementares, fotos, registros áudio visuais e gráficos, documentos oficiais e da justiça que auxiliaram na análise dos dados colhidos.

Também foi anotado no caderno de campo, as sínteses das discussões em reuniões de equipe, visando à implantação da transdisciplinaridade na forma de trabalhar os

encaminhamentos. Tais registros ajudaram a apreender a essência das informações colhidas, na medida em que os temas de interesse para este estudo afluíam espontaneamente.

A OP possibilitou emergir outras formas de linguagem, tanto dos técnicos da RAPS, quanto dos jovens entrevistados como linguajar e expressões, opiniões emitidas, preconceitos, manejos corporais, entre outras.

4.4.2 Entrevistas semiestruturadas

As entrevistas realizadas a partir de um roteiro semiestruturado, com base na metodologia da História Oral, possibilitou dar voz aos entrevistados como indivíduos anônimos e, geralmente ignorados, sendo um recurso capaz de legitimar e contextualizar a memória narrada por eles, de modo que pudessem descrever suas vivências pessoais. Esse método pode trazer um conteúdo que advém de fontes inéditas, colocando os entrevistados como sujeitos de suas vidas (LOZANO, 2006).

Apesar de o roteiro estabelecer, *à priori*, perguntas ou questões norteadoras, estas poderiam ser alteradas durante a entrevista sempre que outros temas surgissem na fala do participante-entrevistado ou que o entrevistador julgasse de interesse aprofundar para o estudo. Isto porque, segundo Leite *et al.* (2019):

O momento das entrevistas possibilitava reflexão, especialmente para quem narrava suas experiências, e que a fala é o caminho de troca, de entendimento de situações vividas, pouco pensadas. Mesmo sem intenções terapêuticas, esse processo poderia influir na realidade e trazer transformações para os sujeitos (p. 517).

Do mesmo modo, Thompson (1992) considerava que a entrevista oral devolveria a história às pessoas em suas próprias palavras, permitindo, assim, não apenas desenhar o seu passado, como também ajudá-las a caminhar para um futuro construído por elas mesmas.

4.5 ANÁLISE DOS DADOS

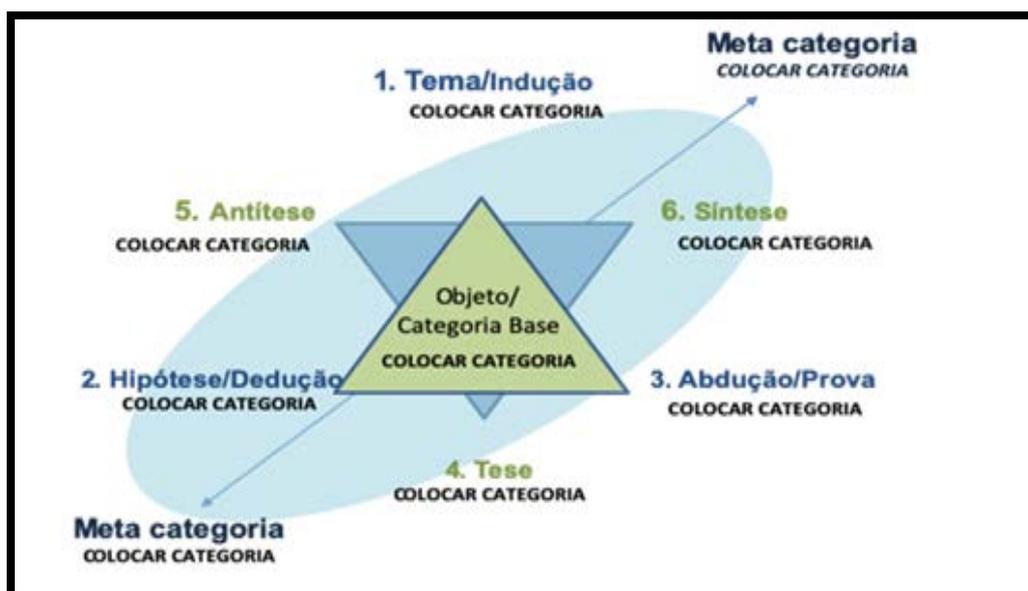
Para análise e discussão das informações coletadas, empregou-se a Teoria da Abdução em Comunicação (BOUDON, 2004 *apud* LEITE, 2008), que implica trazer à tona novos elementos não manifestos, a serem examinados. Essa abordagem não trabalha com categorias definidas *a priori*, mas com aquelas que são criadas a partir da abdução do material colhido no campo (observação participante, cadernos de campo, documentos oficiais e entrevistas realizadas).

As categorias definidas oferecem pistas deixadas pelos discursos, pela linguagem corporal dos entrevistados, por aquilo que foi apurado na OP e pelas anotações do pesquisador,

sendo possível, a partir daí, construir redes de sentido, com pontos de coerência e incoerência, sem uma hierarquia predefinida. As pistas permitem criar um contexto interpretativo para sintetizar a veracidade dos resultados nos dados pesquisados. A abdução é uma pista que surge de modo não objetivo nas falas, nas observações dos participantes, nos documentos recolhidos e nas narrativas das entrevistas, podendo ser uma chave para a compreensão do tema estudado. Como um método dialético, a abdução propõe a sinergia entre o material reunido e sua análise, numa dinâmica argumentativa.

Com os dados em mãos, são levantadas as categorias principais e agrupadas em um diagrama-síntese, chamado por Boudon de *Templum*. Este permite visualizar e organizar o material pesquisado por uma alternância argumentativa, em associação ou oposição, criando a rede de sentidos e facilitando a elaboração para discussão dos resultados. Conforme por ser visto na Figura 2:

Figura 2 - Diagrama-síntese Templum de Boudon



Fonte: Adaptado por Leite (2008) a partir de Boudon (2004).

O tratamento dos dados é iniciado a partir da categoria-base ou objeto principal do estudo, que fica no centro do *Templum*. Ela é mediatizada por duas metacategorias em dois polos não lineares, nem estanques, mas balizadores da existência de sinais de implicação recíproca a ser analisada a partir da categoria-base. A partir dela induz-se um (1) tema, para deduzir-se uma (2) hipótese e, em seguida, (3) abduzirem-se as pistas para análise, criando uma primeira rede de sentidos que se cruza com outras pistas/abduções, tornando explícito o que antes se encontrava implícito e revelando novos fatos. Estas categorias formam um primeiro triângulo. Em outro triângulo, invertido, hipótese e abdução são verificadas, refutadas ou

comprovadas com novos dados e argumentos: (4) tese, (5) antítese e, por fim a (6) síntese, que articula todas as categorias anteriores.

4.6 ASPECTOS ÉTICOS

A pesquisa foi submetida à apreciação da Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire, do DEGASE. Após anuência da mesma, o projeto foi encaminhado à Vara da Infância, Juventude e Idoso de São Gonçalo para autorização e em seguida submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa do IPUB/UFRJ. A pesquisa foi aprovada em 2019, sob o registro de nº. 07035119.0.0000.5263.

Os participantes receberam informações sobre as razões do estudo e seus procedimentos metodológicos. Após aceitarem participar da pesquisa, assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), de acordo com as diretrizes e normas reguladoras da pesquisa envolvendo seres humanos do Conselho Nacional de Saúde (CNS), Resolução 466/12. Pelos adolescentes foram assinados o Termo de Assentimento para Participante Menor. Aos participantes do estudo foi garantido o direito de interrupção do estudo a qualquer momento, o acesso aos resultados e o sigilo sobre os mesmos. Todos os documentos foram anexados à presente dissertação.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para análise final são apresentados os resultados e discussões da pesquisa-intervenção.

Nesta, foram realizadas reuniões da RAPS ao longo do ano de 2019 e as entrevistas ocorreram em junho do mesmo ano. Os resultados foram divididos e apresentados, primeiro expondo os dados colhidos na OP e, na sequência, os três *templa* com os subtemas: jovens, familiares e agentes.

Para efeito de análise do objeto/categoria base escolhida foi RAPS nos três *templa* e as metacategorias indicavam que haveria bom funcionamento da medida de semiliberdade em um polo ideal e, em contrapartida, as dificuldades e o reconhecimento de que essa medida não trazia resultados para os jovens. O tema induzido diferenciou em função de cada grupo estudado e a hipótese deduzida para os três *templa* foi de que havia um suposto atendimento integral e resolutivo para a vida dos jovens na RAPS.

5.1 O CRIAAD SÃO GONÇALO

Ao falarmos em MSE, o imaginário popular e o senso comum geralmente remetem à ideia de internação ou privação de liberdade com exemplos amplamente divulgados pelas mídias das unidades da Fundação Casa de São Paulo ou do antigo Padre Severino, unidade do DEGASE, localizada na Ilha do Governador no Rio de Janeiro, atualmente chamada de Dom Bosco, palco de inúmeros casos de maus tratos aos internos, seguidos de rebeliões.

Entretanto, o sistema socioeducativo também atende adolescentes que cumprem a modalidade de semiliberdade, conforme estabelece o ECA.

Este trabalho aborda a relação entre a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e a MSE de semiliberdade como ponto de partida, entendendo a interligação intrínseca entre elas. Tal ligação precisa ocorrer em função da noção de incompletude institucional, presente no SINASE, e que revela a lógica do ECA, no que diz respeito a realização de atividades fora do complexo da internação e mesmo da semiliberdade. Tal concepção inclui um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais para a organização das políticas de atenção à infância e juventude. A lógica aplicada aos programas de atendimento socioeducativo deve articulá-los aos demais serviços e programas fora do Centro, que visem atender aos direitos dos adolescentes.

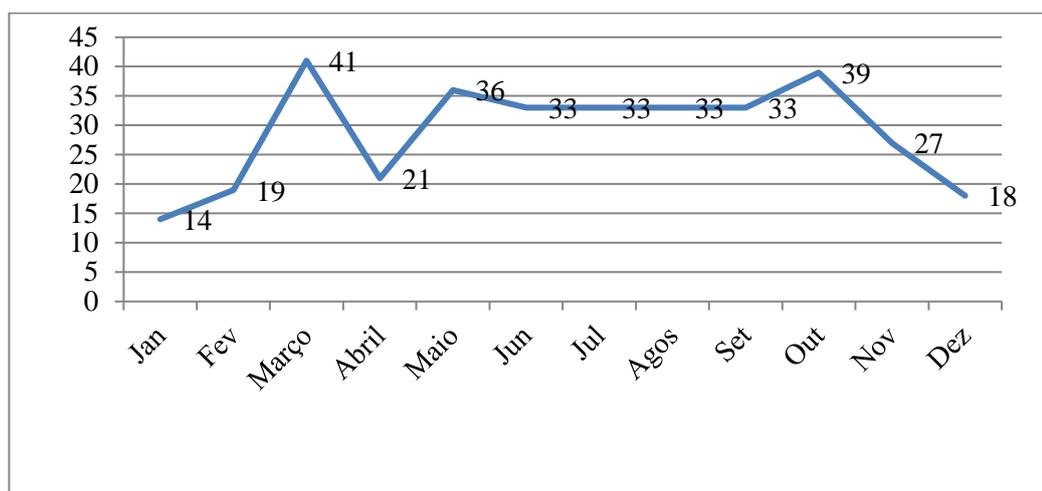
O Centro de Recursos Integrado de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD) de São Gonçalo, município da região metropolitana do Rio de Janeiro, foi tomado como origem no sentido de pensar e provocar a RAPS do município. Partimos do meu trabalho como psicóloga,

parte da equipe técnica nesta unidade do DEGASE, onde procuramos num primeiro momento levantar aspectos que estavam funcionando nesta rede e a partir deste levantamento a proposição de novos arranjos.

5.1.1 Os dados do CRIAAD São Gonçalo

Esta unidade socioeducativa atende somente adolescentes do sexo masculino. Abrange as Comarcas de São Gonçalo, Itaboraí e Tanguá, mas frequentemente jovens de outras Cidades são acautelados nessa Unidade por apresentarem riscos a sua integridade física. A capacidade máxima é de trinta e dois adolescentes, de acordo com os padrões estabelecidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), sendo rotina estar com sua capacidade máxima, ou vez em quando acima dessa, como ocorreu no ano de 2018, apresentado no gráfico 1:

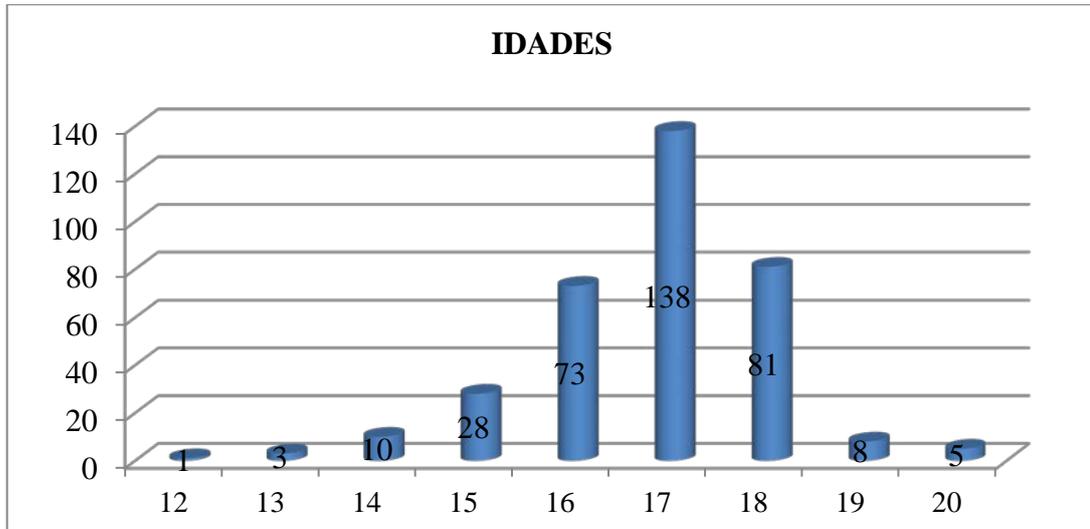
Gráfico 1 – Lotação do CRIAAD São Gonçalo no ano de 2018



Fonte: Autora (2020).

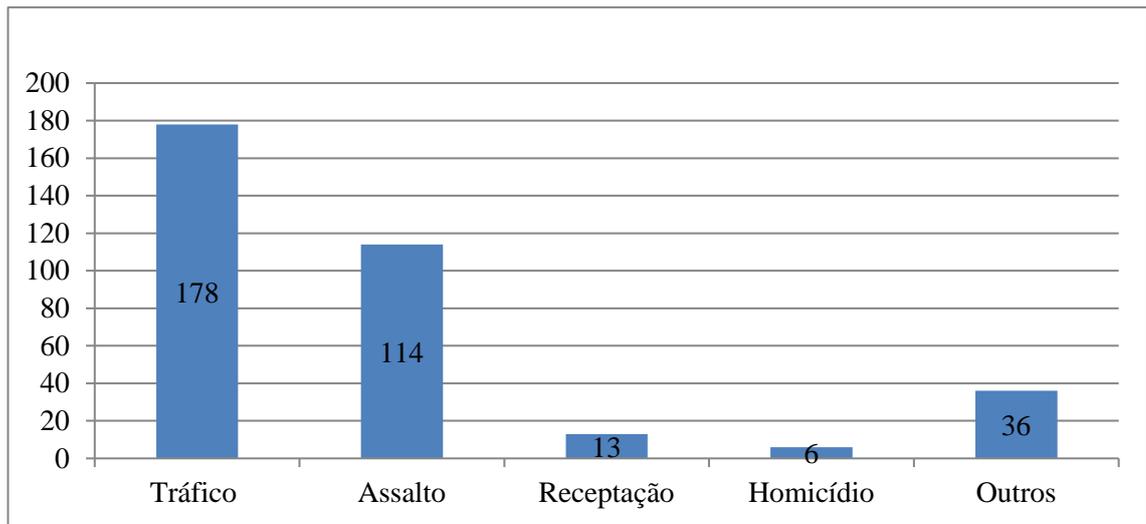
Para entendermos a dinâmica de funcionamento dessa unidade, é preciso ressaltar que não existem, em suas dependências, separação por idade e compleição física, assim como pela gravidade do ato infracional cometido, como preconizado pelo SINASE.

Foram levantadas também outras características da clientela atendida no ano de 2018:

Gráfico 2 – Idade da clientela atendida no ano de 2018

Fonte: Autora (2020).

E, os principais atos infracionais cometidos, estão listados no Gráfico 3:

Gráfico 3 – Atos infracionais cometidos

Fonte: Autora (2020).

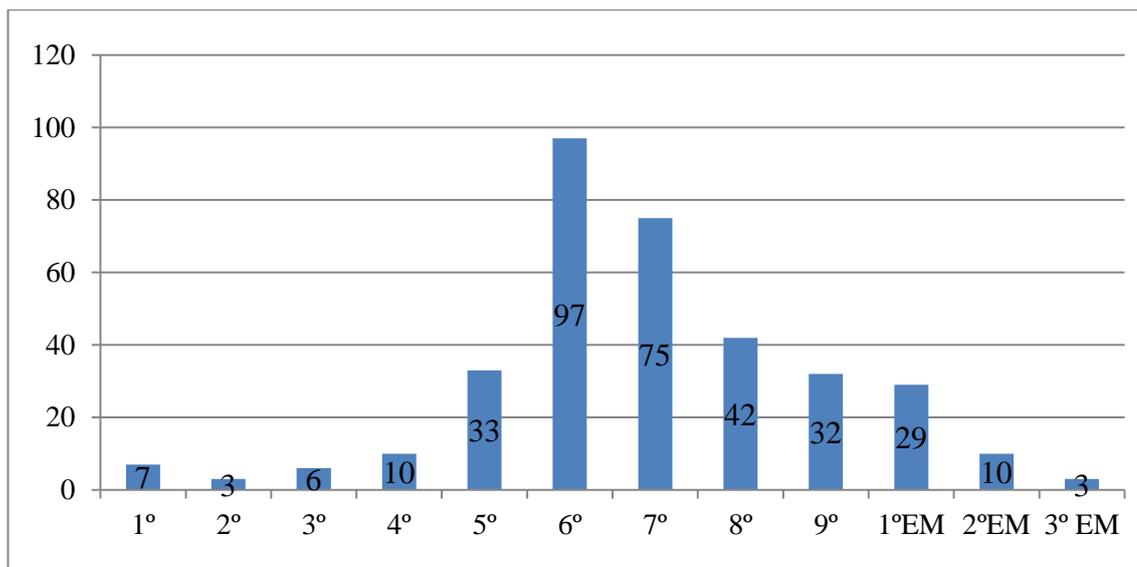
Aqui gostaríamos de ressaltar as observações de Paiva e Sento-Sé (2007) acerca da situação da maioria dos jovens pobres brasileiros, que:

[...] não são necessariamente jovens infratores; são jovens confrontados com um mercado de trabalho cada vez mais restrito, com um sistema de educação que não mais assegura emprego, ascensão social e renda, com um crescente apelo ao consumo e ao acesso a bens cada vez mais fortemente indicadores de status, com um sistema social cada vez mais polarizado. Os jovens de periferia urbanas atravessados por uma pesada exclusão na inclusão mais ampla deixam ver que a violência potencial não tem necessariamente relação com a fome e com o frio, ou seja, com carências primárias às quais ela foi por muito tempo associada. Está perto da pobreza, mas longe da miséria; deriva da necessidade de reconhecimento pessoal e social, dos apelos da sociedade de consumo, da

consciência (e da eventual experiência) das menores possibilidades de entrar e manter-se no mercado de trabalho, da expectativa da gangorra social e da desproteção social crescente e ameaçadora, dos preconceitos a serem enfrentados, e *last but not least*, de energias físicas e psíquicas não utilizadas (p.9).

Além disso, ainda destacamos um dado importante relativo à escolarização dos adolescentes que passaram pelo CRIAAD São Gonçalo em 2018:

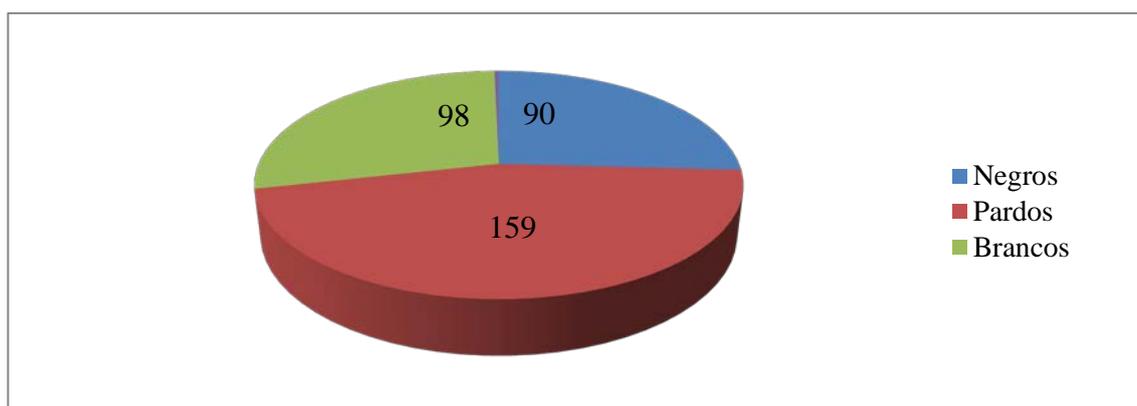
Gráfico 4 – Escolarização dos adolescentes (2018)



Fonte: Autora (2020).

A constituição deles, por cor/etnia, também deve ser levada em consideração no conjunto da observação participante que foi realizada:

Gráfico 5 – Cor/etnia dos adolescentes



Fonte: Autora (2020).

Estes dados são relevantes para o estudo, uma vez que colocam em análise fatos tais como a barreira de escolaridade no sexto ano do ensino fundamental; a aproximação com os levantamentos realizados no sistema prisional no que diz respeito à cor da pele; o tipo de ato infracional cometido, o que desmonta a “periculosidade” do adolescente, argumento até então

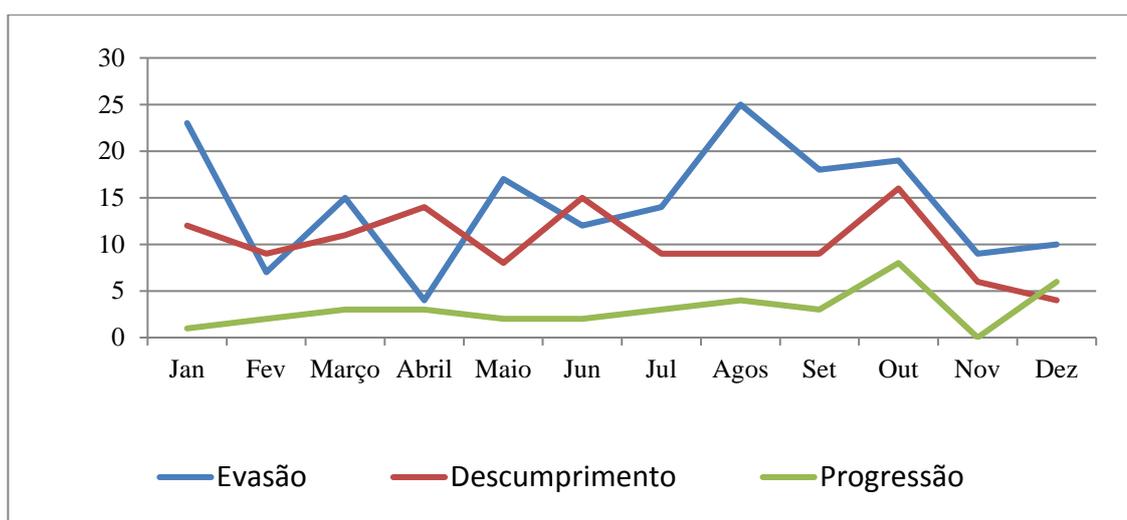
abraçado por muitos segmentos da sociedade na defesa da redução da maioria penal, e demonstra a posição que eles ocupam na sociedade de consumo na qual estão inseridos e, ao mesmo tempo, são barrados.

5.1.2 O muro e sua função

No cumprimento da MSE, o muro é a barreira que define em que posição o adolescente se encontra. A partir do muro, pode-se dizer se este jovem está acautelado, ou seja, dentro da unidade socioeducativa ou se “pulou”, o que em linguagem técnica significa dizer que ele evadiu ou, se uma vez autorizado a sair, não retornou, ficando impedido de entrar até que compareça em juízo e receba determinação de retorno para continuidade do cumprimento da MSE, situação chamada de descumprimento.

Dito isto, percebemos no gráfico 6, que compara a evolução das MSE's do CRIAAD de São Gonçalo com os comportamentos de evasão/descumprimento/progressão, que há muito que se interrogar acerca do “êxito” no cumprimento dessa medida, já que as interrupções são maiores que a progressão. Mas, se o adolescente submete-se à sua condição intramuros pode-se considerar que a MSE teve “êxito” e ele pode alcançar a progressão para o regime de Liberdade Assistida (LA). Isto representa uma conquista para o jovem e também para o processo educativo da equipe. Além disso, em se tratando da semiliberdade, pode ocorrer através da extinção do processo ou pela aplicação da medida de LA.

Gráfico 6 – Evolução das MSE's



Fonte: Autora (2020).

Nesta, a autoridade judicial designa uma pessoa capacitada para acompanhar o caso. No município de São Gonçalo, a MSE de LA é acompanhada pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) mais próximo ao local de moradia do

adolescente. A justificativa para que esse acompanhamento acontecer pelo CREAS seria em função de que o jovem, tendo vivido por algum tempo afastado do convívio familiar, pode ter gerado uma ruptura nos vínculos parentais, tornando esse serviço competente a acompanhar a complexidade da situação.

O que ocorre durante a MSE que faz com que relativamente poucos alcancem a progressão?

A hipótese que se levanta é de que tanto a conduta de evasão, quanto a de não retornar à unidade pós-saída autorizada, podem estar associadas a uma ideia desse jovem quanto a falta de perspectivas ou outra posição nesse cenário complexo. Isso pode se dar também pela observação de que a RAPS pouco está atuando no sentido de ajudá-lo no cumprimento da medida estipulada pelo juiz. O adolescente que ingressa nesse percurso, já tem um histórico de violação de seus direitos e não consegue ver que estes poderiam ser alcançados de forma plena durante o processo. Assim, ele, e, talvez também, sua família, nem sempre compreendem o sentido da MSE. A representação social, para eles, acaba sendo o fim da liberdade e mais uma forma de repressão, culminando muitas vezes no abandono do cumprimento dela.

Portanto podemos apenas conjecturar, uma vez que não se pretende incluir tal análise neste estudo, que a reincidência em Ato Infracional (AI), ou seja, quando o adolescente retorna ao sistema socioeducativo, traz, muitas vezes, a imagem de que a passagem anterior pouca diferença fez na sua vida, no que diz respeito ao acesso à garantia de direitos, que prega a Lei e que ele desconhece na prática. Assim, “pular” o muro pode ser a única alternativa que ele encontra para escolher entre a liberdade e a prisão.

5.1.3 O SINASE e o ECA na MSE de semiliberdade

Neste ponto, acerca do atendimento amplo aos adolescentes em cumprimento de MSE de semiliberdade, comparamos o que preconiza o SINASE e o ECA. Primeiramente, para o SINASE:

Os Planos de Atendimento Socioeducativo deverão, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (BRASIL, 2012).

Logo, ao analisarmos o funcionamento da MSE de semiliberdade, considerando apenas o estabelecido pelo ECA na seção VI, art. 120, os aspectos que necessariamente precisam estar funcionando dizem respeito à escolarização e à profissionalização utilizando a rede do município. Ao passo que se nos pautarmos pelo SINASE, há muito mais a ser efetivado.

Cabe ainda, e talvez seja o mais importante, interrogar para quem a MSE está funcionando? Em que medida ela proporciona benefícios aos jovens e à sociedade como um todo?

5.1.3.1 O funcionamento da medida de semiliberdade no CRIAAD São Gonçalo

A oferta de atividades nessa Unidade compreende uma rotina a partir dos itens descritos a seguir, que deveriam conter escolarização, profissionalização, saúde, esporte e assim por diante. A partir de um levantamento do funcionamento atual da MSE no CRIAAD São Gonçalo evidenciou-se que os arranjos entre os parceiros deste Centro ainda se dão em uma concepção por atividades separadas das demais. Teoricamente, deveria haver uma articulação entre as equipes e as atividades. Ou seja, o técnico responsável pelo acompanhamento do caso de determinado adolescente, busca fazer articulações com outros serviços das redes, trabalhando com o que há de comum em cada um deles para que o jovem possa ser atendido de forma mais integral possível. No entanto, isso nem sempre consegue ser concretizado. O propósito não é diluir os saberes, mas coordenar as ações. Abaixo a figura expressa a rotina da instituição, sem integração entre elas:

Lei 8069/90**Seção VI****Do regime de semiliberdade**

Art. 120 O regime de semiliberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial.

§1º São obrigatórias à escolarização e a profissionalização, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos externos existentes na comunidade.

§2º A medida não comporta prazo determinado aplicando-se, no que couber, as disposições relativas à internação.

Figura 3 - Quadro de atividades do CRIAAD

QUADRO DE ATIVIDADES / MAIO 2019

Dias da Semana	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Horários					
06:00h	DESPERTAR	DESPERTAR	DESPERTAR	DESPERTAR	DESPERTAR
08:00h		SAÍDA PARA ESCOLA	SAÍDA PARA ESCOLA	SAÍDA PARA ESCOLA	SAÍDA PARA ESCOLA
08:00 às 09:00h	CAFÉ DA MANHÃ	CAFÉ DA MANHÃ	CAFÉ DA MANHÃ	CAFÉ DA MANHÃ	CAFÉ DA MANHÃ
09:00h	LIMPEZA DOS ALOJAMENTOS	LIMPEZA DOS ALOJAMENTOS	LIMPEZA DOS ALOJAMENTOS	LIMPEZA DOS ALOJAMENTOS	LIMPEZA DOS ALOJAMENTOS
09:30 às 12:00h	ATENDIMENTO TÉCNICO FAMILIAR	ATENDIMENTO TÉCNICO	ATENDIMENTO TÉCNICO	ATENDIMENTO TÉCNICO	ATENDIMENTO TÉCNICO FAMILIAR
	RETORNO DO FINAL DE SEMANA	ATIVIDADE RELIGIOSA IURD		ATIVIDADE ESPORTIVA	FINAL DE SEMANA COM FAMÍLIA
12:00 às 12:30h	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
12:30 às 13:30h	DESCANSO	DESCANSO	DESCANSO	DESCANSO	DESCANSO
14:00 às 15:00h		ATENDIMENTO TÉCNICO	ATENDIMENTO TÉCNICO	ATENDIMENTO TÉCNICO	ATENDIMENTO TÉCNICO FAMILIAR
		CURSO DE GARÇOM		CURSO DE GARÇOM	FINAL DE SEMANA COM FAMÍLIA
15:00 h	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
15:15 às 17:00h	ATENDIMENTO TÉCNICO	ATENDIMENTO TÉCNICO	ATENDIMENTO TÉCNICO FAMILIAR	ATENDIMENTO TÉCNICO	ATENDIMENTO TÉCNICO FAMILIAR
		CURSO DE GARÇOM	VISITA DOS FAMILIARES	CURSO DE GARÇOM	FINAL DE SEMANA COM FAMÍLIA
16:30h	Saída Escola	Saída Escola	Saída Escola	Saída Escola	Saída Escola
17:00 às 18:30h	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
18:00 às 20:30h	Ceia	Ceia	Ceia	Ceia	Ceia
21:00h	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso

Fonte: Autora (2020).

5.1.4 Aspectos da escolarização:

Durante o período de desenvolvimento desta pesquisa, o CRIAAD estava com a maior parte dos adolescentes matriculados na rede oficial de ensino, prioritariamente nas duas escolas públicas próximas. A maioria frequentava a educação de jovens e adultos (EJA), no turno da noite em razão da distorção série/idade.

Visto por esse ângulo, a MSE estaria funcionando no que se refere à matrícula, mas quanto à frequência escolar?

Alguns adolescentes acabavam permanecendo nas escolas mais próximas à sua residência, até por receio de, ao término da MSE, não conseguirem vaga lá, mas a frequência era prejudicada em razão da demora em conseguir o bilhete que garante a gratuidade da passagem para estudante (Riocard Escolar).

Outra prática recorrente eram as fichas de controle de frequência escolar, assinaladas pelos agentes socioeducativos com a informação de que o adolescente recusou-se a ir para a aula, o que nem sempre era verdade, pois, ao ser interrogado sobre o motivo da falta, afirmava que o agente teria dito que não haveria aula. Essa atitude do agente era entendida como uma

tentativa de diminuir seu trabalho de encaminhar o adolescente à escola e, posteriormente, ter que proceder à revista íntima dele, na volta à Unidade.

Associado a essa falha do agente, seria importante sinalizar que essas eram as mesmas escolas que anteriormente já havia praticado uma ‘seleção’ em relação a parcela de jovens que podiam frequentá-las, elegendo alguns como não aptos, menos capazes e que estariam submetidos à má-fé institucional:

Quando falamos de má-fé institucional, estamos nos referindo a um padrão de ação institucional que se articula tanto no nível do Estado, através dos planejamentos e das decisões quanto à alocação de recursos, quanto ao nível do micropoder, quer dizer, ao nível das relações de poder cotidianas entre os indivíduos que, dependendo do lugar que ocupam na hierarquia social, podem mobilizar de forma diferente os recursos materiais e simbólicos que as instituições oferecem (SOUZA, 2018, p.317).

A título de ilustração da situação apresentada pode-se tomar como exemplo a situação de Rogério, jovem com dezoito anos de idade e que se encontrava matriculado no sexto ano do ensino fundamental. Entretanto quando solicitado a preencher a parte da autoavaliação do seu Plano Individual de Atendimento (PIA) ficou claro que ele mal escrevia, no máximo conseguia colocar seu nome e nos campos da avaliação, utilizando uma escrita em letra cursiva, sem qualquer sentido.

Figura 4- Preenchimento de parte do PIA pelo Rogério

Fonte: Autora (2020).

Apenas a partir da articulação em rede com a proposição de atividades, oficinas, cursos que sejam de interesse do adolescente seria possível desmontar parte da barreira de acesso e

permanência destes na escola. A escola já é por eles reconhecida como um espaço/território do qual ele não faz parte. Ainda enfrenta as questões relativas as suas dificuldades com o processo ensino/aprendizagem que os coloca num lugar ainda mais não pertencente. As atividades desenvolvidas para estes jovens deveriam caminhar no sentido não de reforçar esta posição, que é um pouco como eles percebem a EJA, algo reparatório, mas que continua apontando no sentido de um único caminho, alcançar o diploma.

5.1.5 Aspectos da profissionalização

Ainda segundo o ECA e o SINASE, o bom funcionamento da MSE prevê a profissionalização. Durante o período desta pesquisa estava sendo ofertado o curso de garçom, pelo Projeto Um Novo Horizonte, organização não governamental (ONG) vinculada ao DEGASE. A proposta do curso era atender ao maior número possível de adolescentes, driblando a questão da escolaridade que impedia a inclusão em outras modalidades de educação para o trabalho.

Os jovens, no momento da recepção para iniciar sua MSE, eram indagados sobre qual seria seu interesse no que tange à formação para uma ocupação futura, eles citavam barbeiro e cabeleireiro, informática, eletricista e mecânica, como aquelas que em geral despertavam seu interesse. Na impossibilidade, acabavam tendo que “abraçar” aquilo que a Unidade tinha para lhes oferecer: curso para garçom. Uma aceitação baseada na barganha de que a informação sobre sua participação nesse curso seria repassada ao judiciário no seu relatório de reavaliação e poderia produzir uma possível progressão da medida. Assim, outras questões surgem nessa realidade:

A quem se está educando? Atende-se à legislação, pois havia oferta de um curso profissionalizante, mas será que essa modalidade atendia aos desejos do adolescente?

No aspecto da profissionalização uma articulação transdisciplinar necessariamente passaria não apenas em atender, orientar e quando possível encaminhar o adolescente, mas também a família. A imposição familiar feita ao adolescente que não quer dar continuidade aos estudos de que então vá trabalhar, acaba por colocá-lo, geralmente, como “ajudante”, seja na obra, no comércio e esta é uma transmissão das experiências familiares, quando muitos dizem que na época com eles aconteceu desta forma. A busca pela profissionalização é atravessada pelas influências familiares, colegas e notícias de atividades que em determinados momentos são encaradas por eles como rentosas, mas não necessariamente consideram a aptidão ou o desejo por aquela escolha.

5.1.6 Aspectos da saúde física e mental:

Ampliando a discussão e passando a analisar os termos propostos no SINASE, precisamos inserir o aspecto da saúde. Há uma regulamentação específica para o atendimento em saúde aos adolescentes em cumprimento de MSE, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI) (BRASIL, 2014). A portaria é uma articulação do Ministério da Saúde com a então Secretaria de Direitos Humanos, em interação com o SGD, que fomenta a reorganização da atenção integral à saúde, fortalecendo as secretarias estaduais e municipais de cada região para assumirem suas responsabilidades, através de fomento repassado aos municípios.

Até então, vigorava, para atendimento em saúde, apenas o acesso providenciado pelas famílias, ou seja, essas buscavam por conta própria as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e agendavam os atendimentos. Ou então, quando era uma urgência/emergência eram levados ao pronto-socorro ou Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Desde fevereiro do ano de 2019, buscando adequar a assistência ao PNAISARI, estão sendo realizadas, quinzenalmente, consultas médicas de promoção de saúde na própria unidade socioeducativa. A princípio essa forma pode parecer ir de encontro ao que é preconizado acerca da incompletude institucional, que prevê que as ações de saúde sejam prestadas na rede extramuros. Mas, levando em consideração, que a UBS fica na entrada de uma comunidade, podendo colocar em risco a integridade física dos adolescentes, ficou pactuado que os profissionais da saúde, no caso, um médico, uma enfermeira e o agente comunitário de saúde realizem a atividade no espaço da Unidade do DEGASE.

No entanto, não existe um trabalho de atenção ou reabilitação psicossocial mais amplo e que vá além da saúde mental, pois a reabilitação, como expresso por Pitta (2016), prevê acolher a diversidade e respeitar a equidade, de modo a restaurar, da melhor forma possível, a autonomia em sua vida social. No entanto, isso nem sempre ocorre nas instituições, como Saggese e Leite (1999) atestam:

Quando se propõe um trabalho de Reabilitação Psicossocial, com ênfase na saúde mental, associado a um processo qualquer de intervenção junto a populações com graves carências sociais, surgem, geralmente, duas questões chaves: tempo e custo. Para os gestores é caro abrigar, alimentar pagar equipes técnicas, pessoal de limpeza, manutenção e segurança, fornecer cuidados básicos de saúde e educação, entre outros, além do fato de ser demorado quando há tantas outras questões operacionais urgentes para resolver|: tirar crianças da rua, encontrar trabalho para adolescentes prestes a completar a maioridade, garantir atendimento aos casos agudos de saúde mental, etc. O tempo operacional é um tempo diferente do tempo terapêutico, tempo do

cuidar reabilitador mais aprofundado. A lentidão seria incompatível com a necessidade de decidir, intervir e obter resultados (p.201).

O fato de as políticas sociais sofrerem de falta de recursos, é demonstrado neste trabalho pela ausência de iniciativas que promovam a capacitação profissional, acrescido do fato das equipes pouco comunicarem-se entre si, com reuniões permanentes de trocas de experiências, para um trabalho transdisciplinar que venha a atuar no processo de reafiliação dos jovens ali cumprindo medida de semiliberdade.

Pensar no atendimento à saúde física e mental transdisciplinarmente significa manter as construções até então realizadas, mas avançar na consolidação do atendimento aos adolescentes, inserindo outros aspectos e demandas. A consulta em promoção de saúde pode ser considerada o ponto inicial. Garantir acesso a exames e medicamentos, encaminhamentos aos especialistas necessários implica na mobilização de mais atores envolvidos nesta rede.

5.1.7 Aspectos da assistência social

O aspecto da Assistência Social, por se tratar da área que coordena o atendimento nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e CREAS, é outro setor que, necessariamente, precisa caminhar muito próximo aos adolescentes e suas famílias, sendo importante considerar que as demandas para esses equipamentos são enormes. A primeira delas é evidenciada quando o jovem progride para a LA, cabendo ao CREAS do município acompanhá-lo. As metas do Plano Individual de Atendimento (PIA), iniciado quando ele ingressou no DEGASE, seja para internação provisória ou revisto quando progrediu para a semiliberdade, são repactuadas. A continuidade do PIA é o que tem aproximado as equipes que, até a efetiva implementação e cobrança ministerial dele, praticamente não se comunicavam, no entanto ainda não é utilizada com uma rede transdisciplinar, que se pretende implementar a partir deste trabalho. E, para a efetiva efetivação desse trabalho nessa forma, seria necessário maior capacitação das equipes e uma cobrança das áreas jurídicas.

Pelo acima exposto, a transdisciplinaridade não flui entre as equipes, que assistem os jovens cumprindo MSEs. Elas não se comunicam, como deveriam, nem são capacitadas para isto, menos ainda para realizar um processo de reafiliação e reabilitação psicossocial dos jovens, objeto desta dissertação

Uma articulação transdisciplinar junto aos CREAS pode ser pensada tomando um compartilhamento antecipado do caso. O adolescente e sua família não podem tornar-se uma realidade para o serviço apenas a partir do momento da progressão da MSE para liberdade

assistida e então aos cuidados deste equipamento. É necessário que antes da chegada do adolescente a família já esteja acolhida e recebendo as orientações.

5.1.8 Aspecto dos esportes

No contexto das atividades esportivas, o CRIAAD São Gonçalo conta com o Projeto ‘Esporte e cidadania para todos’, do Governo Federal. Essa atividade consiste na oferta de três modalidades esportivas aos adolescentes no interior da unidade: jiu-jitsu, basquete e futebol. A participação nas atividades ocorre mediante inscrição por interesse e, em alguns casos, por insistência da equipe para que o jovem escolha alguma atividade para ter algo a fazer e não ficar com tempo ocioso.

A questão levantada na vigência do Projeto Esporte e Cidadania gira em torno da flutuação do mesmo, uma vez que, como geralmente ocorre nesse tipo de iniciativa governamental, a continuidade ou suspensão das atividades ficam condicionadas ao período eleitoral, quando ocorre maior liberação de recursos. No CRIAAD isso ocorreu em 2019, quando o governo do Estado assumiu e suspendeu todas as atividades, que só foram retomadas em agosto do mesmo ano.

A articulação junto à rede de atendimento pode diminuir a dificuldade no que diz respeito ao atendimento esportivo aos adolescentes do CRIAAD, considerando a sazonalidade dos programas. Por exemplo buscando junto ao Serviço Social do Comércio (SESC), localizado em frente ao CRIAAD a inserção dos adolescentes nas modalidades oferecidas por eles. O atendimento esportivo poderia funcionar como a porta de entrada para que outras atividades culturais, igualmente oferecidas e gratuitas em sua maioria, como exposições e teatro. A possibilidade de circulação em outros espaços e a vivência de novas oportunidades de conhecimento agregariam à MSE seu caráter pedagógico.

5.1.9 Aspectos do atendimento religioso

Atualmente, no CRIAD São Gonçalo, duas correntes religiosas prestam atendimento, sendo um Centro Espírita e a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD). Dessas, apenas a IURD realiza dois encontros semanais com os adolescentes, ficando a cargo do Serviço Social o acompanhamento e a orientação aos membros de cada denominação.

Segundo Simões (2012), em uma pesquisa feita no DEGASE, as atividades religiosas desenvolvidas por católicos, evangélicos e espíritas no interior das unidades, estavam mais próximas da concepção de capelania, do que daquilo que seria previsto como assistência religiosa, o que acarretaria em um conjunto de desrespeitos aos direitos dos adolescentes. O

autor cita como exemplos a vinculação realizada pelos gestores das unidades entre socioeducação e religião; estruturação de um atendimento religioso que excluía as matrizes africanas e, ao mesmo, tempo, oferta como padrão aquelas de origem cristã; além de um fato muito relevante, que consiste em ofertar assistência religiosa nas unidades de semiliberdade quando, legalmente, elas estão previstas apenas nas unidades de internação.

Para o autor a diferença entre capelania e assistência religiosa consiste em, na primeira, o serviço religioso não se configura como um recurso assistencial, sendo oferecido a todos os membros, ao passo que a assistência religiosa é um direito do indivíduo e deve ser respeitado, segundo a crença e a vontade do mesmo, ou seja, como um recurso que deve ser prestado quando o interno sentir necessidade. Ainda segundo o autor, tal forma de estruturação desse serviço, traz como consequência a naturalização das situações de intolerância religiosa e a imposição dos grupos específicos aos jovens.

Apesar das inúmeras críticas e até mesmo o questionamento da validade do atendimento religioso na semiliberdade, em uma conversa despretensiosa com um dos obreiros da IURD foi possível ver a possibilidade de um trabalho transdisciplinar a partir do momento que este relatou que realiza eventualmente visita às casas dos adolescentes. A prática da visita domiciliar está inviabilizada no município considerando os aspectos da falta de segurança. Entretanto, os membros das denominações religiosas têm livre acesso aos territórios onde residem os adolescentes. Longe de ser uma prática policialasca de vigilância, as visitas domiciliares garantem acompanhamento quando há necessidade de períodos de suspensão da MSE. Estes casos ocorrem, por exemplo quando os adolescentes necessitam de afastamento para tratamento de saúde, casos das doenças infecto contagiosas, as dermatites também contagiosas ou ainda quando precisam de um período de recuperação dos acidentes e ferimentos por arma de fogo que demandam um período relativamente longo de recuperação.

5.2 ANÁLISE DOS *TEMPLA*

5.2.1 Breve resumo do perfil dos adolescentes entrevistados

Foram selecionados quatro jovens acautelados na unidade socioeducativa, que naquele momento demandavam uma maior atuação da RAPS. Apresenta-se abaixo um esboço da situação psicossocial destes, preservando a identidade em sigilo, identificando-os apenas por letras.

P. 18 anos. Reside com a mãe e um grupo de seis irmãos em uma comunidade do município de São Gonçalo. Estava em sua primeira passagem pelo sistema socioeducativo.

Trabalhava desde os quatorze anos vendendo água e refrigerante no município vizinho. Relatou que aceitou o convite de um colega para roubar depois de ter suas mercadorias apreendidas pela terceira vez pela guarda municipal. Sem recursos para repor as mercadorias, decidiu roubar. Havia se tornado pai há pouco tempo. A mãe da criança, uma jovem de dezesseis anos, que até o nascimento da criança trabalhava informalmente como manicure, cobrava dele suporte financeiro para garantir o sustento do filho.

T. 18 anos. Órfão de pai e mãe. Vivia com uma irmã que passou a acusá-lo de não colaborar em casa. Ele saiu da casa da irmã para viver nas ruas, envolveu-se com o tráfico local e acabou apreendido. Evadiu do sistema socioeducativo e passou a viver na comunidade por cerca de quatro anos. Sem documentação civil, uma vez que houve um erro em seu registro de nascimento que informava que ele era do sexo feminino, ficava impossibilitado de retirar os demais documentos. Certa ocasião, quando o pai ainda era vivo, a escola chegou a encaminhá-lo para correção do documento, mas na segunda via da certidão o erro se repetiu. Teve apenas uma passagem pelo sistema socioeducativo e ao encontrar apoio em uma família que havia conhecido seus pais, voltou para a igreja, começou a trabalhar informalmente e decidiu “arrumar a vida”, começando pela documentação e a MSE que estava em aberto, pois ele tinha evadido anteriormente, havia um mandato de busca e apreensão.

LF., 18 anos. Estava na sua terceira passagem pelo sistema socioeducativo, todas por tráfico. Não conseguiu cumprir o período determinado em nenhuma das passagens anteriores, evadindo quando alcançava a semiliberdade. Não conheceu seu pai e a mãe, dependente química, era moradora de rua na cidade vizinha. Foi criado pela avó e queixava-se de sofrer maus-tratos por parte desta. Decidiu abandonar a casa da avó com mais ou menos doze anos e se envolveu com o tráfico. Na atual passagem pelo sistema, estava refletindo acerca da maioridade que alcançou recentemente. Decidiu que iria cumprir a medida toda e ficar tranquilo. No momento da entrevista, a namorada estava grávida e ele manifestava o desejo criar o filho sem problemas. A avó o acompanhava durante a MSE, embora ele encontrasse na namorada maior suporte para dar continuidade à mesma.

Th, 17 anos. Estava em sua terceira passagem pelo sistema. Relatou que morava com a tia e a avó materna. Não conheceu o pai e a mãe, dependente química e moradora de rua. No início da adolescência, começou a usar maconha e a faltas às aulas. A tia e avó tentaram montar uma casa para que Th, a mãe e os demais irmãos pudessem morar juntos, mas esta vendeu tudo que estava na casa e foi embora para outro Estado, abandonando os filhos. Foi quando o adolescente se envolveu pela primeira vez em ato infracional. Voltou à casa da avó, não cumpriu a MSE e novamente associou-se com o tráfico, além de participar de roubos. Após o

falecimento da avó, ele e o irmão foram novamente apreendidos. A terceira passagem foi decisiva para Th, pois foi quando percebeu que estava na internação e não contava com apoio familiar. O serviço social não conseguia localizar nenhum responsável. Meses após sua internação foi estabelecido um contato com uma tia através de uma rede social (*Facebook*).

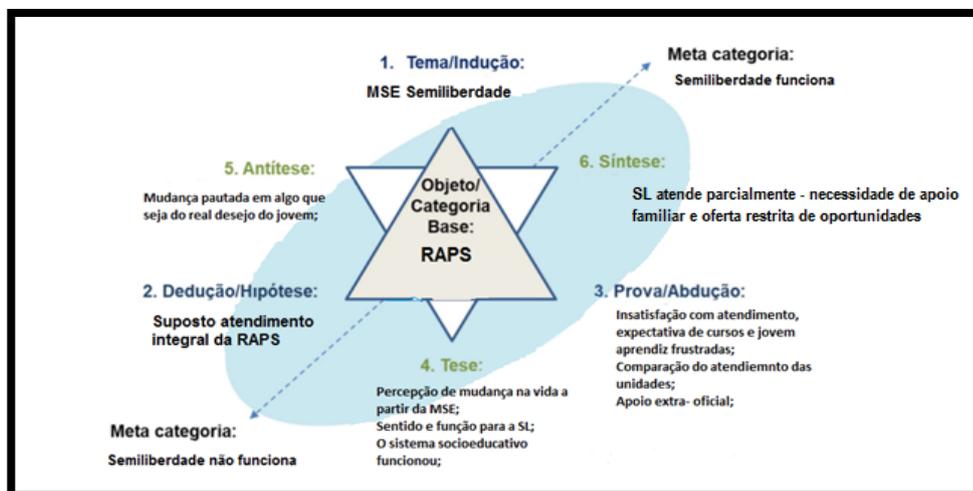
5.2.2 Primeiro *Templum*: Adolescentes

Quanto ao adolescente, vamos encontrá-lo imerso, por um lado, nas solicitações de uma sociedade líquida e fluída (BAUMAN, 2005) que, a todo o momento, coloca-o diante de apelos, cada vez mais amplos, profundos e sutis, ao consumo desenfreado de bens e serviços. Por outro, num contexto inibidor de oportunidades reais de inclusão no trabalho, onde ele vê restringirem-se cada vez mais suas possibilidades de acesso aos objetos de um desejo que se universaliza.

Diante de todos esses empecilhos e conflitos direcionados à adolescência pobre, um número de jovens, até bem mais reduzido do que seria de se esperar, acaba entrando em conflito com a legalidade e com a moralidade de uma sociedade, que parece não querer reabilitá-los para vida social ou se mostra incapaz de fazê-lo. É assim que se delinea o itinerário da desafiliação (CASTEL, 1995). Como a vulnerabilidade desses adolescentes não é evidente ao senso comum, o seu drama não toca a sensibilidade e a consciência social, assim como as negligências, abusos, abandonos e violências cometidas contra eles, desde a infância.

Para conhecer melhor seus anseios e possibilidades de reafiliação social, foi solicitado aos jovens, nas entrevistas, que relatassem suas percepções se a MSE e a RAPS estavam ajudando no cumprimento da medida de semiliberdade e na perspectiva de uma mudança de vida. Como pode ser visualizado a partir da Figura 5:

Figura 5- Primeiro *Templum* (adolescente)



Para efeitos de uma análise dinâmica do objeto/categoria-base, as metas categorias indicaram que a RAPS apresentaria a vinculação de dois polos. Nessa análise, uma meta categoria corresponderia que a MSE de SL estaria funcionando, em contrapartida, a outra seria que esta não o ajudava no retorno à vida social. Além disso, como exposto, (1) o tema/indução seria a percepção do jovem do funcionamento da RAPS na MSE de SL, e (2) a hipótese, de que havia um suposto atendimento integral dessa RAPS, acatando o princípio da incompletude institucional.

Foram selecionadas para (3) abdução/prova das respostas às entrevistas, aquelas que demonstraram como esses jovens percebiam sua condição de vulnerabilidade e insegurança diante das decisões da RAPS. Havia uma insatisfação com o acompanhamento e a expectativa de ser jovem aprendiz em se matricular em cursos, que acabavam sendo frustradas, como pode ser visto na fala de LF abaixo:

[...] pensava que CRIAAD arrumava qualquer coisa, um jovem aprendiz, um curso para nós. Para, pelo menos, distrair a mente, porque senão nós ficamos aqui dentro. Uns só pensam em besteira, pensam em ir embora, pular. Mas a gente quer para as pessoas que querem mudar, mas ninguém ajuda em nada. Só quer tacar nós dentro do alojamento e pronto. “Fica aí, filho”. E vai indo. Não ajuda em nada. (LF, adolescente)

A comparação entre os atendimentos em duas unidades socioeducativas de municípios distintos, logo duas redes distintas, foi narrada pelo mesmo adolescente confrontando as ofertas e as possibilidades de acesso aos equipamentos e serviços:

[...] igual agora, isso aqui agora, muitos aqui querem mudar de vida. Querem arrumar um trabalho, querem estudar. Muitos estão aqui que têm família na rua, mas aqui, ao invés deles ajudarem... igual à de Niterói, que a de Niterói já arruma curso, arruma um negócio, aquele negócio, acho que SENAI. Arruma curso ali, arruma várias coisas. Aqui de São Gonçalo não arruma nada. Aí só bota para fazer, no caso, o curso de garçom que tem aqui dentro da unidade mesmo. E, lá de fora, eles não dão um curso. Igual semana passada, contei à técnica, aí a técnica falou que aqui não tem recurso para arrumar curso. O que é isso? O de Niterói faz tudo. Arruma curso.

A reflexão acerca do ingresso no sistema e os motivos que o fez cumprir a MSE desconstrói a noção de periculosidade e das múltiplas passagens, como explana o jovem T.:

[...] só tive uma passagem só que foi por tráfico, [na verdade]. Morava com a minha irmã, aí ela começou a falar que eu não ajudava dentro de casa, aí fui e saí da casa dela, eu fui e rodei. Aí daí eu fiquei seis meses. Aí fiquei quatro anos na rua. Aí fui e [me peguei agora]. Aí também me batizei também, estou frequentando a igreja, Aí o que acontece? Depois que eu voltei para a igreja, eu fiquei tranquilo. Comecei a trabalhar também. Aí queria tirar o meu documento. Eu fui e pedi para ver uma audiência para mim. Daí a juíza foi e me deu [continuação CRIAAD]. (T, adolescente)

A (4) tese foi a percepção de mudança na vida a partir da MSE, mostrando que o sistema funcionou:

Agora eu posso fazer... andar tranquilo, ser menos [irritado]. Posso andar para qualquer lugar. Antigamente, eu não ia para lugar nenhum, eu ficava só na favela. Tinha tudo. Aí agora já posso sair para outro lugar, ver coisa diferente, não viver só aquele lugar ali, só boca de fumo, baile, arma, drogas. Viver negócio diferente. Ir para outros lugares. Porque eu estou pagando direito, porque eu estou tranquilo. Estou como? Nessa... estou com a minha família de novo. Estou mais tranquilo. Antigamente, eu nem falava com a minha família. Só queria saber era de boca de fumo e baile e mulher, filha. E dinheiro, só isso. (Th, adolescente)

Ao contrário, a (5) antítese foi percebida no desejo de mudança pautado em conseguir realizar atividades que realmente fossem do interesse do adolescente *versus* aquilo que era ofertado:

[...] igual eles falavam para nós mudarmos de vida. Eu acho... igual agora, isso aqui agora, muitos aqui querem mudar de vida. Querem arrumar um trabalho, querem estudar. Muitos estão aqui que têm família na rua, mas aqui, ao invés deles ajudarem... igual a de Niterói, que a de Niterói já arruma curso, arruma um negócio, aquele negócio, acho que Senai. Arruma curso ali, arruma várias coisas. Aqui de São Gonçalo não arrumada nada. Aí só bota para fazer, no caso, o curso de garçom que tem aqui dentro da unidade mesmo. (LF, adolescente)

Por fim, a (6) síntese, na qual constatou-se que a SL atendia parcialmente ao adolescente pois havia a necessidade da rede familiar como apoio para a MSE e a oferta de atividades era limitada, como pode ser visto nos fragmentos dos relatos de Th e PL:

[...] quando eu estava preso na internação, como? Eu sabia que eu não ia ter visita. Tipo assim sei lá, do nada a minha tia foi, filha. E, tipo, a pessoa que eu menos esperava que ia tentar ir lá e me ver. Tipo assim foi a que eu mais desprezei... Ela estava lá. Ela, tipo, até levou o meu irmão, o meu irmão pequeno que eu não via ele. Eu já falei para ela que ia ficar tranquilo, prometi para ela e estou aí cumprindo para ela. (Th, adolescente)

[...] igual quando estava tendo jiu-jitsu aqui eu participava, eu já lutei também três anos. Eu estava toda semana lá. Só o curso de garçom que eu não fiz porque eles falaram... não me chamou, não tinham me chamado. (PL, adolescente)

Crianças e adolescentes têm o direito a uma família, cujos laços familiares e de cuidado devem ser protegidos pela sociedade e pelo Estado. Nos casos em que ocorre risco e enfraquecimento destes, os serviços de atendimento precisam esgotar as possibilidades de preservação deles buscando fornecer o apoio socioeconômico à elaboração de novas formas de interação e referências afetivas ao grupo parental. É o que se esperaria, por exemplo, por parte do Estado quanto ao custeio ou formas de acesso dos familiares à visitação regular dos adolescentes privados de liberdade. Caso haja a ruptura desses vínculos, o Estado é também o

responsável pela proteção das crianças e dos adolescentes, proporcionando a oferta de programas, projetos e estratégias que possam levar a novas uniões familiares e comunitárias, mas oportunizando, sempre que possível, o resgate dos laços originais. É o que está preconizado no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (CONANDA, 2006). Entretanto, a RAPS ainda está longe de oferecer garantias a esse direito.

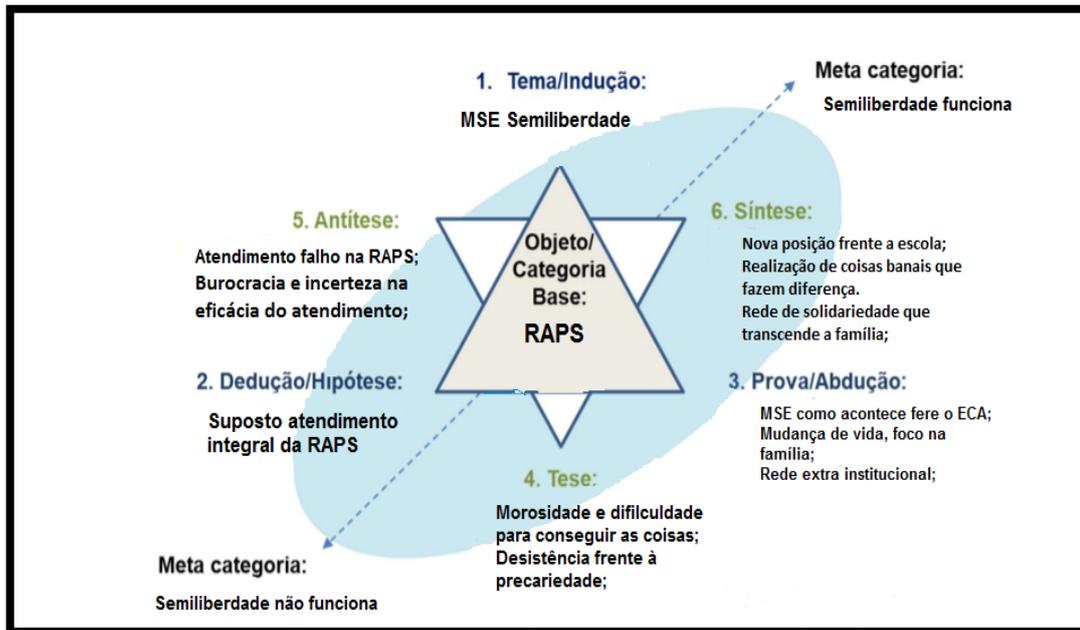
5.2.3 Segundo *Templum*: Familiar/responsável

A legislação brasileira vigente reconhece e preconiza a família, enquanto estrutura vital, lugar essencial à humanização e à socialização da criança e do adolescente, espaço ideal e privilegiado para o desenvolvimento integral dos indivíduos. Contudo, estas ainda encontram inúmeras dificuldades para proteger e educar seus filhos. Tais dificuldades foram traduzidas pelo Estado em um discurso sobre uma pretensa “incapacidade” da família de orientar os seus filhos. Ao longo de muitas décadas, esse foi o argumento ideológico que possibilitou o Poder Público o desenvolvimento de políticas paternalistas voltadas para o controle e a contenção social, sobretudo para a população mais pobre. Essa desqualificação das famílias em situação de pobreza, tratadas como incapazes, deu sustentação ideológica à prática recorrente da suspensão provisória do poder familiar.

Para efeitos de uma análise dinâmica do objeto/categoria base, as metas categorias indicaram que a RAPS apresentaria a vinculação de dois polos, da mesma forma que no primeiro *templum*. (1) O tema/indução foi a percepção do familiar quanto ao funcionamento da RAPS na MSE de SL. (2) A hipótese foi a de que havia um suposto atendimento integral dessa RAPS, dentro do princípio da incompletude institucional.

Foram selecionadas para (3) abdução/prova, das respostas às entrevistas, aquelas que demonstraram como esses familiares percebem o atendimento prestado pela RAPS aos adolescentes.

Figura 6- Segundo Templum (família)



Fonte: Autora (2020).

A MSE como acontece, ou seja, tendo como cenário a atual a organização espacial com concentração das unidades de internação na Ilha do Governador, fere aquilo que está preconizado no ECA. Mesmo quando o adolescente está na SL, as unidades, muitas vezes, são distantes da casa e afasta a família da possibilidade de acompanhar o progresso do educando. O CREAS não consegue ajudá-las a estarem presentes na MSE, sobretudo, com recursos para passagens. Como fica mais claro a partir da narrativa de P., responsável pelo jovem Th.:

[...] as visitas eram as quartas então eu não poderia ver ele no final de semana. Foi aí que a gente começou a ter contato... eu só ia a cada duas semanas, porque é muito dinheiro para ir para lá. Muito desgastante. É bizarro ter que visitar essas coisas. É muito pesado, emocionalmente é muito pesado. E fora a questão do dinheiro também que era muito dinheiro que eu gastava, porque é muito longe. (P. responsável de Th)

Outra abdução foi que houve uma mudança de vida, foco na família e na escola a partir da passagem pelo sistema socioeducativo: A escola, na realidade, não seguia às orientações do ECA e continuava sendo elitista, desfocada da realidade pessoal e social do educando, formalista, burocrática, fechada à articulação e à parceria com outros setores, preconceituosa e defensiva em sua relação com mais pobres. A família era vista como quem já teve a sua chance de ajudar aquela vida a se desenvolver e fracassou, razão pela qual devia ser considerada sempre parte do problema e, não, parte da solução.

Foi nesse contexto que se produziu certo tipo de resposta social perversa e irresponsável das políticas públicas e de algumas entidades não governamentais no Brasil. Em vez de propor ações para ajudar a família de modo que esta fosse capacitada possa ajudar os filhos, propunha

intervenções para ajudar o jovem, para que ele pudesse ajudar sua família. Essa maneira de ver, inverteu a ordem natural das coisas e transformou o trabalho precoce de problema em solução, como o depoimento a seguir:

Mudou muita coisa. Vou falar para você, eu acho que foi necessário ele ter passado [por tudo], porque estava...Hoje, ele sabe dar valor às coisas que ele precisava ter passado aqui para ele dar valor, entendeu? No caso seria eu... ele me dando valor. Ele estava de um jeito que me respondia. Ele não queria saber...Hoje ele está totalmente diferente. Ele sai daqui, as pessoas falam assim... ninguém nem acredita. Ele vai, ele sai daqui, vai para casa. Aí volta para a escola, da escola ele volta para casa. Acabou. (L. responsável por P).

A terceira abdução foi a percepção de que as MSE's eram forma de tratamento, ou seja, uma compensação para as carências:

[...] eu nunca enxerguei que nenhuma pessoa vai se tornar uma pessoa boa sendo tratada mal [...] fez um crime, fez aquilo, mas, espera aí, vai voltar para a sociedade um dia. Se eu não tratar ele, volta pior [...] se eu castigá-lo, fazer tudo de ruim com ele, ele volta pior do que ele entrou, ele vai me ferir de novo. E vai ficar um ciclo [...] e o ciclo não quebra. Se eu tratar ele com amor, tentar suprir o que ele não teve, eu acho que isso vai ajudá-lo a ser uma pessoa tratada que não vai me ferir de novo. (Responsável, mas não familiar de T.).

A (4) tese de que, mesmo que precariamente, o sistema funcionaria não foi comprovada pelas entrevistas dos responsáveis. Eles naturalizavam o mau funcionamento e a desistência frente à precariedade e dificuldades do município:

[...] eu não vejo nada disso funcionando em São Gonçalo [...] São Gonçalo é muito precário, é muito abandonado. Então, você acaba nem [...] você sabe tanto que é tão precário que você acaba nem procurando direito, porque você sabe que você vai bater cabeça, então se é para bater cabeça, prefere nem ir. (P. responsável Th.).

Por outro lado, houve o estabelecimento de uma nova posição frente à escolarização:

[...] não gostava de estudar. E [agora] ele está interagindo super bem com a escola. A diretora falou... e ele chegou para mim e falou: “mãe, a diretora da escola falou para mim que eu sou um ótimo aluno.” E ela chegou a mandar recado para mim que queria botar ele para trabalhar lá com ela. (L. responsável de P).

A despeito do funcionamento precário da RAPS, houve uma compensação através da realização de algo aparentemente banal para os demais e que fez muita diferença na vida do jovem:

[...] quando ele viu a certidão dele na mão, nossa. Aí eu olhei, eu falei assim: “Aqui, ó, você é menino”. “Você já é menino”. Ele ficou todo bobo, olho brilhou e ele: “Caramba”. Ele ficou feliz da vida... Então, são pequenas coisas que para ele fazem muita diferença. A correção da certidão é algo surreal para ele. (Responsáveis, mas não familiares de T.).

A (5) antítese se refere ao atendimento falho da RAPS; consequências da ineficiência de atendimento, a morosidade e dificuldades:

[...] a gente percebe que o sistema também não propicia isso, você tem que suar muito para conseguir alguma coisa do sistema. A gente [...] a partir que a gente começa a nem pensar no sistema, a gente já pensa em fazer com os nossos próprios meios, porque ele está tão atrasado que se você ficar dependendo do sistema, é tão lento que quando é que isso vai acontecer se depender do sistema? Ele não acessou nada a partir daí porque já tinha um erro no documento de nascimento [...] Ele se constrangia em apresentar [a certidão de nascimento] e [...] “Pô, você é feminino?” “Você é homem ou mulher?” Entendeu? “Você está transvestido?” Está entendendo? Imagina. E, na cabeça dele, isso[...] talvez a gente não consiga entender, só quem está vivendo, como isso mexeu com ele no íntimo dele[...] Ele viveu aprisionado por conta disso. E, para mim, ele tem algumas questões de reservas também por conta disso. E uma das primeiras coisas que ele veio conversar com a gente, pedir ajuda foi o documento dele. Ninguém nunca consertou isso. Nenhum órgão público conseguiu enxergar isso e consertar. Até a escola. Ele foi matriculado quando pequenininho. (Responsáveis, mas não familiares de T).

Além disso, a burocracia emperrava o atendimento, levava os familiares a buscar resolver por conta própria os problemas surgidos. Demonstravam, com isso, incerteza quanto à eficácia do atendimento público:

[...] os órgãos oficiais públicos, a gente também não pode ser leviano e falar que não funciona. Tem momento que você não procura se informar se tem, existe, como é que funciona. A gente sabe que é uma burocracia. Existe uma burocracia para chegar aí nessa [...] tem muito aquele: “Eu conheço alguém que conhece alguém que tem isso aí, que faz a ficha”, [coisa assim]. A gente não pode ser leviano e falar assim: “O órgão não funciona”, porque a gente não [...] não chegamos a procurar. (Responsáveis, mas não familiares de T.)

A (6) síntese mostrou que as MSE SL funcionavam como uma transição, criando a possibilidade de haver, através dela, reconstrução dos laços familiares:

[...] e aí quando as técnicas de lá me perguntaram em relação a assumir o relatório dele, fui eu mesma que pedi para que ele ficasse no semiaberto, que ele viesse para cá e fosse para casa nos finais de semana justamente para ter essa adaptação. Ele já estava há muito tempo não morando comigo e passar por tudo isso que ele passou. E aí eu precisava também ter uma confiança da minha parte em ter ele dentro de casa, tem que ser de ambas as partes, que é uma adaptação para ele ir para casa, para eu ver o comportamento dele, para eu ver se ele realmente está disposto a resolver a vida dele, porque eu também não posso tomar a responsabilidade receber ele perante a Justiça e chegar ele dentro de casa e voltar a se envolver nisso tudo de novo. De sair muito rápido e se deslumbrar muito rápido. Tem que começar ir aos poucos. Foi aí que eu pedi para ele vir para cá primeiro e, para depois, aí conforme o tempo, ele será liberado, porque eu achei mais viável. (P. responsável de Th).

A construção de uma rede de solidariedade que transcende a familiar e a institucional (DEGASE e RAPS) não pareceu uma tarefa fácil de ser concretizada na prática. No relato

abaixo foi possível visualizar o exemplo do suporte recebido pelo jovem T. através de pessoas que não estariam, inicialmente, na sua “lista” de cuidados imediatos, eram anônimos, que perceberam algum potencial nele:

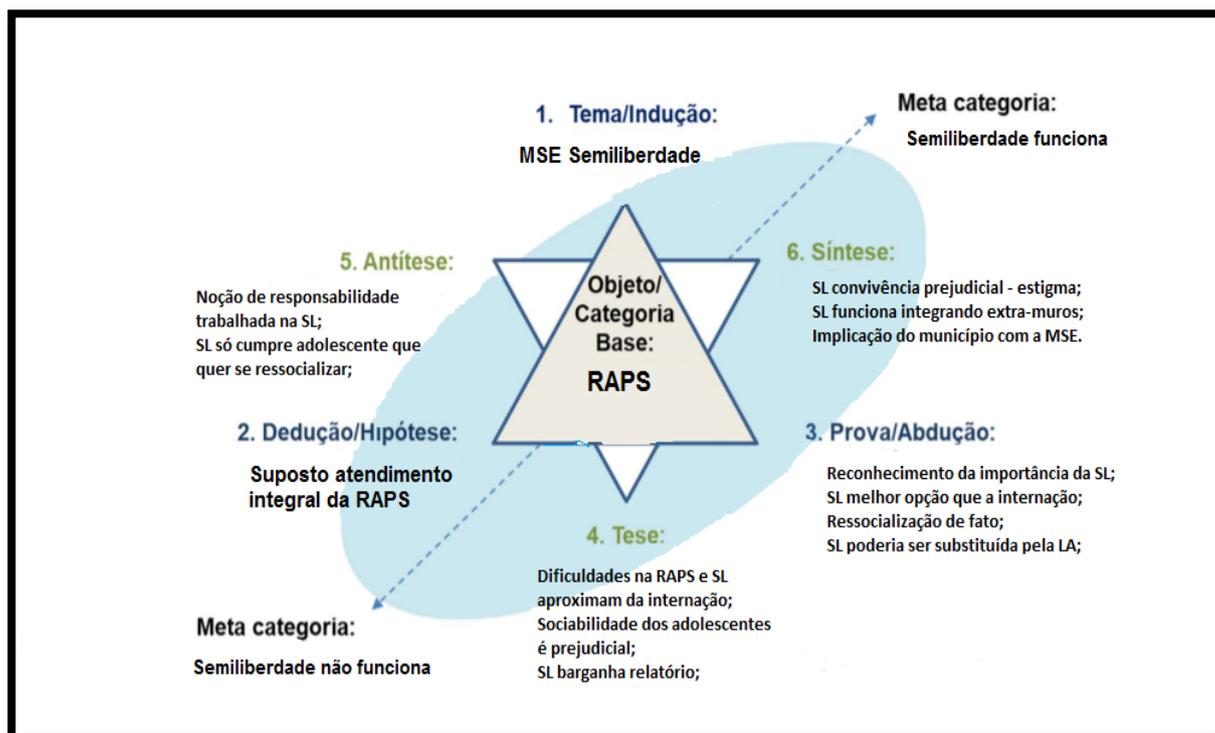
[...] eu conheci foi de forma inusitada. Na verdade, eu o via passando, mas eu não conhecia a história dele. Eu não sabia nem mesmo que ele tinha passado por aqui. Mas eu consegui enxergar nele algo que talvez [...] não sei te explicar. Eu via e falava assim: “Nossa, esse menino precisa de uma oportunidade”. Ele tem potencial, ele tem algo para oferecer”. E eu acho que a gente se colocou disponível ali para[...] exatamente o que você colocou, para poder ajudá-lo. (Responsáveis, mas não familiares de T.)

5.2.4 Terceiro *Templum*: Agentes

Os agentes socioeducativos são organizados em quatro equipes ou plantões, que contam com quatro ou cinco agentes cada. Foram escolhidos para as entrevistas aqueles que estavam em diferentes plantões e que já de início declaravam sua posição, favorável ou não, acerca da MSE de Semiliberdade. Dessa forma, foi possível aproximar das contradições existentes em relação a esta MSE e que tanto interfere em seu resultado. Esses, dentro da lógica de funcionamento da Unidade, operam como reguladores, ou seja, a partir da decisão de liberar ou não os adolescentes para as atividades, obtêm informações e interferências no funcionamento da RAPS e da MSE.

Para efeitos de uma análise dinâmica do objeto/categoria-base, as metacategorias indicaram que a RAPS apresentaria a vinculação de dois polos. Igualmente aos outros *templa*, as metacategorias são as mesmas. Nessa análise (1) o tema/indução é a percepção do agente socioeducativo do funcionamento da RAPS na MSE de SL e a (2) hipótese é a de que há um suposto atendimento integral dessa RAPS em função da incompletude institucional.

Figura 7- Terceiro Templum (agente socioeducativo)



Fonte: Autora (2020).

Para (3) abdução/prova foi selecionada que os agentes reconhecem a ideia da importância da SL:

“[...] eu penso que a semiliberdade é extremamente importante. Eu acho até muito mais do que as pessoas conseguem vislumbrar do ponto de vista pessoal [...]” (Agente 1)

Além disso, percebiam que a SL era melhor opção que a internação, oferecendo condições mais efetivas de ressocialização:

“[...] que não é baseado, pautado no medo, no ódio, na preocupação de sobrevivência que, muitas vezes, é o que predomina na internação, eu acho que, a partir daí, nessa semiliberdade onde ele tem esse ciclo de convivência, muitas vezes com até com que é de ruim também na parte externa, mas a partir do momento que ele está sempre voltando para o sistema e participa aqui dentro desse sistema de norma, de regra, de regramento, eu acho que, a partir daí, não escondidos totalmente da vida externa, talvez aí eu tenha a melhor possibilidade”. (Agente 1)

Sobretudo, a noção de que a ressocialização de fato, sem reincidência, pode ser proporcionada pelo tipo de trabalho desenvolvido:

“[...] a semiliberdade é o que dá o gás para o menor mesmo sair e não voltar nunca mais entendeu? Porque não basta só sair e não voltar nunca mais.” (Agente 2)

Verifica-se ainda a possibilidade da supressão da SL e que a LA atenderia utilizando a RAPS:

[...] eu não acredito na semiliberdade. Para mim, teria que ser ou internação ou a L.A. [...] se é para frequentar escola e o curso lá fora, por que ele tem que voltar para cá, dormir aqui dentro? Por que o tempo que ele não está na escola ou no curso, ele tem que ficar aqui dentro? Sofrendo essa influência, sendo bombardeado por essa influência negativa? Então, eu não acredito na semiliberdade e acho que o trabalho da LA é equivocado porque ele teria que ser diário, sempre no contra turno e a família teria que dar um feedback pelo menos semanal. (Agente 3)

Como (4) tese mostrou-se que a MSE trazia a ideia de uma ressocialização, mesmo que de modo imperfeito, como os cursos e a escola, mas segundo estes entrevistados ela era compreendida como uma barganha, em função do relatório a ser feito:

O moleque ficava aí três, quatro meses, nem estudar estudava. Hoje, estão dando mais atenção para isso. Essa política voltada para esse negócio. Apesar disso, estava na lei, estava na lei lá que o menor tem que ter escolaridade, tem que ter profissionalização. Não se é cobrado no DEGASE. A gente vê que tem menor aí que se quiser não vem a curso, não vai para a escola, entendeu? Não tem punição nenhuma. Eu não falo de punição do CRIAAD em si. É uma punição como eu bem falei para você. Ele tem que ter as metas dele de subida de relatório, vamos dizer baseadas nos cursos e o bom comportamento dele na unidade e na escola. (Agente 2)

O modo de perceber o que é ressocialização dava um sentido particular de funcionamento à MSE:

[...] o adolescente falou para mim quando [...] assim que eu cheguei para trabalhar aqui. “Ninguém reeduca a gente”. Na realidade, a gente está aqui porque a gente quer. A gente quer cumprir, a gente quer melhorar. Na realidade, o policial que me deu tiro, ele me reeducou muito mais do que o DEGASE. O DEGASE não fez nada por mim. (Agente 2)

O mesmo agente ressaltou ainda a ideia de que SL só é cumprida quando o adolescente quer, de fato, ressocializar-se:

[...] [entrevistadora fala da RAPS] Esse seria o DEGASE ideal [...]a semiliberdade ideal. Ao que o órgão conseguiu enxergar... porque eu já não acho esse sistema legal, o sistema de internação, porque não tem aquela separação por joio e trigo. Aqui você [tem]. (Agente 2)

A (5) antítese foi expressa através de uma noção de responsabilidade, a ser trabalhada na SL, indispensável para a ressocialização:

[...] é a primeira coisa: “Para você entender o que é a internação e o que é a semiliberdade, o que é o agente da internação e o que é o agente da semiliberdade”. Lá ele não pode deixar você fugir. Aqui, não. Aqui você vai para o seu final de semana, você só volta porque você quer cumprir a sua medida. É uma responsabilidade, exige responsabilidade sua e não do agente, funcionário. Lá, o agente, funcionário, ele é responsável pelo seu

cumprimento. Aqui não, aqui o responsável é você. Então, quando ele volta segunda-feira, ele fala: “Não, eu quero ficar limpão”. Eu quero ser uma pessoa honesta. (Agente 2)

Por outro lado, as dificuldades de funcionamento da SL e da RAPS aproximava-as à internação e tirava a eficácia da mesma, ou seja, da ressocialização:

[falando sobre o funcionamento precário da RAPS] é lógico que é ruim. É lógico que isso aí é um problema porque o princípio da semiliberdade é esse, é a necessidade de você ter um regramento, tem que criar uma necessidade de busca das outras necessidades no mundo externo. A partir do momento que isso não ocorre [...] e também internamente eu não tenho a oferta dessas possibilidades, a parte pedagógica ou a parte de curso profissionalizante, de orientação religiosa, eu passo a transformar [...] querendo ou não, eu passo muito mais a aproximar a semiliberdade à internação, porque muito mais se assemelha. Basta entender que se o adolescente, ele não vai para a escola e não tem nenhuma atividade aqui interna, se qualquer atividade, por exemplo, atividade que pode ser dada pelo próprio agente que é, por exemplo, televisão ou ping-pong ou futebol, se ele passa e não oferecer nenhuma dessas atividades acaba se assemelhando muito mais à dinâmica praticada na internação. E é claro que isso aí, para efeito da ressocialização, do reenquadramento, da reeducação, qualquer nome que você queira dar, isso acaba prejudicando. Não tenho a menor dúvida, assim. (Agente 1)

Além disso, havia a crença de que a sociabilidade construída pelos adolescentes, entre si, seria prejudicial à MSE, atrapalharia a ressocialização, pois eles só se influenciavam de forma negativa:

[...] não funciona por conta da influência que os outros exercem sobre ele, sobre cada um aqui dentro. Na internação, ele está contido, ele não pode cometer nenhum ato infracional lá dentro. Quando ele vem para cá, ele sai para a escola, sai final de semana. Só que as articulações ocorrem aqui dentro. E um influencia o outro negativamente aqui dentro. (Agente 3)

Adicionalmente, ainda perdurava um estigma pelo fato de estarem no DEGASE:

[...] enquanto eles estão aqui dentro, eles se identificam como bandidos, como pertencentes à facção criminosa [...]no caso aqui, Comando Vermelho. Essa identificação é que é negativa. E se ele estiver em casa, cumprindo uma LA, isso não seria tão intenso. Entendeu? Por isso que eu acredito... se a rede pode funcionar aqui, por que não funciona lá na LA? A rede é a mesma, vai atender da mesma forma. E ele não vai sofrer essa influência aqui. Ele não vai se identificar como bandido, ele ai se identificar como um garoto normal, até porque ele é cumprido no CREAS. Aqui não, é uma unidade do DEGASE. Presídio mirim. (Agente 3)

A (6) síntese foi de que o cumprimento da SL propiciaria uma convivência prejudicial, revestindo o adolescente de um estigma:

[...]por esse sentimento de pertencimento, ele não consegue se desligar, é muito mais difícil. E aí, final de semana, eles estabelecem esses contatos, o que vai fortalecendo isso. Então, o garoto, ele começa a frequentar outras comunidades e aí, cada vez, ele se envolve mais, cada vez fica mais difícil dele sair desse atoleiro. É como uma areia movediça, cada vez ele afunda mais. Eu

acho que toda essa rede, ela poderia funcionar numa LA. Que o garoto fosse frequentasse a LA todos os dias, ao invés de ser como é hoje, a cada semana, a cada quinze dias. Teria que ser todos os dias no contra turno da escola. E lá ele teria esse atendimento da rede, não só da equipe técnica responsável pela LA, mas de toda a rede. De saúde, educação, tudo. Toda rede, ele teria acesso através da LA. E do CREAS. Só que, à noite, ele iria para casa, dormir em casa, convivendo com a família dele e não convivendo com os outros falando à noite inteira sobre arma, sobre tráfico, contando vantagem e ouvindo os outros contarem vantagem de como agiram na hora que efetuaram o roubo. (Agente 3)

Abaixo o entrevistado considerou que a SL funcionaria apenas se integrada com o universo extramuros:

[...]o outro paralelo que eu falo da semiliberdade, que tem como pressuposto esse princípio da incompletude, ou seja, eu estou cumprindo a medida aqui, mas todos os outros aspectos da vida social, eu preciso cumprir na parte fora, daí eles vão ser completos. Eu não tenho dentro da unidade toda o que eu preciso. Eu preciso realmente sair. E aí talvez seja um ponto nodal do meu ponto de vista da importância da socioeducação da semiliberdade é que ao mesmo tempo em que ele está num mundo externo com pai, com mãe, com esposa, com filhos, com namorado, com professor, com todo mundo no mundo externo, ele está aqui dentro. Então, talvez eu tenha melhor possibilidade de prestar um atendimento para ele ainda que seja na parte externa, mas aqui dentro eu tenho a condição de tentar inseri-lo dentro de um conceito de regras, de normas que, a maioria deles, é claro que está no sistema porque transgrediu uma norma.(Agente 1)

Ficou então evidente a necessidade da implicação do município com as MSE articulando-as, de fato, com a RAPS, numa prática transdisciplinar:

[...] eu sou a favor da municipalização da semiliberdade, porque você municipalizando a semiliberdade, você consegue... dando essa responsabilidade para o município, você consegue além de ter... da gente acabar esse problema que hoje é um problema, o moleque que mora em Rio Bonito estudando no Castelo Branco. E aí ele ganha agora [progressão de MSE] em meado do ano. Ele vai conseguir [matrícula] em Rio Bonito? Provavelmente não consegue. E aí ele vai ficar meio ano sem estudar e, de repente, não quer voltar a estudar. Municipalizando, você vai ter o interesse do município em colocar um aluno do CRIAAD lá, porque tem um dinheirinho extra para a municipalização. (Agente 2)

Costa (2006b,) diz que estamos ainda na pré-história de uma estruturação adequada dos serviços de semiliberdade em nosso país. Para entendermos as razões desta afirmação precisamos compreender o que havia sido pensado como seu funcionamento ideal. A semiliberdade seria uma forma mitigada de institucionalização, uma vez que, em parte do tempo, o jovem estaria, efetivamente, privado do seu direito de ir e vir. Ela corresponderia ao regime semiaberto do Direito Penal de adultos e as atividades extramuros seriam parte essencial da ação educativa imposta, entendida como mais adequada aos adolescentes aos quais a

liberdade assistida – em razão da dificuldade da família de exercer sobre ele um acompanhamento efetivo – requereria um monitoramento institucional de natureza mais firme.

O regime de semiliberdade, mas não apenas este, deveria funcionar segundo uma filosofia educacional calcada no trinômio - humanidade, severidade e justiça. Por humanidade, entende-se uma atitude de não condescendência, compassividade frente à natureza e à gravidade do ato infracional cometido, mas à necessidade de trabalhar com eles, com seriedade, as razões que levaram a sociedade a responder daquela forma à sua conduta, com base na Lei. Seria a observância do respeito aos direitos de jovem restringido em sua liberdade que estão nas normas internacionais, na Constituição, no ECA e nas normas infra legais emitidas pelo CONANDA.

Por severidade, entende-se uma atitude de não condescendência diante do ato infracional cometido, não da pessoa do adolescente e sim uma postura de condenação do ato. A severidade deve exprimir, para o adolescente, a reprovação pessoal e social do ambiente educativo onde ele está inserido em relação à sua conduta anterior.

O terceiro suporte do trinômio é a justiça. O sistema de atendimento deveria funcionar sob um forte e rigoroso império da Lei, nesse caso, o ECA e o SINASE que veio para regulamentá-lo.

O êxito na execução da MSE recairia no cumprimento rigoroso das atividades previstas no programa de atendimento. Implicaria em implantar – passo a passo – a política de preparação, acompanhamento e avaliação da MSE. Isto significaria haver uma equipe realmente preparada para executar o que seria previsto nos aspectos legais da mesma.

Mas, a situação é de precário funcionamento do regime de semiliberdade, pautado numa noção equivocada de que se trata de um regime fácil de aplicar, bastando prover atividades para os jovens ao longo do dia e recolhê-los a uma instituição cuja função básica acaba sendo mantê-los fora de circulação nesse período. Isso quando há, de fato, oferta de atividades esportivas, educacionais e culturais, pois como levantado pela pesquisa, a queixa principal dos adolescentes do CRIAAD é exatamente a falta de oferta de atividades, o que os mantém “na tranca” a maior parte do tempo. Fato que está presente mesmo na fala de alguns agentes socioeducativos que chegam a comparar o trabalho realizado na SL com a internação. Na contramão desse entendimento, verifica-se que é necessário um itinerário socioeducativo bem delineado para os momentos em que eles estiverem recolhidos na unidade, uma boa preparação para atividades desenvolvidas em outros programas e instituições, assim como acompanhamento nas atividades externas, além de uma bem estruturada avaliação desses serviços de atendimento.

Considerando-se o princípio da incompletude institucional, que permeia as ações que sustentam os pressupostos do SINASE, o trabalho socioeducativo deveria estar vinculado e

articulado com os demais órgãos das políticas públicas abolindo de uma vez com a ideia da ‘instituição total’ (GOFFMAN, 2006). Dever-se-ia privilegiar um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais para organização de políticas públicas, chamando a corresponsabilidade de cada agente e, desta forma, tirando a MSE do isolamento. A proteção integral preconizada no SGD só pode ser assegurada por meio de um atendimento em rede, de forma transdisciplinar, articulada e integrada, que colabore para a reafiliação destes jovens.

Neste aspecto, ressaltamos a importância das reuniões da RAPS com o intuito de articulação no atendimento socioeducativo aos adolescentes acautelados. A partir das demandas dos adolescentes ressaltamos três frentes de atendimentos: educação, saúde, e trabalho e renda.

5.3 A IMPLANTAÇÃO DA TRANSDISCIPLINARIDADE NA PRÁTICA SOCIO EDUCATIVA

Ao analisar os aspectos onde a transdisciplinaridade poderia ser facilmente implantada, desde de que houvesse desejo das equipes em cada área, seria articular as atividades presentes nas práticas da educação, da saúde física e mental, do trabalho e renda e da família, como pode-se ver a seguir:

5.3.1 Educação

A educação é considerada como um dos meios de promover integração social e a aquisição de conhecimentos que permitam aos acautelados assegurar um futuro melhor quando recuperarem a liberdade. Uma posição que muitas das vezes é compartilhada pelos jovens e seus familiares. Nesse aspecto, o diálogo constante com as escolas, que compõem a rede oficial de ensino, vem avançando em relação ao atendimento aos adolescentes. Foi pactuado um documento onde a escola informa à equipe do CRIAAD como está se dando o desempenho daquele jovem em cumprimento de MSE. Tal documento embasa o relatório da Pedagogia que é encaminhado seja no acompanhamento ou na reavaliação da MSE aplicada.

Mas a distorção série/idade ainda é um dos elementos que prejudica a relação do adolescente com a escolarização formal. Durante alguns anos, o CRIAAD contava com o “Projeto Brasil Alfabetizado”, programa do Governo Federal que garantia o atendimento extraclasse aos adolescentes em cumprimento de semiliberdade. O projeto não ocorre mais e permanece a necessidade desse tipo atendimento. Assim, o pensamento de Julião (2014) contribui para dar mais clareza nesse ponto:

[...] a educação em espaços de restrição e privação de liberdade pode ter principalmente três objetivos imediatos que refletem as distintas opiniões

sobre a finalidade do sistema de justiça penal: 1) manter os reclusos ocupados de forma proveitosa; 2) melhorar a qualidade de vida na prisão; e 3) conseguir um resultado útil, tais como ofícios, conhecimentos, compreensão, atitudes sociais e comportamentos que perdurem além da prisão e permitam o acesso a emprego ou a uma capacitação superior, que propicie sobretudo mudanças nos valores pautando-os em princípios éticos e morais (p. 193).

Para suprir tal lacuna, foi tentada a construção de um projeto junto ao EMANCIPA. A Rede Emancipa é um movimento social de educação popular que, desde 2007, constrói importante trabalho voltado à educação de crianças, jovens e adultos de escolas públicas no Brasil. Seu principal foco de atuação tem sido a organização de cursinhos populares pré-universitários para atender à demanda represada dos estudantes de escolas públicas pelo acesso ao ensino superior em geral, e às universidades públicas, preferencialmente.

Na proposta, seriam oferecidas turmas de reforço escolar, considerando que pré-vestibular não estaria ainda em foco para a maioria dos jovens do DEGASE. O projeto já existe nas unidades de internação da Ilha do Governador e, por contar com um polo no município de São Gonçalo, acreditou-se que o mesmo ocorreria sem maiores entraves. Foram realizadas duas reuniões com a equipe técnica do CRIAAD e membros do projeto. Mas, quando a proposta foi apresentada à Direção da Unidade, esta foi vetada por tratar-se, na compreensão do diretor, de uma iniciativa com finalidade política, uma vez que um dos representantes do projeto já havia sido candidato a prefeito no município. Nas palavras do Diretor, não cabia ali “aquele pessoal de direitos humanos” realizando atividade no interior da unidade.

Frente à negativa para se utilizar o espaço físico da unidade para realização do projeto, outras alternativas foram tentadas. Primeira iniciativa foi junto ao Serviço Social do Comércio (SESC), que se localiza em frente ao CRIAAD. O SESC apresentava uma vantagem, pois não representaria uma barreira para acesso dos adolescentes como, por exemplo, a necessidade de passagem para deslocamento. Entretanto, os espaços de sala de aula estavam comprometidos com cursos até o final do ano e não havia como agendar a utilização para o Projeto. Também foi tentado utilizar o espaço de uma igreja evangélica, mas foi recusado, mesmo após muita insistência, com a justificativa de que não haveria um responsável que pudesse abrir o local. Frente a essas dificuldades, a equipe partiu para solicitação de uma sala de aula em uma escola municipal próxima. Até o momento do fechamento da pesquisa, a equipe aguardava o despacho do secretário municipal autorizando sua utilização e esta prática educativa não ocorria dentro da transdisciplinaridade.

5.3.2 Saúde física e mental

No que diz respeito ao atendimento em saúde, a parte clínica tem sido mantida no acordo firmado com a UBS, nos moldes do PNAISARI, ou seja, são realizadas quinzenalmente as consultas em promoção de saúde. O avanço vem ocorrendo no sentido de junto a essa mesma equipe de saúde termos iniciado o processo de imunização dos adolescentes. A partir de uma palestra sobre a necessidade do adolescente também estar com a sua carteira de vacina atualizada, as famílias encaminharam ao CRIAAD essas carteiras, que vêm sendo atualizadas.

Mas, no entendimento ampliado acerca da saúde, de que essa não contempla somente os aspectos físicos, teve início em maio de 2019, uma atividade chamada ‘Roda de conversa’, realizada por técnicos da equipe de Saúde Mental do município. A atividade é desenvolvida por dois técnicos, sendo um do Centro de Atenção Psicossocial infantil (CAPSi) e outro do Centro de Atenção Psicossocial álcool/drogas (CAPSad). Com o objetivo de abordar as questões presentes no universo dos adolescentes, como uso de substâncias psicoativas, projeto de vida, paternidade, sexualidade, doenças sexualmente transmissíveis, entre outros que foram levantados pelos próprios adolescentes participantes

Foi possível perceber que esses encontros têm gerado grande interesse nos jovens. Embora, inicialmente, alguns agentes socioeducativos tenham justificado que a disposição dos jovens estaria atrelada ao fato de que a condução do trabalho era realizada por técnicas mulheres, pode-se perceber que os adolescente vêm fazendo uso desse espaço para tratar de questões que dizem respeito à vida deles e das questões que enfrentam com a MSE.

Há ainda nesse aspecto de cuidado em saúde mental, um projeto de atendimento com uma psicóloga indicada pela Vara da Infância e Juventude. A partir de uma abordagem focada na teoria sistêmica (Constelação familiar), a profissional realiza grupos quinzenais com os adolescentes e a atividade igualmente tem repercutido de forma positiva, e mesmo não sendo obrigatória, conta com adesão de bom número de participantes.

Esse trabalho cria certo desconforto na equipe técnica, uma vez que a psicóloga não realiza, em nenhum momento, troca com os demais profissionais. Exemplo diferente do que ocorre com a equipe de profissionais de saúde mental, que ao término dos encontros, busca compartilhar conteúdos com a equipe do dia, deixando claro que o objetivo é uma atuação em conjunto. Certa situação chegou a interferir no PIA de um adolescente que almejava a atividade de “DJ” e a psicóloga da constelação familiar, sem consulta ou articulação com as demais equipes, conseguiu um equipamento para que o jovem pudesse realizar seu projeto. No entanto,

esse foi o motivo pelo qual o jovem havia saído de casa e praticado o ato infracional, uma vez que seus pais evangélicos não aceitavam o desejo do filho de participar de atividades como as ‘rodas de cultura’ do seu bairro.

Ou seja, havia a necessidade de pactuação de regras com o adolescente e sua família para que ele pudesse dar seguimento ao projeto que ele havia traçado para si. E ficou evidente que a psicóloga não estava por dentro desses acordos ou da necessidade de uma abordagem articulada com os profissionais de referência daquele jovem.

5.3.3 Trabalho e renda

O levantamento dos atos infracionais mais comuns entre os adolescentes, tráfico e roubo, remetem à necessidade do consumo de bens. Os jovens são confrontados por um sistema polarizado, pois, de uma lado, um mercado de trabalho cada vez mais restrito, com um sistema de educação que não assegura a eles emprego, ascensão social e renda, e de outro, um crescente apelo ao consumo de bens, que funcionam como indicadores de status social. Nesse sentido, como mostrar que no tráfico eles não vão conseguir o que almejam? Como expõe Zaccone (2007; p.23) no tráfico eles não passam de “acionistas do nada”. Esta expressão o autor buscou do criminólogo norueguês Nils Christie, para definir a imagem do delinquente social. No mesmo sentido ainda nos diz Batista (2003), são os “difíceis ganhos fáceis” quando em seu livro de mesmo título analisa o funcionamento do sistema de justiça voltado neste contexto aos adolescentes pobres e negros.

Não raro, as primeiras demandas dos adolescentes, que ingressam no sistema socioeducativo, referem-se ao trabalho e à inserção no Programa Jovem Aprendiz. No CRIAAD “São Gonçalo” dá-se da mesma forma, sendo que o Programa Jovem Aprendiz é gerenciado pela Vara da Infância e Juventude. As vagas existentes, poucas na verdade, são oferecidas através da juíza da Comarca. Em geral, as reuniões, onde são pensadas as distribuições dessas vagas, como a de um grande laboratório farmacêutico do município, buscam jovem que não se encaixam no perfil do adolescente que cumpre MSE e que tampouco correspondem ao adolescente que está fora do sistema socioeducativo, almejando alguém que “não vá criar problema”.

Outra frente do Programa Jovem Aprendiz no município é pactuada com empresas que prestam serviço de manutenção e limpeza em escolas e outras repartições públicas do município. Um grupo piloto foi inserido no Programa e a dificuldade foi justamente mantê-los, pois apesar do trabalho ser uma demanda dos adolescentes, como convencê-los que a bolsa

auxílio, de pouco mais de quinhentos reais por mês e praticamente nenhum reconhecimento pessoal, é o que o Sistema tem para oferecer como resposta ao seu desejo de mudança de vida?

Souza (2018) faz uma análise do papel do trabalho na vida da “ralé brasileira” e diz que o trabalho precarizado exercido por alguns é amenizado quando se olha ao redor na tentativa de espantar a miséria e a condição de último da fila, uma relação de que há alguém pior que ele, e por reconhecê-los, ainda agradece pelo trabalho precário que exerce, ou ainda:

O pavor de descer para o primeiro degrau da delinquência, o do tráfico, no caso dos homens (com seu equivalente feminino na prostituição), ou mesmo para o segundo, o dos ladrões, é bem nítido diante do quadro de opções apresentado pelo cotidiano do bairro violento, cheio de bocas de tráfico, onde vivem. Muita gente usa droga lá, sendo a maioria da ralé, que consome as mais baratas como a maconha e o crack, e estes ainda são melhores que os ladrões, segundo eles não perdoados nem pelos traficantes. Afinal, os ladrões são, ao lado dos mendigos, os únicos que rompem completamente com acordos morais da sociedade meritocrática. Mas o ladrão é ainda pior, pois sua postura vai além de um protesto mudo, chegando a agredir as conquistas materiais, em um gesto simbólico contra o valor moral de conquistas dignas. Por isso toda a preocupação desses rapazes se resume em não descer para o degrau do tráfico. Ser um ladrão, então, nem pensar. Diante de tal quadro, ter um emprego fixo é sinônimo de tranquilidade (SOUZA, 2018pp. 271-272).

Esses três primeiros eixos de análise são institucionais, portanto, requerem mudanças na estrutura e na capacitação de profissionais, para que eles possam, desde sua formação, compreender a urgência de um trabalho exercido de modo articulado. Assim, as metas e conquistas poderão ser traçadas e verificadas em consonância.

5.3.4 A família

A necessidade de falar da família é, antes de tudo, uma observação técnica. O jovem não ingressa afirmando que o seu problema é que a família não soube cuidar ou não lhe deu o que precisava. Mas a compreensão da equipe técnica é de que, enquanto sujeito em desenvolvimento, ele necessita de apoio e cuidados que deveriam ter sido prioritariamente providos no ambiente familiar.

Altoé (2009) levantou como um dos aspectos fundamentais em sua pesquisa o tempo de convivência familiar e como ocorre a ruptura desses laços. Daí se extrai a idade em que esses jovens deixam a casa dos pais, o motivo que os levou a sair e para onde foram. Os dados obtidos demonstraram que as principais razões para os jovens saírem de casa estavam relacionadas ao comportamento antissocial, envolvimento no tráfico e em pequenos furtos, o que em si pode ser visto como uma consequência. O primeiro passo é ir para a rua em busca de uma solução para a sua situação da miséria econômica familiar. Em segundo lugar, estaria o mau relacionamento com seus progenitores, incluindo maus-tratos, brigas, separação ou morte de

um dos pais. Em terceiro lugar, estaria a falta de condições financeiras, destacando a sobrevivência da família, dificuldade de moradia, falta de programas sociais e trabalho.

Nesta pesquisa, dos quatro jovens tomados na amostra, três apresentavam esta característica da precariedade da estrutura familiar. Pais falecidos ou comprometidos com a questão do abuso de substância, ou com a vivência nas ruas, e outros arranjos familiares que buscavam compensar esta necessidade.

Ressaltamos em relação a esta questão a desnaturalização do conceito família, a desmistificação de uma estrutura que se colocaria como ideal e, ainda, o deslocamento da ênfase da importância dessa estrutura para suas funções de cuidado e socialização, que questionam a antiga concepção de 'desestruturação familiar', quando levantamos os diferentes arranjos desses núcleos.

A entrevista com a tia do jovem Th contribuiu para compreender a relevância da articulação com a família, mas sobretudo, revelou a novo sentido que a entrevistada deu ao seu papel na vida do jovem. Ao final da sua narrativa ela diz: "É porque é cruel para a mãe, daqui desse lado de cá, ter que ir lá para o Rio. [...] aquilo é longe demais". Nas duas primeiras passagens, Th não recebia apoio da sua mãe, o que foi percebido durante a entrevista com a tia como um entrave para seu engajamento com a medida. Essa tia, a seu turno, assumiu para si o papel e o lugar materno, tendo em vista o abandono sofrido pelo adolescente. Ela inicia sua narrativa colocando-se como uma tia, conta a trajetória do adolescente, sem reconhecimento paterno e abandonado por sua mãe biológica. Finaliza colocando sua angústia, agora com a fala de uma "mãe" que deseja não ver seu filho em uma instituição de internação. Esse momento da sua narrativa oral revelou uma resignificação do seu papel, tal qual nos descreve Lozano (2006), especialmente após a constatação de que o apoio dado por ela tem ajudado o jovem a prosseguir de maneira mais satisfatória com a medida.

Mas, para isso, é preciso avançar na compreensão das dificuldades que as famílias em situação de vulnerabilidade social têm para oferecer o ambiente doméstico afetivo e continente às necessidades da criança e do adolescente, seja pela necessidade de sobrevivência, pelas condições precárias de habitação, saúde, escolarização e ou pela exposição constante à alta violência urbana. Isso evidencia a necessidade de desenvolvimento de programas sociais voltados para as famílias desses jovens com intuito de preservar os vínculos ainda intactos e resgatar aqueles que já passaram por abalos. Ao mesmo tempo que realizar atividades que levasse esses responsáveis a se empoderar de seus direitos constitucionais e poder exigí-los para seus filhos, apesar desses resultados serem impossíveis de serem alcançados. É comum que a autoridade parental tenha sido enfraquecida nas famílias de adolescentes envolvidos em ato

infracional, devido à violência silenciosa vivenciada ao longo dos anos para esse grupo social. Por isso, esse contexto familiar precisa ser fortalecido com ações conjuntas em diferentes políticas e níveis.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente investigação buscou compreender como a rede de atenção psicossocial, presente nos aspectos de escolarização, profissionalização, saúde física e mental, esporte e assistência social, facilita ou não o cumprimento da medida socioeducativa de semiliberdade para adolescentes acautelados no CRIAAD, no município de São Gonçalo/RJ. Para isso, a pesquisa-intervenção imergiu nesse contexto, para entender, a partir das narrativas dos jovens, familiares e profissionais da rede, como essa MSE tem sido executada e quais as contribuições ela tem trazido na vida do educando.

Foi possível perceber, entre outros fatores, que a RAPS não consegue se articular para o exercício de um trabalho transdisciplinar na execução da MSE. Isso ficou evidente, dentre outros exemplos trazido, a partir do caso paradigmático do jovem, cuja certidão de nascimento estava com seu gênero registrado incorretamente. Esse problema se arrastou ao longo dos anos e pelas instituições pelas quais passou. A falta de cuidado e atenção global a esses jovens demonstra a violência silenciosa a partir do desinteresse do estado em produzir mudanças estruturais e qualificar os agentes – que muitas vezes entram por indicação política e não por critérios técnicos e de competência. Sobretudo, o estado não tem interesse em olhar para esses grupos, para que tenham acesso à escola, saúde integral e profissionalização. Enquanto não houver uma mudança estrutural em todas essas instituições, o acautelado ainda terá seus direitos negligenciados.

A título de encerramento deste trabalho, podemos dizer que em relação às punições de adolescentes, ou às MSE's de um modo geral, parece que estamos falando de um passado que nunca passa. Estamos atualizando sempre no perfil do antigo desvalido, hoje vulnerável, perigoso, incorrigível. Como nos diz Leite (2001; p.16) o termo desvalido, por si só, já sinaliza o desinteresse social em investir nas crianças e jovens pobres. Se essas não possuem valor, por que preocupar-se com elas, dar-lhes oportunidades de vida, educação, desenvolvimento?

A via de “salvação” dessa parcela da população, sempre foi apontada pela empregabilidade. Lembremo-nos da Escola de Aprendizes de Marinheiros, criada em 1873. Atualmente os encaminhamentos ao Programa Jovem Aprendiz continua lhes apresentando a empregabilidade mal remunerada como a melhor escolha, sua “tábua de salvação”. Ainda, Leite (2001; p. 19) narra que com a República vem à ideia de que o trabalho enaltece o homem e de que cada homem vale o que produz. Mas tal qual naquela época, nos perguntamos hoje, para o quê mesmo que esses jovens foram, ou estão sendo preparados?

Ainda pensando acerca do passado que não passa, retomamos a história da Escola XV de novembro, inaugurada em 1899 (LEITE, 1998). Apesar de nomeada Escola, estava vinculada às áreas da justiça e da assistência, em clara demonstração que os desvalidos não eram vistos como crianças e jovens que deveriam ser educados, mas assistidos utilizando a repressão e punição. Atualmente temos um órgão competente para executar as MSE's e vinculado à SEEDUC, Secretaria de Educação, mas na realidade não há educação emancipadora, nos moldes propostos por Paulo Freire, a prática permanece punitiva e assistencial pelo que foi visto nesta pesquisa.

Por último, mesmo não tendo sido o foco do estudo, é importante fazer uma menção ao contexto atual da saúde pública brasileira, que traz impactos para a vida dos institucionalizados e, mais uma vez, aponta a violência silenciosa pelo descaso público com esse grupo. Desde o final de 2019, o mundo vem enfrentando uma pandemia causada pelo novo Coronavírus ou SARS-CoV-2, que tem levado milhares de pessoas à morte e provocado drásticas mudanças no modo de funcionamento das sociedades. No encerramento da pesquisa, a Organização Mundial de Saúde (OMS), declarou esse estado pandêmico, ou seja, quando uma doença espalha-se rapidamente, por diversas partes, através de uma contaminação viral. Tal situação serviu, mais uma vez para ratificar a discussão presente neste trabalho, sobre a importância da atenção psicossocial e da aplicação de MSE diversa da internação.

No Brasil, a pandemia acontece em meio a um pandemônio, que segundo o dicionário online de português é confusão, mistura desordenada de coisas ou pessoas, baderna. Para entendermos tal pandemônio podemos começar partindo do ponto que no Rio de Janeiro há uma convergência nas ideias do Governador do Estado e do Presidente da República quanto ao endurecimento no tratamento das MSE's, mas por outro lado, há a discordância sobre como enfrentar este fenômeno. Assim, por um lado, o Governador defende o isolamento social como forma de conter o avanço da doença, enquanto o Presidente prega o imediato retorno à vida normal para proteger o mercado financeiro e a economia. Um cenário de informações desencontradas capaz de desencadear na população em geral comportamentos de seguir as determinações das autoridades sanitárias, ao mesmo tempo em que outros, negando a existência do vírus e da doença seguem descumprindo as normas de distanciamento social.

A instabilidade e a incerteza geradas puderam ser sentidas no Sistema Socioeducativo. Distante do funcionamento ideal – vide o cenário inicial da pesquisa que já apontava a situação de superlotação, condições insalubres dos espaços, grande quantidade de jovens que já apresentavam agravos à saúde física e psíquica e dificuldade de acesso aos serviços de saúde – enfrenta, com enorme dificuldade, o atendimento aos jovens frente a este novo contexto. A

primeira medida para garantir o isolamento social veio através da suspensão das visitas às unidades de internação, em meados do mês de março. Além disso, foram implementadas a suspensão das atividades coletivas e educacionais, para evitar aglomeração.

As medidas de isolamento indicadas a toda população garantem o funcionamento dos serviços essenciais e recomendam, para aqueles que podem permaneçam em suas casas, não foram seguidas por uma expressiva parcela da população. Colocando a questão da dificuldade em cumprir com uma determinação estando em seus lares, onde dispõe de alguns recursos de entretenimento. Como é cumprir isolamento social em espaços mal cuidados, com pouca ventilação e superlotados?

Além disso, é fundamental que os adolescentes acautelados recebam, neste momento, sobretudo, informações exatas e precisas acerca do que se passa em termos de enfrentamento à pandemia. Apenas dessa forma poderão ser minimizados os efeitos frente às situações de possíveis rebeliões e motins, visto o ocorrido em dezoito de abril, cerca de um mês após o início das ações de prevenção, onde adolescentes se rebelaram na Unidade Dom Bosco, uma das instituições de internação do DEGASE.

As medidas de isolamento, pautadas em documentos norteadores, necessárias do ponto de vista do cuidado no enfrentamento a pandemia, também aumentaram os desafios para a execução na internação. Ressaltamos que é fundamental entendermos as possíveis consequências na saúde mental dos internos nesse contexto de aumento de *stress*, medo e preocupações, além do fato do isolamento ocorrer em um ambiente já marcado pela violência institucional.

Dentre as possibilidades de enfrentamento de propagação da Covid-19, estaria a redução do número de acautelados com base em uma atuação do Poder Judiciário reduzindo a superlotação e o super encarceramento, ou seja, evitando que jovens apreendidos neste momento crítico fossem conduzidos às unidades de internação, assim como a revisão das medidas de internação já iniciadas que poderiam ser convertidas em meio aberto ou semiaberto.

Nestes tempos de pandemia, as medidas de semiliberdade e as em meio aberto (Liberdade Assistida – L.A. e Prestação de Serviço Comunitário - PSC) estão suspensas por determinação judicial, como efetivo esforço no sentido de garantir a saúde e a integridade dos jovens, de suas famílias e dos profissionais envolvidos neste acompanhamento. Em alguns serviços há o chamado acompanhamento remoto. É o caso do CRIAAD São Gonçalo que, apesar de atualmente contar com uma equipe técnica mínima, face ao afastamento dos membros que fazem parte do grupo de risco, vem conseguindo manter contato através de telefonemas,

com intuito de manter atualizadas as informações acerca do quadro de saúde dos adolescentes e poder atuar nos encaminhamentos necessários.

Foi na realização desta modalidade de acompanhamento que recebemos a notícia de dois dos jovens que cumpriam SL e foram apreendidos novamente, sendo um conduzido à internação provisória e outro, que já havia alcançado a maioridade, encaminhado à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP). Estas notícias nos colocam frente à questão de que, neste momento, quando a maioria das famílias passa por grandes dificuldades, encaminhar para casa os adolescentes sem o suporte de uma rede de cuidados que trabalhará efetivamente junto a estes pode resultar em reincidência no ato infracional.

Este não é um fato inédito, uma vez que Altoé (2009) já trazia em sua pesquisa a informação de que os jovens entram no sistema penitenciário no início da maioridade e se tornam presidiários reincidentes ainda muito jovens. Segundo a autora é “importante ressaltar que nossos entrevistados, tendo sido apreendidos na “de menor” mostravam sintomas claros de estarem passando por situação sociofamiliar muito complicada e difícil de se reverter sem algum apoio importante, da comunidade ou das instituições públicas” (ALTOÉ, 2009, p.74)

Sendo assim, as conclusões apresentadas por Altoé (2009; p.75) podem ser aplicadas perfeitamente a este contexto. A falta de uma continuidade no atendimento, não permitindo a manutenção das referências que são construídas nestes espaços e sem possibilidade ou incentivo para planejar um projeto de vida, fazem com que tanto o sistema penal quanto o socioeducativo não sejam eficazes no sentido de promoverem um redirecionamento na trajetória da vida de seus acautelados. Na prática, internar ou prender a pessoa não tem como objetivo promovê-la, mas simplesmente fazê-la pagar uma pena pelos atos cometidos. Faz todo o sentido quando o jovem, ao ingressar na unidade socioeducativa pergunte: “*quanto tempo eu peguei dona técnica?*” Já que a MSE se apresenta para ele como um tempo a ser pago e não como uma mudança, novos projetos para sua vida e uma existência reafiliada.

BIBLIOGRAFIA

ALTOÉ, S. **De “menor” a presidiário a trajetória inevitável?** Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009.

AMARANTE, P. **Saúde mental e atenção psicossocial.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

AMARANTE, P. coord. **Loucos pela vida:** a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil [online]. 2nd ed. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1998. Coleção: Criança, mulher e saúde.

BAUMAN, Z. **Vidas desperdiçadas.** Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor, 2005.

BAPTISTA, M. V. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 109, p. 179-199, Mar. 2012.

BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis** – drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BISINOTO, C., OLIVA, O. B., ARRAES, J., GALLI, C.Y., AMORIM, G.G., STEMLER, L. A. de S. Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v.20, n.4, p.575-585. Out./dez.2015

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM nº1082 e 1083**, de 23 de maio de 2014.

_____. **Código de menores.** Lei nº 17943 – de 12 de outubro de 1927.

_____. **Código de menores**, Código. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979.

_____. Ministério da Saúde. **Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia COVID-19. COVID-19 e população privada de liberdade.** Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2020.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Por uma política nacional de execução das medidas socioeducativas:** conceitos e princípios norteadores. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República–SEDH/PR, 2006a.

_____. (coord técnica). **Os Regimes de Atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente:** Perspectivas e Desafios. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006b.

CONANDA. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária.** Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília, DF: CONANDA, 2006.

CASTEL, R. **Les métamorphoses de la question sociale.** Paris: Fayard, 1995.

COSTA, N. do R.. SILVA, P. R. F. da. MOREIRA, M. R. Muito longe da reforma psiquiátrica. **Radis Comunicação em Saúde.** n.99 Rio de Janeiro: Fiocruz. no. 2010.

COUTO, M. C. V.; DELGADO, P. G. G. Presença viva da saúde mental no território: construção da rede pública ampliada de atenção para crianças e adolescentes. IN:

LAURIDSEN-RIBEIRO, E.; LYKOUROPOULOS, C. B. **O CAPSI e o desafio da gestão em rede**. São Paulo: Hucitec, 2016.

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS. **Instituição: Quem somos**. DEGASE. Rio de Janeiro: 2019. Disponível em: <http://www.degase.rj.gov.br/instituicao/quem-somos>. Acesso em: 15 jul. 2020.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Plano Político Institucional. Departamento Geral de Ações Socioeducativas**. Rio de Janeiro: Novo Degase, 2012.

_____. **Portaria DEGASE nº 154** de 04 de novembro de 2013.

FOUCAULT, M. **A sociedade punitiva: cursos de Collège de France (1972-1973)**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2015.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos** (8ª ed.). São Paulo: Perspectiva, 2006.

JAPIASSU, Hilton. O sonho transdisciplinar. **Revista Desafios**. v. 3, n. 01, 2016.

JULIÃO, E. A. F. OLIVEIRA, V. de. Sistema de garantia de direitos: questões e perspectivas para uma política socioeducativa. In: ZAMORA, M. H.; OLIVEIRA, M. C. (organizadoras). **Perspectivas interdisciplinares sobre adolescência, socioeducação e direitos humanos**. Curitiba: Appris, 2017.

JULIÃO, E. F. A educação em espaços de restrição e privação de liberdade no Brasil: perspectivas e concepções. **Revista Pedagógica**. v. 16, n.32, jan/jul, 2014.

LA MORA, L. de. Comentário ao artigo 86 do ECA, In CURY, M. SILVA, A. F. do A. e MENDEZ, E. G. (coord.). **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado: comentários jurídicos e sociais**. São Paulo: Malheiros Editores, 1992, pp. 241-242.

LEITE, L. C.; LEITE, M. E. D.; BOTELHO, A. P.. [orgs.] **Juventude, desafiliação e violência**. Rio de Janeiro: Contra Capa/FAPERJ, 2008.

LEITE, L. C.; MARTINS, R. T.; CAMPOS, M. N.; LOYOLA, C. M. D.t. Dengue: um estudo sobre educação popular das campanhas do Ministério da Saúde. *Revista Educação e Cultura Contemporânea*. v. 16, n. 45, 2019. p. 506-528. Disponível em <http://periodicos.estacio.br/index.php/reeduc/issue/view/311>. Acesso em 20 mar 2019 Doi 10.5935/2238-1279.20190092

LEITE, Ligia C.- Outros descaminhos na adolescência: os jovens invencíveis ao controle social. **Cadernos do IPUB**. Versão Online: nº 1; Vol. I, semestral, Rio de Janeiro: UFRJ/IPUB, 2011. Disponível em https://www.ipub.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/03/cadernos-ipub1-parte1_ligia.pdf. Acesso em 15 jul 2019.

_____. **Meninos de rua: a infância excluída no Brasil**. 5ª. ed. São Paulo: Atual, 2012.

_____. **A Razão dos invencíveis: meninos de rua e o rompimento da ordem**, Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1998.

_____. **A magia dos invencíveis: os meninos de rua na escola Tia Ciata.** Petrópolis, R.J.: Vozes, 1991.

LOZANO, J. E. A. Práticas e estilos de pesquisa na história oral contemporânea. In: FERREIRA, M.; AMADO, J. (Org.). **Usos e abusos da história oral.** 8ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. p. 15-25.

MBEMBE, A.. **Necropolítica.** 3ª ed., São Paulo: n-1 edições, 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 11. ed. São Paulo: Hucitec, 2008. (Saúde em Debate; 46).

MINTEGUI, S. C. L.; MAGALHÃES M. V. A. Política de saúde mental e política de atendimento socioeducativo de adolescentes em conflito com a lei: desafios da atenção e cuidado de adolescentes em privação de liberdade a partir da leitura de dados. Conselho Regional de Psicologia 6ª Região (org.) **Cadernos Temáticos 12.** Políticas de Saúde mental e juventude nas fronteiras psi-jurídicas, São Paulo: CRP 6ª Região SP: CRP SP, 2011.

MONTEIRO SEM; ABELHA L. Prevalência de transtornos mentais e fatores de risco em adolescentes do sexo masculino privados de liberdade. **Adolesc Saúde.** 201512(4):7-18 Disponível em www.adolescenciaesaude.com. Acesso em 20 jun 2020

MORELLI, Ailton José. A inimizabilidade e a impunidade em São Paulo. **Rev. bras. Hist.** São Paulo, v. 19, n. 37, p. 125-156, Set. 1999. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881999000100007&lng=en&nrm=iso. Acesso em 20 jul 2020. Doi.10.1590/S0102-01881999000100007.

NICOLESCU, B. **O manifesto da transdisciplinaridade.** São Paulo: TRIOM, 1999.

OLIVEIRA, M. C. L.; VALENTE, F. P. R. Adolescência e a responsabilização socioeducativa: aspectos históricos, filosóficos e éticos. In: ZAMORA, M. H.; OLIVEIRA, M. C. (orgs). **Perspectivas interdisciplinares sobre adolescência, socioeducação e direitos humanos.** Curitiba: Appris, 2017.

OLIVEIRA, V. de. **Sistema Socioeducativo: uma análise sobre as concepções dos operadores do sistema de garantia de direitos do Rio de Janeiro.** Dissertação Mestrado. Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Educação, 2015.

PAIVA, V.. SENTO-SÉ, J. T.. (orgs.) **Juventude em conflito com a lei.** Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

- PITTA, A. M.F.. **Reabilitação psicossocial no Brasil.** 4. Ed. São Paulo: Hucitec, 2016.

_____. Um balanço da reforma psiquiátrica brasileira: instituições, atores e políticas. **Ciênc. saúde coletiva,** Rio de Janeiro, v. 16, n. 12, p. 4579-4589, Dez. 2011.

RAYS, O. A.. **O poema pedagógico makarenkiano: princípios político-pedagógicos.** Santa Maria: Palotti, 2003.

ROCHA, M. L. AGUIAR, K. F. de. Pesquisa-intervenção e a produção de novas análises. **Psicol. ciênc. prof.** v.23, n.4. Brasília: dez.2003.

SAGGESE, Edson. Adolescer ou adoecer: os sintomas da saúde mental. In: SAGGESE, Edson. OLIVEIRA, Fernanda H. de. (orgs). **Juventude e saúde mental: a especificidade da clínica com adolescentes.** Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2015.

SAGGESE, E.; LEITE, L. C. Saúde mental na adolescência: um olhar sobre a reabilitação psicossocial. In: SCHOR, Nélia, SOCORRO, Maria do F., CASTELO BRANCO, Viviane (orgs.). **Cadernos juventude, saúde e desenvolvimento.** Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, 1999.

SANTOS, M. O retorno do território. In: SANTOS, Milton. SOUZA, Maria Adélia A., SILVEIRA, Maria Laura (org.). **Território: globalização e fragmentação.** 4ª ed. São Paulo: Hucitec, 1998.

_____. **A natureza do espaço: técnica e tempo. Razão e emoção.** 4ª ed. 2ª reimp. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 2006.

SARACENO, B. Libertando Identidades: da reabilitação psicossocial à cidadania possível. Rio de Janeiro: Instituto Franco Passaglia/TeCorá, 1999.

SIMÕES, P. Assistência religiosa no sistema socioeducativo: a visão dos operadores do direito. Rio de Janeiro: **Religião e sociedade**, 32(1): 130-156 2012.

SOUZA, J. **A ralé brasileira: quem é e como vive.** 3ª ed. ampliada. São Paulo: Contracorrente, 2018.

THOMPSON, P. **A voz do passado: história oral.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

VASCONCELOS, C. Com 812 mil pessoas presas, Brasil mantém a terceira maior população carcerária do mundo. **Ponte Jornalismo** Disponível em: www.ponte.org. Acesso em 23/07/2019

VINCENTIN, M.C. G.; GRANKOW, G.a; ROSA, M. Debieux. A patologização do jovem autor de ato infracional e a emergência de “novos” manicômios judiciais. **Rev. Bras. Crescimento Desenvolvimento Hum.** .20, n.1, p.p. 61-69, 2010.

VINCENTIN, Maria Cristina G. Infância e adolescência: uma clínica necessariamente ampliada. **Rev. Ter. Ocup.** São Paulo: v.17, n-1, p.10-17, jan./abr. 2006.

ZACCONE, O. D’Elia F. **Acionistas do nada: quem são os traficantes de droga.** Rio de Janeiro: Revan, 2007.

ANEXOS

ANEXO 1 – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Declaramos que esta instituição tem interesse em participar da pesquisa "O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI E A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – DA INTERDISCIPLINARIDADE À TRANSDISCIPLINARIDADE", solicitada pela pesquisadora Patricia Reis Guimarães Rosa, autorizando sua execução no que tange às entrevistas semiestruturadas com os adolescentes, pesquisa em prontuários através de consulta e extração de dados (idade, número de passagens pelo sistema, escolaridade, composição familiar) e diário de campo da pesquisadora, além dos registros de encontros realizados com setores da RAPS, garantindo o sigilo e a proteção integral dos adolescentes e de acordo com autorização judicial.

Declaramos ainda, conhecer e cumprir as Resoluções éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 466/2012. Esta instituição está ciente de suas responsabilidades como instituição coparticipante e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para garantia de tal segurança e bem-estar.

Esta autorização está condicionada à aprovação final da proposta pelo comitê de Ética em Pesquisa responsável por sua avaliação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2019.

BIANCA RIBEIRO VELOSO
DIRETORA – ESGSE PAULO FREIRE / DEGASE
ID 5009111-5

ANEXO 2 – AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA NO CRIAAD-SG

Cópia



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JUIZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA
COMARCA DE SÃO GONÇALO
 Rua Osório Costa, s/nº, 1º andar - Bairro Colubandê - Tel: 2702-9387

Ofício nº 59/2018/GAB

São Gonçalo, 10 de outubro de 2018

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA NO CRIAAD-SG

Senhora Diretora,

Em atenção ao Vosso Ofício DEGASE/ESGSE Nº 030/2018, relativamente à pesquisa pretendida por **Patrícia Reis Guimarães Rosa**, aluna do curso de Mestrado Profissional em Atenção Psicossocial do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, cujo tema é “O adolescente em conflito com a lei e a rede de atenção psicossocial, da interdisciplinaridade à transdisciplinaridade”, informo que a solicitação foi analisada conjuntamente por esta Magistrada e pela i. Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo, Dra. Patricia Silva Rego, tendo sido AUTORIZADA.

Deverá a pesquisadora ficar ciente, entretanto, dos limites de sua atuação na unidade do CRIAAD São Gonçalo, observando os termos dos artigos 5º, LX, da CRFB/88, 143 e 247 da Lei 8.069/90, ficando adstrita às considerações e recomendações constantes do parecer técnico emitido por essa ESGSE no dia 23 de agosto de 2018, conforme cópia encaminhada a este Juízo.

Observo, ainda, que o registro de vídeos e imagens dos adolescentes estarão autorizados apenas para fins metodológicos, não devendo possibilitar a identificação do adolescente e não podendo ser direcionados à produção midiática ou apresentações científicas.

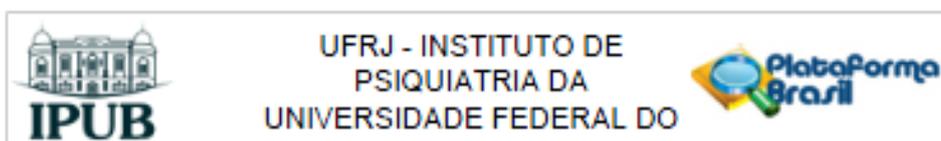
Por fim, a participação do adolescente no estudo deverá ser voluntária, ficando vedada sua identificação através de nome (ou mesmo iniciais do nome e sobrenome), apelido, filiação, parentesco e endereço.

Na oportunidade, apresento meus protestos de consideração e apreço.

CRISTINA ALCANTARA QUINTO
 Juíza de Direito

À Ilma. Senhora JANAÍNA DE FÁTIMA SILVA ABDALLA
 DIRETORA da Escola de Gestão Socioeducativa Socioeducativa Paulo Freire – ESGSE do
 DEPARTAMENTO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS – Novo DEGASE

ANEXO 3 – PARECER CEP/UFRJ/IPUB



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O adolescente em conflito com a lei e a rede de atenção psicossocial - da Interdisciplinaridade à transdisciplinaridade

Pesquisador: PATRICIA REIS GUIMARAES ROSA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 07035119.0.0000.5263

Instituição Proponente: Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro/ IPUB/

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.238.530

Apresentação do Projeto:

Estudo qualitativo nos moldes de pesquisa-intervenção, vinculado ao programa de Mestrado Profissional IPUB-UFRJ que pretende investigar o impacto da intervenção na rede de atenção psicossocial do município sobre a medida socioeducativa, evitando evasões e descumprimentos.

O estudo procura analisar como a intervenção na rede de atenção psicossocial do município pode interromper os descaminhos desses jovens.

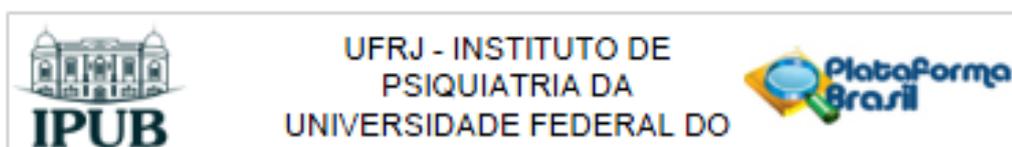
Objetivo da Pesquisa:**Objetivo Primário:**

Intervir na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) que assiste ao adolescente que cumpre medida socioeducativa no município.

Objetivo Secundário:

Levantar e analisar o atendimento ao adolescente que cumpre medida socioeducativa articulando-o com atitudes de descumprimento/evasão da medida aplicada e reincidência em ato infracional, além de levantar aspectos familiares na relação com a medida socioeducativa e demandas à rede de atenção psicossocial.

Endereço: Av. Venceslau Brás, nº 71, 2º andar - FDS
Bairro: Botafogo **CEP:** 22.290-140
UF: RJ **Município:** RIO DE JANEIRO
Telefone: (21)3938-5510 **Fax:** (21)2543-3101 **E-mail:** comite.etica@pub.uff.br



Continuação do Parecer: 3.238.530

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

De acordo com o pesquisador:

Riscos - Mínimos, considerando que a pesquisa ocorrerá nos espaços e envolvendo atores que já participam do fluxo de atendimento. Garantida a desistência sem prejuízo ao atendimento realizado. São adotados documentos que garantem isso como o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido, para adolescentes, familiares e agentes socioeducativos.

Benefícios:

Dar ênfase a medida socioeducativa de semiliberdade, como alternativa viável à internação de adolescentes em conflito com a lei, além de produzir conhecimento nas áreas de Psicologia, Serviço Social e Direito.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Consistirá em encontros para discussão dos casos em acompanhamento na unidade socioeducativa, além de pesquisa em prontuários e ainda utilização de entrevistas semi-estruturadas a serem registradas por meio de audiovisual.

As entrevistas serão realizadas com adolescentes selecionados a partir da complexidade da demanda por serviços na rede de atenção psicossocial, bem como o seu familiar responsável, além do seu agente socioeducativo que estão diretamente implicados no funcionamento da medida socioeducativa.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Orçamento: financiamento próprio exequível

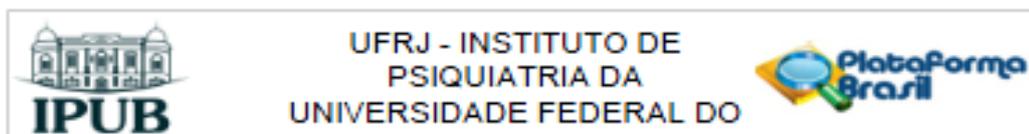
Tamanho de amostra: 12 (sendo 4 agentes socioeducativos, 4 adolescentes em conflito com a lei e 4 familiares).

Haverá uso de fontes secundárias de dados (prontuários).

TCLE dados Incompletos (equivocados) no referente aos contatos com o pesquisador (eletrônico, telefônico e presencial), bem como aos do comitê de ética. É necessário informar telefone do CEP IPUB-UFRJ (telefone: 39385510 e-mail: comite.etica@pub.ufrj.br)

Não há termo de autorização para acesso à consulta e extração de dados em prontuários. Favor providenciar.

Endereço: Av. Venceslau Brás, nº 71, 2º andar - FDS
 Bairro: Botafogo CEP: 22.290-140
 UF: RJ Município: RIO DE JANEIRO
 Telefone: (21)3938-5510 Fax: (21)2543-3101 E-mail: comite.etica@pub.ufrj.br



Continuação do Parecer: 3.238.530

Cronograma: rever, pois está desatualizado.

Recomendações:

* No TCLE há dados Incompletos (equivocados) no referente aos contatos com o pesquisador (eletrônico, telefônico e presencial), bem como aos do comitê de ética. É necessário informar telefone do CEP IPUB-UFRJ (telefone: 39385510 e-mail: comite.etica@ipub.ufrj.br).

* Não há termo de autorização para acesso à consulta e extração de dados em prontuários.

* Rever o Cronograma, pois está desatualizado. Rever a data da Imersão no campo (04/02/19), antes da Submissão ao CEP (21/04/19).

* Propomos que revejam o objetivo principal, quanto a intervenção que será realizada. É importante saber, como se dará essa intervenção?

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Acima listadas.

Considerações Finais a critério do CEP:

Favor executar adequação e acato às pendências emitidas através deste parecer consubstanciado.

A partir de então, efetue nova postagem de seu projeto, via Plataforma Brasil, a fim de que avallemos novamente seu projeto, para emissão de novo parecer.

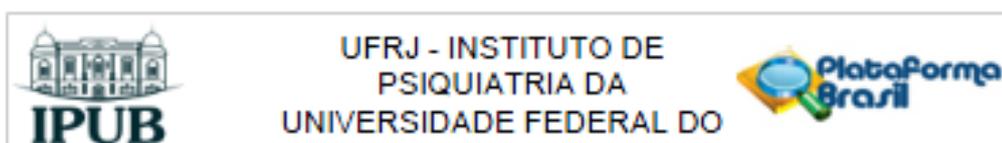
Os documentos solicitados devem ser anexados, as modificações devem ser executadas no projeto Integral e no arquivo "informações básicas do projeto".

Até então, o início de execução desta pesquisa, não está autorizado por este CEP.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1260051.pdf	04/02/2019 18:17:35		Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	anuenda.pdf	04/02/2019 18:17:02	PATRICIA REIS GUIMARAES ROSA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_final_mestrado.pdf	04/02/2019 18:12:05	PATRICIA REIS GUIMARAES ROSA	Aceito
Cronograma	cronograma.doc	04/02/2019	PATRICIA REIS	Aceito

Endereço: Av. Venceslau Brás, nº 71, 2º andar - FDS
 Bairro: Botafogo CEP: 22.290-140
 UF: RJ Município: RIO DE JANEIRO
 Telefone: (21)3938-5510 Fax: (21)2543-3101 E-mail: comite.etica@ipub.ufrj.br



Continuação do Parecer: 3.238.530

Cronograma	cronograma.doc	18:10:18	GUIMARAES ROSA	Aceito
Orçamento	orcamento.doc	04/02/2019 18:05:50	PATRICIA REIS GUIMARAES ROSA	Aceito
Outros	Autorizacaojuizado.pdf	04/02/2019 17:29:52	PATRICIA REIS GUIMARAES ROSA	Aceito
Folha de Rosto	foihaderosto.pdf	18/01/2019 14:17:19	PATRICIA REIS GUIMARAES ROSA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEagente.doc	16/01/2019 22:33:53	PATRICIA REIS GUIMARAES ROSA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Assentimentoadolescente.docx	16/01/2019 21:28:18	PATRICIA REIS GUIMARAES ROSA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEfamiliar.doc	16/01/2019 21:25:02	PATRICIA REIS GUIMARAES ROSA	Aceito

Situação do Parecer:

Pendente

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

RIO DE JANEIRO, 02 de Abril de 2019

Assinado por:
Rosa Gomes dos Santos Ferreira
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Venceslau Brás, nº 71, 2º andar - FDS
 Bairro: Botafogo CEP: 22.290-140
 UF: RJ Município: RIO DE JANEIRO
 Telefone: (21)3938-5510 Fax: (21)2543-3101 E-mail: comite-etica@pub.ufrj.br

ANEXO 4 – TERMO DE ASSENTIMENTO PARA PARTICIPANTE MENOR DE IDADE



Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro
 TERMO DE ASSENTIMENTO PARA PARTICIPANTE MENOR DE IDADE
 BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS, Nº466/2012, MS

Prezado Adolescente,

Esta pesquisa é sobre o adolescente que cumpre medida socioeducativa e a rede de atendimento e está sendo feita por mim, Patricia Reis Guimarães Rosa, parte da linha de Pesquisa do Projeto “Violência Juventude e Saúde Mental” coordenada pela professora-doutora Ligia Costa Leite, o qual está inserido no Programa de Mestrado Profissional em Atenção Psicossocial do IPUB - UFRJ.

Este estudo é para ver como a rede de atendimento facilita o cumprimento da semiliberdade, fazendo com que o adolescente não queira descumprir ou evadir. Com este trabalho quero mostrar que a semiliberdade pode ajudar o adolescente a se ressocializar melhor do que quando cumpre a internação.

Solicitamos a sua ajuda para participar de uma conversa, tipo uma entrevista, e também sua autorização para mostrar os resultados desta pesquisa no minha dissertação de mestrado, em eventos da área de saúde e publicação em revista científica. Quando for falar dos resultados, seu nome e seus dados serão mantidos em segredo absoluto. Informamos que essa pesquisa é tranquila para quem participa.

Esclarecemos que sua participação é voluntária, ou seja, só participa se você quiser, você não é obrigado a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pela Pesquisadora. Caso não queira participar ou resolva desistir, não terá nenhum problema, nem mudará nada no atendimento que vem recebendo no CRIAAD. A pesquisadora estará a sua disposição para tirar qualquer dúvida.

 Assinatura do(a) pesquisador(a)

Eu aceito participar da pesquisa e entendi tudo o que pode acontecer. Entendi que posso dizer “sim” e participar, mas que posso dizer “não” e desistir sem que nada me aconteça. A pesquisadora tirou minhas dúvidas e conversou com os meus pais e/ou responsáveis. Li e concordo em participar como voluntário da pesquisa.

São Gonçalo , _____ de _____ de _____

 Assinatura do participante (menor de idade/ Impressão dactiloscópica)

ANEXO 5 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE/FAMILIAR OU RESPONSÁVEL



Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO - TCLE
BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS, Nº466/2012,

Prezado(a) Senhor(a),

Esta pesquisa é sobre o adolescente em conflito com a lei e a rede de atenção e está sendo feita por Patrícia Reis Guimarães Rosa, do projeto "Violência, Juventude e Saúde Mental" coordenada pela professora-doutora Ligia Costa Leite inserido no Programa de Mestrado Profissional em Atenção Psicossocial do IPUB-UFRJ.

Os objetivos do estudo são levantar junto a rede de atendimento como ela interfere nas evasões e descumprimentos por parte dos adolescentes e ainda como ajuda na relação com os familiares. A finalidade deste trabalho é contribuir para que a semiliberdade seja vista como uma alternativa viável à internação no processo de ressocialização dos adolescentes.

Solicitamos a sua ajuda para participar de uma entrevista e sua autorização para apresentar os resultados deste estudo na dissertação e em eventos da área de saúde e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo absoluto. Informamos que essa pesquisa apresenta riscos mínimos aos participantes.

Esclarecemos que sua participação (ou a participação do adolescente pelo qual é responsável) no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pela pesquisadora. Caso decida não participar do estudo, ou resolva desistir, não sofrerá nenhum dano, nem haverá mudança na assistência que vem recebendo. A pesquisadora estará a sua disposição para qualquer esclarecimento que precise em qualquer etapa da pesquisa.

Assinatura do(a) pesquisador(a) responsável

Considerando, que fui informado(a) dos objetivos e da importância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

São Gonçalo, ____ de _____ de _____

Assinatura do participante ou responsável legal/ Impressão dactiloscópica

ANEXO 6 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE/AGENTE SOCIOEDUCATIVO



Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO - TCLE
BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS, Nº466/2012, MS

Prezado(a) Senhor(a),

Esta pesquisa é sobre o adolescente em conflito com a lei e a rede de atenção e está sendo feita por Patrícia Reis Guimarães Rosa, do projeto "Violência, Juventude e Saúde Mental" coordenada pela professora-doutora Ligia Costa Leite inserido no Programa de Mestrado Profissional em Atenção Psicossocial do IPUB-UFRJ.

Os objetivos do estudo são levantar junto a esta rede de atendimento como ela interfere nas evasões e descumprimentos por parte dos adolescentes e ainda como ajuda na relação com os familiares. A finalidade deste trabalho é contribuir para que a semiliberdade seja vista como uma alternativa viável à internação no processo de ressocialização dos adolescentes.

Solicitamos a sua ajuda para participar de uma entrevista, e sua autorização para apresentar os resultados deste estudo na dissertação e em eventos da área de saúde e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome e seus dados será mantido em sigilo absoluto. Informamos que essa pesquisa apresenta riscos mínimos aos participantes.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pela pesquisadora. Caso decida não participar do estudo, ou resolva desistir, não sofrerá nenhum dano. A pesquisadora estará a sua disposição para qualquer esclarecimento que precise em qualquer etapa da pesquisa.

Assinatura do(a) pesquisador(a) responsável

Considerando, que fui informado(a) dos objetivos e da importância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (dissertação e divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

São Gonçalo, ____ de _____ de _____

Assinatura do participante

ANEXO 7 – ROTEIROS SEMIESTRUTURADOS DE ENTREVISTA

Roteiro de entrevista (agente socioeducativo) - máximo 4
1- Qual seu percurso no DEGASE?
2- Como você percebe sua ação no sistema socioeducativo em relação à rede de atendimentos?
3- Você tem exemplos, positivos e/ou negativos, de como a rede interfere no cumprimento da MSE?

Roteiro de entrevista (adolescente)
1- O que você tem a dizer sobre a sua vida antes da MSE?
2- No cumprimento da MSE, o que você acha que te ajudou e o que você acha que te atrapalhou?
3- Qual sua expectativa, seus planos para depois da MSE? O que você precisa para conseguir isso?

Roteiro de entrevista (familiar)
1- Na sua percepção o que foi determinante para o envolvimento do adolescente em ato infracional?
2- Durante a MSE quais suas expectativas em relação ao adolescente, à rede de atendimento e à dinâmica da família?
3- Como são os planos da família para depois da semiliberdade?

ANEXO 8 – RECOMENDAÇÃO Nº 01/2019**Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL DE SÃO GONÇALO

Rua Osório Costa, s/nº - sala 116 - Fórum
Colubandê - São Gonçalo

CEP: 24744-680 tel.: (21)2712-1231 Fax: (21) 3707-2124

São Gonçalo, 08/04/2019.

Ofício nº: 052 / SecPJIJInfrSG / 2019
Referência: IC 01/3ª PJIJ/SG/2013 - MPRJ 2013.01068822
Assunto: Recomendação nº 01/2019

Ilustríssimo Senhor Diretor,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Promotora de Justiça que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal, bem como o artigo 8º da Lei 7.347/85 e o artigo 6º, I, "b", da Lei 8.625/93, além do artigo 35, da Lei Complementar 106/2003, ENCAMINHA a Recomendação nº 01/2019, para ciência e providências correspondentes.

Atenciosamente,

CARLA ARAÚJO DE CARVALHO TILLEY
Promotora de Justiça

AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR FABIO PIRES HERINGER
Diretor do CRIAAD São Gonçalo
Rua Nilo Peçanha, s/nº - Estrela do Norte - SG



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL DA
COMARCA DE SÃO GONÇALO

RECOMENDAÇÃO N° 01/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Promotora de Justiça que esta subcreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II e III, Constituição Federal, artigo 27, parágrafo Único, inciso IV, da Lei 8625/93, artigo 201, § 2º, alínea "c", da Lei 8669/90, e artigo 34, inciso IX, da Lei Complementar 106/2003,

CONSIDERANDO que com o advento da Constituição Federal se inaugurou a nova ordem jurídica, com a instituição do Estado Democrático de Direito fundado em valores democráticos e na dignidade da pessoa humana (artigo 1º, inciso III, Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a dignidade de toda criança e adolescente será respeitada enquanto observados e realizados, de forma prioritária, os direitos fundamentais previstos no artigo 227, Constituição Federal;

CONSIDERANDO o relevante papel desempenhado pelo órgão ministerial, em garantir à criança e ao adolescente o direito de acesso ao exercício pleno de seu direito ao respeito, a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRAÇÃO DA
COMARCA DE SÃO GONÇALO

dignidade como ser humano, à saúde e à integridade física e psíquica, na forma do artigo 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que dentre as atribuições do Ministério Público, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90) estabelece a de zelar pelo efetivo respeito aos direitos assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis;

CONSIDERANDO que é dever do Ministério Público a tutela dos interesses individuais, difusos e coletivos, relativos à infância e à adolescência, com fulcro nos comandos constitucionais insculpidos nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que este órgão ministerial possui atribuição para fiscalização de entidades de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade nesta Comarca;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade da equipe técnica da unidade de atendimento a elaboração do PIA, tomando por base a participação do adolescente e do seu grupo familiar, bem como os relatórios e pareceres das equipes técnicas de todos os órgãos públicos, programas e entidades que lhes presta atendimento e/ou orientação;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público zelar pela correta observância aos os artigos 53 e 55 da Lei nº



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL DA
COMARCA DE SÃO GONÇALO

12.594/2012, que estabelecem a responsabilidade mencionada no parágrafo anterior;

CONSIDERANDO que o uso adequado do "Instrumental de Estudo de Caso e elaboração do Plano Individual de Atendimento", elaborado pelo DEASE, e a observância do disposto na Portaria DEGASE nº154 de 04 de novembro de 2013 são de fundamental importância para a individualização da medida e, sobretudo, para sua eficácia;

CONSIDERANDO que ficou constatado na inspeção realizada no CRIAAD São Gonçalo em 19/03/2019 que o "Instrumental de Estudo de Caso e elaboração do Plano Individual de Atendimento" não está sendo adequadamente utilizado, sobretudo quanto ao preenchimento dos formulários;

CONSIDERANDO que durante a referida inspeção a equipe técnica do CRIAAD esclareceu que não preenche os formulários 1, 6, 7, 8 e 9;

RESOLVE, com fulcro no artigo 201, inciso VIII, e §1º, alínea c, Lei nº 8069/90,

RECOMENDAR

ao Diretor do CRIAAD São Gonçalo que tome todas as providências necessárias para que a Unidade, através de sua



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL DA
COMARCA DE SÃO GONÇALO

equipe técnica, passe a cumprir adequadamente o disposto nos artigos 53 a 55 e 58 da Lei n° 12.594/2012, seguindo as "Orientações Gerais para implantação do Plano Individual de Atendimento - PIA"¹, preenchendo os formulários de 02 a 09 contidos no "Instrumental de Estudo de Caso e elaboração do Plano Individual de Atendimento"², bem como observando as orientações contidas na Portaria DEGASE n°154 de 04 de novembro de 2013.

Os formulários 02, 03, 06, 07 e 08 são parte do planejamento interno, devendo ser preenchidos e mantidos no prontuário de cada socioeducando.

Os formulários 04,05 e 09 devem ser encaminhados ao judiciário nos prazos legais, sem prejuízo do relatório da equipe técnica sobre a evolução do adolescente no cumprimento do plano individual, previsto no artigo 58 da Lei n° 12.594/2012.

O Plano Individual de Atendimento - PIA com as metas e a pactuação (formulário 04) e o compromisso do adolescente e do(s) responsável (is) (formulário 05), bem como o relatório da equipe interdisciplinar, deverão ser encaminhados ao Judiciário no prazo de 45 dias a partir da entrada do adolescente na unidade.

¹ Documento em anexo

² Documento em anexo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL DA
COMARCA DE SÃO GONÇALO

No prazo máximo de 04 meses e meio (135 dias), contados a partir da entrada do adolescente/jovem no sistema socioeducativo ou da sua última reavaliação, a equipe deve registrar no Plano Individual de Atendimento - PIA Reavaliação (formulário 9) os resultados alcançados, os impasses, as novas metas e as ações que serão desenvolvidas com o adolescente/jovem nessa fase de cumprimento da medida socioeducativa. Este documento (formulário 09) deve ser enviado ao Juizado da Infância e da Juventude juntamente com o relatório técnico de reavaliação do adolescente (artigo 58 da Lei nº 12.594/2012) no referido prazo.

Requisito a prestação de informações acerca das providências iniciais adotadas para o seu cumprimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento. O prazo concedido para a adequação das medidas nos moldes da presente recomendação é de 30 (trinta) dias corridos.

As informações deverão ser remetidas à 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de São Gonçalo.

Registre-se em livro próprio.

Encaminha-se a presente RECOMENDAÇÃO:

1. Ao Senhor Diretor-geral do DEJASE, Luiz André de Moura Monteiro, para ciência;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL DA
COMARCA DE SÃO GONÇALO

2. Ao Senhor Diretor do CRIAD São Gonçalo, Fábio Pires Maringer, para ciência e providências que entender cabíveis;

3. À Excelentíssima Senhora Coordenadora do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça de Infância e Juventude, Doutora Luciana Rocha de Araújo Benistia para ciência.

São Gonçalo, 01.04.2019.

Carla Araújo de Carvalho Tilley
Promotora de Justiça
Mat. 4007

ⁱ Anton Semiónovitch Makarenko, escritor e pedagogo, nasceu na Ucrânia em 1888 e faleceu em Moscou em 1939. Sua vida foi consagrada ao trabalho político-pedagógico junto aos órfãos, crianças abandonadas e jovens delinquentes.

ⁱⁱ Antônio Carlos Gomes da Costa – Pedagogo, autor de diversos livros e textos sobre promoção, atendimento e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com experiência em diferentes órgãos governamentais na área de infância e juventude. Foi diretor da Fundação do Bem Estar do Menor (FEBEM) e um dos redatores do ECA. Faleceu em 2011.